

WILSON APARECIDO COSTA DE AMORIM

AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS NO SETOR BANCÁRIO PAULISTA (1979/1985)

MESTRADO: ECONOMIA

PUC - SP

1992

WILSON APARECIDO COSTA DE AMORIM

AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DO SETOR BANCÁRIO PAULISTA (1979/1985)

*Dissertação apresentada  
como exigência parcial  
para obtenção do título de  
Mestre em Economia à  
Pontifícia Universidade  
Católica de São Paulo, sob  
orientação do Professor  
Walter Barelli.*

PUC - SP

1992

*exemplar  
do W. (10)*

**BANCA EXAMINADORA**

-----  
-----  
-----  
-----

**ABSTRACT**

**KEYWORDS:**

- Collective Bargaining
- Union
- Banking Sector

This study is about the collective bargaining at the banking sector of São Paulo state during the period 1979/1985. The concept of the collective bargaining is understood as a part of the labor relationship, where social, economic, political and technological factors interact, as described in DUNLOP's definition. In this system, under a particular context, the so called actors take part (workers, employees, government, and their respective organizations). By this sense we tried describe the collective bargaining context, the process of bargaining between the actors and their respective movements, and to define how these collective bargaining were structured.

Before studying the bargaining at the banking sector we researched the collective bargaining during the period 1979/1985. We identified at this period important transformations like the growth of the union's power, as well as of direct bargaining between capital and labor, but weak evolution on the labor agreements.

We studied the banking sector evolution after 1964 then described its employees union organization behavior. Studying the worker union organization from São Paulo, we identified worker's union at the capital and the Federation of state as the bargainers against the employees. After this, we analysed how the collective bargainings with the banks happened. At these bargainings we found a movement of centralization in their structures, and identified that the wage question was the main, almost the only one bargaining object, and finally we found bargainings that were concluded without labor's court decisions.

At the end, we compared the banking sector collective bargainings and the overview of the other sectors emphasizing their results, process and structure.

## RESUMO DO TRABALHO

Esta dissertação se ocupa do estudo das negociações coletivas do setor bancário paulista no período 1979/1985. Para isto consideramos as negociações coletivas inseridas no sistema de relações trabalhistas, e como campo onde interagem forças sociais, econômicas, políticas e tecnológicas, conforme definição de DUNLOP. Deste sistema, mediante um determinado contexto tomam parte os seus atores (trabalhadores, patrões, governo e suas respectivas organizações). Sob esta idéia procuramos descrever o contexto das negociações coletivas, o processo de barganha travado entre os atores e seus respectivos movimentos, além de caracterizar como estas negociações se estruturam.

Para melhor situar a negociação coletiva dos bancários paulistas acompanhamos inicialmente o quadro geral das negociações coletivas do período. O quadro aí identificado foi de transformações com o revigoramento da ação sindical, valorização do entendimento direto entre capital e trabalho, mas pouca evolução nos acordos coletivos.

Dentro do setor bancário estudamos a sua evolução pós-64 e descrevemos como se comportou a estrutura de sua organização sindical patronal. Da mesma forma nos dedicamos também ao estudo da organização sindical da categoria bancária no Estado de São Paulo para nela identificar o Sindicato da capital e a Federação estadual como negociadores junto aos patrões. Realizamos a seguir acompanhamento e caracterização das negociações coletivas do meio bancário. Nela sobressaíram a centralização de suas estruturas de negociação, o predomínio da discussão salarial e das negociações concluídas sem o julgamento dos dissídios.

Estabelecemos por fim uma comparação entre o quadro geral das negociações coletivas e as do setor bancário frisando os resultados das negociações, seu processo e estrutura.

## Agradecimentos

Como toda dissertação esta também conta com uma série de agradecimentos:

- ao pessoal do DIEESE: Ilmar Ferreira Silva, Vera Lúcia Mattar Gebrim, Dirceu Huertas e Sergio Eduardo Arbulu Mendonça pelas suas sugestões, e a Maria Valéria Monteiro Leite pelos desenhos nos QUADROS 1.1 e 5.2.
- a Anajas Neitzel pela ajuda nas leituras em inglês.
- a Jorge Ferrão pela pesquisa na Abril.
- a Haide Alves Gonçalves pela digitação, a Marco Antonio Kronka pela orientação no micro, e a ambos pela paciência.
- a Frederico Pessoa da OFICINA 2 pela impressão.
- à direção da FEEB SP/MS pela retaguarda proporcionada para a produção da dissertação no computador.
- aos professores Samuel Kilzstajn e Regina Gadelha por suas pertinentes sugestões.
- ao professor Walter Barelli pela confiança nesta tentativa de continuar a contar a história dos bancários. Seu exemplo de respeito ao trabalhador e sua história foi uma referência permanente ao longo deste trabalho.

Não cabem a estas pessoas responsabilidades pelas falhas deste trabalho.

O último agradecimento é para Alina, revisora desta dissertação e de todos os meus dias.

Sem ela não haveria a menor graça.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
Capítulo 1 - NEGOCIAÇÕES COLETIVAS: ELEMENTOS PARA ANÁLISE.....	9
a) O Sistema de Relações Industriais de DUNLOP.....	9
b) A Caracterização dos Sistemas de Relações Trabalhistas.....	14
.Caracterização das partes.....	16
.Identificando a estrutura de negociação coletiva.....	18
.Fatores condicionantes da estrutura da negociação coletiva nos EUA.....	21
c) Tópicos para o Estudo das Negociações Coletivas.....	24
Capítulo 2 - AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS NO BRASIL: UM RETROSPECTO.....	26
a) O Aparato Institucional.....	26
b) Negociações Coletivas Pré-78: Uma Visão do Período de 1964 a 1977.....	27
c) O Período de 1978 a 1985.....	33
.O seu contexto.....	33
.Estrutura sindical e negociação coletiva.....	35
.As políticas salariais.....	40
.Negociações coletivas: um balanço de seus resultados.....	45
d) Caracterização do Sistema Brasileiro de Relações Trabalhistas(1978/1985).....	49
.O processo das negociações coletivas.....	49
.A estrutura das negociações coletivas.....	56
e) O Quadro Geral das Negociações Coletivas de 1978 a 1985.....	59
Capítulo 3 - O SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO E SUA ORGANIZAÇÃO SINDICAL.....	63
a) Setor Bancário e seu Contexto.....	63
.Do pós guerra a 1964.....	63
.Após 1964.....	64
.O Setor bancário no período 1979 a 1985.....	68
b) Os Bancos e sua Organização Sindical.....	74
c) O Ator Patronal: Características Gerais.....	78
d) Os Bancários e sua Organização Sindical.....	79
.Um perfil dos bancários paulistas.....	79
.O Sindicato.....	92
.A Federação.....	96
.As relações entre Sindicato e Federação.....	100

Capítulo 4 - AS NEGOCIAÇÕES DE BANCÁRIOS E BANQUEIROS.....	106
a) Antes de 1979.....	106
b) As Campanhas Salariais de 1979 a 1985.....	113
Capítulo 5 - O SISTEMA DE RELAÇÕES TRABALHISTAS NO SETOR BANCÁRIO.....	146
a) O Contexto.....	146
b) O Processo de Negociação.....	148
c) A Estrutura das Negociações.....	157
d) Desenhando o Sistema de Relações Trabalhistas no Setor Bancário.....	162
e) Uma Comparação.....	168
.O balanço dos resultados das negociações coletivas.....	169
.O processo de negociação.....	170
.A estrutura das negociações coletivas.....	172
f) Sobre os Estudos das Negociações Coletivas.....	175
Anexo 1 - ESTUDO COMPARATIVO DAS PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES DO SEEB SP E FEEB SP/MT/MS.....	178
Anexo 2 - ESTUDO SOBRE A EVOLUÇÃO DOS ACORDOS DOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	193
Anexo 3 - MAPAS DAS NEGOCIAÇÕES.....	205
BIBLIOGRAFIA.....	209

"O acesso da nova geração aos postos de liderança sindical está demonstrando que ela parece estar decidida a questionar a lei - percebe que a lei é feita e refeita ao sabor dos interesses de momento dos homens do poder e não apresenta, portanto, maior enraizamento na consciência popular, que não se sente comprometida com uma lei de cuja elaboração não participou.

(...)

"A contrapartida dessa concepção é a compreensão de que a realidade concreta pode ser articulada em situações de fato, para as quais o formalismo jurídico-institucional não tem maior expressão. Assim, mais importante e profícuo que forjar leis, parece ser interferir na própria realidade, ou melhor, ao invés de batalhar nos meandros desconhecidos e traiçoeiros do aparato institucional, é mais fácil e gratificante lutar(\*) em seu próprio meio, onde não há surpresas e onde os perigos de envolvimento são naturalmente menores."

**José Albertino Rodrigues**  
Sindicato e Desenvolvimento no Brasil  
1979 - página 196

(\*)grafado "lutas" no original

## INTRODUÇÃO

O final da década de 1970 marca um período em que as grandes transformações ocorridas na sociedade brasileira desde os anos 50 acabam desaguando no ressurgimento dos movimentos sociais. Tais movimentos foram inibidos pela ação repressiva do Estado, mas reapareceram nos primeiros passos da abertura política.

Ao fim dos anos 70 constata-se um quadro econômico em que o setor urbano predomina, e a economia brasileira recém-saída do "milagre" consolida um razoável parque industrial de manufaturados resultante do processo de industrialização pelo qual o País passou.<sup>(1)</sup>

Se o reforço do traço capitalista na economia brasileira possibilitou por um lado a criação e funcionamento de modernas empresas, por outro gerou o agrupamento de grandes massas de trabalhadores nas maiores cidades do País. Sendo o final da década de 70 o marco inicial da abertura política, nota-se que a partir dele movimentos sociais como o sindical voltaram gradativamente a ocupar papéis de importância no jogo de forças da sociedade brasileira. Por ter de um lado empresas modernas em funcionamento e de outro grupos de trabalhadores se organizando em torno de seus sindicatos, o que se observa então é que o contato entre as duas partes naquilo que se convencionou chamar de negociação surge como componente indispensável ao andamento da relação capital/trabalho.

Embora indispensável, a negociação coletiva encontra grandes dificuldades em se concretizar. Dentre estas dificuldades, incluem-se a preservação de todo o aparato

---

(1) O "milagre" econômico foi um período em que o País, sob regime militar, atingiu elevadas taxas de crescimento. Iniciado por volta de 1968, o período do "milagre" tem como referência para seu final o choque do petróleo em 1974.

legal criado ainda no governo Vargas para o controle dos assuntos sindicais e questões do trabalho. Tal aparato foi concebido na intenção de promover a cooperação entre o capital e o trabalho procurando amortecer os choques aí existentes. Nele as possibilidades de autonomia sindical vêm-se limitadas pela grande regulamentação imposta pelo Estado aos sindicatos enfraquecendo assim o equilíbrio de forças necessárias ao desenvolvimento da negociação coletiva.

De outra parte, há que se ressaltar que já no início da década de 80 a economia nacional mergulha em uma grande crise onde as questões referentes à dívida externa se mesclam aos problemas das finanças públicas e a outros nós estruturais como a inflação. No tratamento destes pontos, sobressaiu-se a terapia recessiva e redutora do nível de emprego, de efeitos negativos para o poder de barganha dos sindicatos e conseqüentemente para as negociações coletivas.

A bibliografia existente a respeito das negociações coletivas no Brasil destaca de modo geral que apesar das dificuldades anteriormente relacionadas há um maior desenvolvimento no entendimento direto entre patrões e sindicatos de trabalhadores. Independentemente dos resultados obtidos nas negociações de acordos e dissídios coletivos, registrou-se também um movimento de transformações na estrutura das negociações coletivas.

Como sinalizadores destas mudanças podem ser encontradas a reorganização de centrais e as tentativas de realização de greves gerais, onde a unificação de reivindicações começou a recolocar a questão das negociações coletivas em outros termos. Nestes, o fortalecimento da ação dos sindicatos criou novas condicionantes ao comportamento de variáveis importantes como salários reais e nível de emprego e as políticas econômicas oficiais.

Este trabalho toma este quadro mais geral como referência e se coloca na tentativa de aprofundar o

entendimento e discussão a respeito das negociações coletivas no Brasil.

Para isto centraremos nosso foco principal sobre as negociações ocorridas dentro do setor bancário no Estado de São Paulo no período compreendido entre 1979 e 1985. É importante salientar que neste trabalho será privilegiada a ótica e postura do movimento sindical.

A escolha do segmento bancário paulista fundamenta-se em razões como as seguintes:

Após a reforma bancária de 1965, o setor financeiro passou por um processo de violenta expansão de suas atividades. Este processo teve como maior característica uma enorme concentração de capitais que se encontra hoje cristalizada na figura dos grandes conglomerados financeiros e suas redes de atendimento de dimensões nacionais. A expansão deste setor se deu não raro com taxas superiores à média da economia nacional, o que lhe garante representatividade do ponto de vista do que há de mais avançado em termos de organização capitalista no Brasil. Dentro deste ponto de vista, o gradual deslocamento das sedes dos bancos e dos seus órgãos de classe para São Paulo garante a este centro a qualidade de irradiador de decisões para o setor financeiro.

O segmento de mão-de-obra ligado aos bancos é tradicionalmente um dos mais fortes e organizados do País. No Estado de São Paulo, em particular, as primeiras atividades sindicais dos bancários remontam à década de 20. Nas décadas seguintes, suas entidades sempre se viram às voltas com o Estado na luta pela preservação de sua autonomia. Na década de 50 fundam a sua federação estadual, e posteriormente a confederação nacional. Após 1964, o Sindicato dos bancários, assim como o restante dos segmentos sindicais, sofrem com o retrocesso e a repressão política. Ao final da década de 70, os movimentos grevistas ressurgem de maneira mais forte (em 1978 e 1979).

À semelhança do que ocorre com os bancos, o Sindicato da capital do Estado, bem como a Federação estadual se constituem nas maiores entidades sindicais nos seus respectivos níveis.

A delimitação do período entre 1979 e 1985 se dá basicamente porque do ponto de vista do movimento sindical bancário há entre um extremo e outro o surgimento de novas lideranças, além da ocorrência de greves que por suas características deram prova do movimento de centralização na organização das campanhas salariais da categoria.

A adoção de 1979 como primeiro extremo toma como marco a posse de uma diretoria oposicionista no Sindicato dos bancários da capital paulista. Esta nova diretoria se identificava com o novo sindicalismo que se encorpava no ABC paulista sendo que sua posse em 1979 criou novas referências para a negociação coletiva do setor bancário paulista e, dada a importância desta, também para o restante do País. Na outra ponta, o término do período de nosso estudo coincide com a negociação coletiva de 1985, pois entende-se que nesta ocasião consolidou-se um tipo de negociação centralizada nacionalmente cuja construção vinha sendo tentada nas campanhas salariais anteriores. Além disto, esta estrutura não sofreu até o final da década grandes abalos, a despeito da conturbada conjuntura gerada a partir dos sucessivos planos econômicos.

Obedecendo a estas limitações, o objetivo deste trabalho é o de, tomando por referência o quadro mais geral das negociações coletivas como um todo, estudar as negociações coletivas entre banqueiros e bancários de modo a identificar as mudanças no seu processo e estrutura.

Com este objetivo, no capítulo 1 procuraremos selecionar alguns elementos para viabilizar a análise das negociações coletivas. Na negociação coletiva, patrões e empregados procuram estabelecer as regras das relações trabalhistas nos seus diversos aspectos (salários, condições de trabalho, emprego etc) e implicações sócio-econômicas e

políticas. Enquanto negociação, a barganha caracteriza-se pelo jogo de pressões entre seus participantes que visam assim demover a outra parte de suas posições iniciais para atingir seus objetivos. Nossa preocupação aqui é apreender a natureza complexa da negociação coletiva em seus principais elementos, assim como o dinamismo de seu processo e estrutura. Desta forma, destacaremos do Sistema de Relações Industriais de DUNLOP a identificação de seu contexto, atores e a intensa interação que ocorre entre estes e marca a negociação coletiva<sup>(1)</sup>. Adicionalmente, discutiremos a identificação das estruturas das negociações coletivas, assim como dos fatores que as levam a se transformar.

No capítulo 2 buscaremos elaborar um quadro representativo das negociações coletivas brasileiras no período 1978/1985. De início, descreveremos rapidamente o aparato institucional existente para a regulação das negociações coletivas no Brasil. A seguir, estabeleceremos as características e principais condicionantes das negociações coletivas do período 1964/1977, entre as quais se destacavam o seu conteúdo restrito, a repressão política aos sindicatos e a diminuição do espaço de barganha determinada pela legislação salarial.

Em outro tópico deste capítulo, cuidaremos mais especificamente do período 1978/1985. Iremos nos ocupar então em resumir o contexto deste período marcado por transformações políticas e econômicas em que o movimento sindical retomou posição de destaque dentro do cenário nacional. Sob este contexto, o movimento sindical procurou novos caminhos para a negociação coletiva inaugurando com as greves de 1978 uma curta temporada de negociações descentralizadas por empresa. Nos anos seguintes, além da continuidade da ocorrência de greves, registrou-se também intensa discussão a respeito de novas propostas para a organização sindical que fugissem à rigidez e inoperância da

---

(1) DUNLOP, John. *General theory of industrial relations* (1972).

existente até então.

Como outro fator de importância para a compreensão das negociações coletivas do período, discorreremos também sobre as diversas políticas salariais de então. Destacados estes aspectos buscaremos, à luz de alguns estudos existentes, fazer um balanço a respeito das negociações coletivas do período. Em tais estudos, as negociações coletivas são enfocadas a partir do conteúdo dos textos de seus acordos ou dissídios de grandes amostras de categorias pertencentes ao Estado de São Paulo.

De posse dos dados precedentes, tentaremos esboçar uma caracterização para o sistema de relações trabalhistas brasileiro travando uma discussão em torno do processo de negociação do período e as posturas estratégicas nele inseridas. Neste esboço se discutirá igualmente a respeito das mudanças estruturais no campo da negociação coletiva.

Após a definição deste quadro geral para as negociações coletivas brasileiras em nosso período de interesse, estudaremos como dele participou o setor bancário. Para isto, no capítulo 3 discorreremos inicialmente a respeito do contexto setorial bancário do ponto de vista de suas empresas, seu desempenho e relação com a conjuntura e política econômica. Daí surgirá um setor empresarial cuja trajetória após 1964 foi a de crescimento e concentração de capitais através da constituição de grandes conglomerados financeiros. Apesar da instabilidade econômica, inflação e recessão, tal setor se caracterizou pela manutenção de elevadas taxas de rentabilidade, o que a princípio não o submete a grandes restrições orçamentárias quando das negociações coletivas.

A seguir, ainda neste capítulo procuraremos identificar os atores patronal e sindical, e suas respectivas organizações. Entre os bancos surgirá uma organização sindical que paralelamente à centralização de capitais e sedes bancárias em São Paulo também se consolidará com uma

única diretoria em torno das suas entidades nacionais, FEBRABAN/FENABAN.

Da mesma maneira, do lado dos bancários traçaremos um perfil da categoria ligada às duas entidades sindicais que exercem a representação dos trabalhadores nas negociações, o Sindicato dos bancários da capital e a Federação que abrangia os Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Na abordagem destas duas entidades procuraremos também verificar como se constituía o relacionamento entre elas.

Chegando a este ponto do trabalho teremos à nossa disposição diversos dados. Em primeiro lugar, teremos no âmbito geral o quadro das negociações coletivas para o conjunto das categorias, e mais especificamente ligado ao setor bancário; em segundo lugar, as características dos atores aí envolvidos na barganha coletiva. Com isto, podemos no capítulo 4 realizar um acompanhamento das negociações coletivas no setor bancário de forma a poder caracterizá-las.

No capítulo 4 realizaremos um acompanhamento no qual serão abordados os preparativos das campanhas salariais, o desenvolvimento das negociações descendo ao detalhe do conteúdo das suas rodadas, com identificação das eventuais mudanças de fundo estrutural nelas ocorridas. Tal levantamento considerará também a conjuntura específica de cada campanha e a avaliação de seus resultados à luz das pautas de reivindicações e dos textos dos acordos.

No capítulo 5 procuraremos sintetizar o acompanhamento anteriormente realizado para assim caracterizar o sistema de relações trabalhistas do setor bancário segundo seu contexto, o processo de suas negociações e as transformações nas suas estruturas. As conclusões aí encontradas serão ainda comparadas com pontos destacados da discussão realizada no capítulo 2 para o conjunto das categorias notadamente no que se refere às estratégias existentes no

processo da barganha e das tendências quanto às estruturas de negociação.

Acompanham este trabalho três anexos, sendo que os dois primeiros cuidam da tarefa de esmiuçar o conteúdo e a evolução nos textos das pautas de reivindicação e dos acordos da categoria bancária em São Paulo ao longo do período abordado. No Anexo 3 encontram-se os mapas das rodadas de negociações com a evolução das propostas que nelas foram surgindo.

## **Capítulo 1**

### **NEGOCIAÇÕES COLETIVAS: ELEMENTOS PARA ANÁLISE**

Tendo em vista que nosso trabalho possui como objeto de estudo as negociações coletivas, procuraremos nesta parte selecionar alguns elementos para facilitar a sua análise.

#### **a) O Sistema de Relações Industriais de DUNLOP**

A concepção das relações do trabalho e das negociações coletivas como um sistema onde forças econômicas, sociais e tecnológicas interagem surgiu na década de 50 através de DUNLOP. Tal concepção apareceu como consequência de um debate entre JOHN DUNLOP e ARTHUR ROSS. Em suas proposições, em 1944, DUNLOP via os sindicatos como agentes econômicos cujo comportamento poderia ser explicado através de modelos de maximização de emprego e salário. ROSS, em 1948, discordava desta proposição e afirmava que o sindicato era na verdade um agente político em um ambiente econômico. Indo adiante, ROSS afirmava que as análises da economia tradicional não podiam explicar o comportamento dos sindicatos por se basearem normalmente no comportamento racional dos indivíduos. Este, por sua vez, seria distinto daquele observado em instituições coletivas como os sindicatos, onde a sua natureza de grupo acabaria por sublinhar as relações políticas. (SANDVER, 1987:24-25)

DUNLOP conciliou estas duas posições inicialmente antagônicas e as sintetizou no Sistema de Relações Industriais, uma estrutura analítica que permitiria um melhor entendimento das negociações coletivas e das relações do trabalho, além da compreensão também da interação de forças que nela operam. Segundo DUNLOP, o SRI-Sistema de Relações Industriais - se constituiria num subsistema do sistema social, estando no mesmo plano do sistema econômico (DUNLOP, 1972:548). O SRI e o sistema econômico teriam em comum o fato de cuidar de aspectos do comportamento humano e

procurar explicar este comportamento através de algumas variáveis.

Nesta tarefa, no entanto, alguns parâmetros tomados como dados na Economia são variáveis no SRI e vice-versa (Ex: parâmetro dado na Economia -- regras de supervisão de trabalho; parâmetro dado no SRI -- taxa de crescimento econômico). De maneira geral, é possível diferenciar ambos os sistemas dizendo que a Economia daria mais atenção ao produto nacional e a suas variações no tempo, enquanto o SRI se importaria mais com as regras do sistema e suas mudanças ao longo do tempo. (DUNLOP,1972:548)

O SRI de DUNLOP tem três grupos de atores: os trabalhadores e suas organizações, os gerentes e suas organizações, o governo e suas agências. Estes atores se movem e interagem em um ambiente onde a tecnologia, as limitações orçamentárias de cada um ou do próprio mercado e a relação de forças existentes na comunidade definem os diferentes contextos que inter-relacionados condicionam o funcionamento do sistema. Observadas desta forma, as relações industriais caracterizam-se então por formar um conjunto de idéias e crenças que seriam a sua ideologia. Esta, considerando a interação e função dos atores, ajuda a manter o sistema unido. (DUNLOP,1972:549)

A partir do contexto deste sistema, podem ser identificadas as suas regras de funcionamento (que, por sua vez, podem estar relacionadas de maneira mais ou menos intensa ao contexto tecnológico de mercado ou da relação de forças dos atores) e também a organização interna dos atores (tamanho da organização, grau de centralização etc).

DUNLOP ressalta que o espaço de aplicação do conceito de SRI pode englobar apenas o local de trabalho, a empresa, um setor, ou até o país, sendo portanto amplo para comportar vários níveis de análise (DUNLOP,1972:550). Segundo ele, com o SRI é possível analisar a relação entre as mudanças nos elementos do sistema e as mudanças nas suas regras, proporcionando assim a realização de estudos comparativos

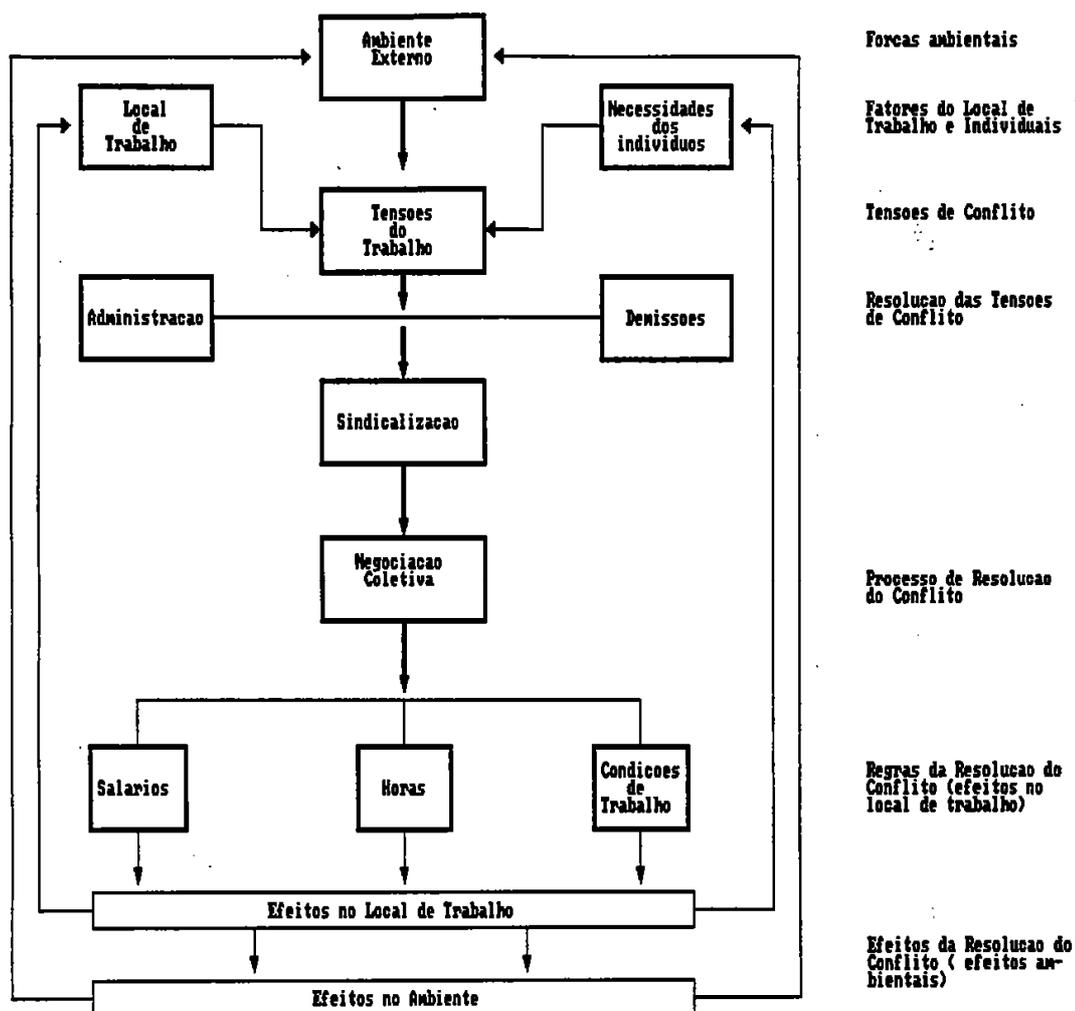
através do tempo. Na lógica do SRI as questões salariais são colocadas no mesmo plano das demais reivindicações, de maneira que se possa ver como se inter-relacionam, já que ele as considera como substitutas entre si.

Com relação ao SRI de DUNLOP, SANDVER alinha algumas críticas a ele realizadas. Na primeira delas, aponta-se que ao se preocupar em identificar as regras de funcionamento do SRI, DUNLOP estaria dando mais atenção à identificação das regras que levam à resolução do conflito do que propriamente às causas deste. Um outro grupo de críticas entende que o SRI descreve a interação entre as organizações mas ignora o peso dos desejos dos indivíduos dentro do sistema. Um terceiro tipo de crítica diz que o foco de análise do SRI seria muito estreito por se limitar ao estabelecimento de regras, sem uma preocupação maior quanto ao estudo quantitativo do produto gerado a partir destas regras. (SANDVER, 1987:26)

Inspirado em DUNLOP, SANDVER desenvolveu um modelo conceitual para o Sistema de Relações Industriais que será descrito a seguir.

QUADRO 1.1

## Um Modelo Conceitual do Sistema de Relações Industriais



fonte: SANDVER(1987:27)(nossa tradução).

Neste modelo, que o autor qualifica de multidisciplinar e multicausal, várias forças estão atuando e determinando a natureza do SRI. Os seus principais pontos são:

- Forças ambientais: são aquelas que mesmo externas ao local de trabalho influenciam a relação industrial neste nível. Ex: fatores econômicos, tecnológicos, políticos e legais, ideológicos.
- Fatores do local de trabalho e fatores individuais: são aqueles que conformam o ambiente em que se estabelece a relação específica entre empregadores e empregados. Exemplo de fatores do local de trabalho: tecnologia, limitações orçamentárias e do mercado, regras de supervisão etc. Exemplo de fatores individuais: necessidades econômicas, de segurança e seguridade do trabalhador, filiação ao sindicato etc.
- Tensões de conflito: são geradas a partir do conflito entre as demandas do local de trabalho e as necessidades dos trabalhadores.
- Resolução das tensões de conflito: pode ser obtida pela via administrativa, pelo pedido de demissão e pela ação coletiva dos trabalhadores na qual pode incluir-se a ação sindical.
- Processo e regras de resolução dos conflitos: a negociação coletiva é a principal maneira dos sindicatos solucionarem as tensões laborais. A negociação coletiva é um processo cujo produto básico, o acordo, estabelece as regras pelas quais se darão as relações entre empregados e empregadores, e como eles resolverão seus novos problemas.
- Efeitos da resolução de conflitos: podem ser avaliados segundo o local de trabalho (salários, jornada de trabalho etc) e sobre o ambiente externo (caracteristicamente de longo prazo, tais como mudanças na distribuição de renda e na inflação em função de aumentos salariais).

O modelo de SANDVER facilita a compreensão do SRI de DUNLOP e avança em relação a ele pois situa com maior

definição os contextos dados pelos ambientes externo e interno na relação industrial. Por ele também se verifica que sob influência destes contextos a negociação coletiva gera resultados e estes por sua vez podem interferir nos contextos que a condicionam.

Independentemente das críticas traçadas ao modelo DUNLOP, é preciso ressaltar que boa parte do seu mérito está em retirar a negociação coletiva do âmbito exclusivamente economicista e fornecer um instrumental básico para o seu estudo num campo mais amplo que o delimitado pelas curvas de oferta e demanda no mercado de trabalho.

Em nosso trabalho nos preocuparemos em abordar as negociações coletivas tendo em vista a complexa interação existente entre a barganha coletiva e seus atores e o contexto que a permeia, seja no nível externo, seja no nível das empresas.

No estudo da negociação coletiva a definição de seu contexto facilita a compreensão do movimento de seus atores e por conseguinte de seu processo. Por entender que a visão das relações de trabalho enquanto sistema dá conta de nossas preocupações, esta passa a constituir referência para o estudo das negociações coletivas.

#### **b) A Caracterização dos Sistemas de Relações Trabalhistas**

A expressão "relações industriais" tem sua origem na "... experiência de regulação do conflito industrial dentro da tradição do movimento sindical anglo-saxão; difundindo-se em seguida, por todos os setores industrializados" (CELLA, 1991:11). Observando-se o funcionamento do sistema de relações industriais, nota-se que este procura, através da elaboração de regras, manter o conflito trabalhista dentro de níveis toleráveis à sociedade, tendo para isto como importante instrumento a negociação coletiva.

Dentro deste âmbito mais geral, dadas as suas distintas formações históricas e econômicas, é possível realizar comparações entre os sistemas de relações industriais dos vários países. Para isto, conforme PASTORE, apesar das dificuldades em estabelecer categorias genéricas neste campo, os sistemas podem ser divididos segundo critérios, tais como:

- pela tendência de resolução dos conflitos pela via da lei ou pela negociação direta (estatutário X negocial);
- pelo grau de centralização das negociações (centralizada X descentralizada);
- pelo grau de intervenção do Estado (estatizante X privatizante);
- pelo grau de envolvimento político das partes na solução do conflito (partidário X apartidário);
- pela abrangência dos benefícios negociados até os trabalhadores não sindicalizados (inclusivo X não inclusivo). (PASTORE, 1988:17-18)

De acordo com PASTORE, prendendo-se basicamente aos dois primeiros critérios, poderiam ser definidos um sistema estatutário-centralizado e outro negocial-descentralizado.

No sistema estatutário-centralizado, a administração do conflito trabalhista procura se dar através da definição das regras no corpo da lei. Neste sistema a definição das regras trabalhistas ocorre centralizadamente através de unidades de negociação as mais abrangentes, "ramo de atividade, a cidade, ou mesmo a região" (PASTORE, 1988:21). Este sistema seria, grosso modo, mais encontrado na Europa, onde o desenvolvimento do sindicalismo ocorreu juntamente à maior interação com partidos políticos, que por sua vez deram vazão à discussão dos problemas trabalhistas no âmbito dos parlamentos.

Já o sistema descentralizado-negocial caracteriza-se por ter a unidade de negociação localizada em níveis mais isolados e próximo das empresas. Este sistema privilegiaria a resolução dos conflitos trabalhistas ao nível local das

empresas, longe de articulações partidárias, e consagraria o contrato como instrumento de criação e estabelecimento de regras entre patrões e empregados. Tal sistema se aproximaria daquele em voga nos EUA.

Na comparação destes dois tipos de sistemas de relações industriais, a instituição da negociação coletiva propriamente dita mostra-se mais comum nos EUA, existindo como reflexo disto cerca de 150 mil contratos coletivos de trabalho. (GACEK, 1991:35)

Com tal volume, as negociações coletivas nos EUA posicionam-se como importante base para estudos, o que explica a frequência com que os autores americanos são associados ao tema. Por conta disto, para aprofundarmos o estudo da estrutura das negociações coletivas utilizaremos a visão de alguns autores desse país sobre o tema.

#### . Caracterização das partes

Na identificação de BARBASH, a estrutura da negociação coletiva pode ser descrita como "os sindicatos e os empregadores organizam as relações das negociações coletivas tanto internamente quanto entre si" (SANDVER, 1987:246)<sup>(1)</sup>. Esta definição de formas simples tem no entanto implicações complexas, já que em função da diversidade de características entre empregadores e empregados varia também a maneira como as partes organizam suas negociações, o que elas negociam e em que nível de representação as mesmas ocorrem. Dada esta diversidade de características, uma clara identificação da estrutura de negociação adquire importância na medida em que permitirá determinar a abrangência do acordo, quem irá representar quem durante o processo, os centros de poder de decisão e em última análise até estimar o poder de fogo das partes. Exemplo: um sindicato local versus uma filial de uma grande

---

(1) "how unions and employers organize the collective bargaining relationship internally and with each other." (nossa tradução)

empresa, ou então um sindicato de dimensão nacional versus uma única empresa etc.

Um primeiro passo no estudo da estrutura de negociação pode ser o da caracterização das partes envolvidas. O quadro a seguir oferece uma classificação para sindicatos e empresas:

#### Quadro 1.2

---

##### SINDICATOS

Sindicatos do tipo "sindicatos de ofício"

- características:

- . mercado de trabalho e de produto locais;
- . setores empresariais de baixo nível tecnológico;
- . empresas com grande utilização de mão-de-obra;
- . vínculos empregatícios normalmente de curto prazo.

Sindicatos do tipo "sindicatos industriais"

- características:

- . mercado de trabalho ligado a empresas de mercados nacionais;
- . setores empresariais com alto nível tecnológico e grandes plantas industriais;
- . vínculos empregatícios mais estáveis.

##### EMPREGADORES

Empresas de estrutura centralizada

- características:

- . poder de decisão no escritório central e níveis hierárquicos superiores;
- . mercados de produto nacionais;

Empresas de estrutura descentralizada

- características:

- . poder de decisão nos níveis de gerência e nas filiais regionais;
- . mercados regionais;

Associações patronais

- . formadas por empresas de um setor ou região.

---

fonte: (SANDVER, 1987:244-246) (nossa tradução)

No que se refere às classificações apresentadas, SANDVER ressalta que estas não guardam rigidez quanto aos seus critérios, e que estes são estipulados com o intuito de facilitar o estudo das estruturas de negociação. Tal ressalva se faz necessária na medida em que existe a

possibilidade de sindicatos se inserirem em características intermediárias ao "sindicato de ofício" e ao "sindicato industrial". O mesmo raciocínio permanece válido para o caso das empresas.

#### . Identificando a estrutura de negociação coletiva

A adoção destas classificações para sindicatos e empresas evidencia a variedade de locais onde pode ocorrer a negociação coletiva ("sindicato de ofício" x empresa descentralizada, "sindicato industrial" x única empresa com várias plantas, "sindicato de ofício" x "associações patronais" centralizadas etc.)

No conceito de negociação coletiva de SANDVER vimos que esta ocorre em uma dada unidade de negociação, e que esta unidade pode se localizar nos diversos níveis de um determinado setor econômico (departamento de uma empresa, a empresa como um todo, todas as empresas deste setor etc)<sup>(1)</sup>. Com isto, a multiplicidade de estruturas de negociação possíveis prenuncia uma grande dificuldade na sua identificação para efeito de investigação.

A identificação de uma estrutura de negociação coletiva não se esgota, no entanto, apenas no procedimento meramente descritivo das estruturas do lado patronal e dos trabalhadores.

Ao analisar a negociação coletiva americana, WEBER aponta que a investigação a respeito da estrutura de uma negociação coletiva deve considerar além deste aspecto mais descritivo também o papel que a estrutura tem como elo entre as partes durante o processo de negociação e a ligação deste com o ambiente externo à barganha.

---

(1) "...collective bargaining may be defined as the mutual determination by labor and by management of the wages, hours, and other terms and conditions of employment for employees within a certain work group or bargaining unit" (SANDVER, 1987:243). A "... negociação coletiva pode ser definida como uma determinação mútua pelo trabalho e pela gerência de salários, horas e outros termos dentro de um certo grupo de trabalho ou unidade de negociação." (nossa tradução)

Para WEBER, "A estrutura de negociação não pode ser identificada através de uma simples noção da unidade de negociação. Ao invés disso, uma determinada estrutura de barganha é compreendida por uma multiplicidade de unidades ligadas entre si por fatores sociais, legais, administrativos e econômicos numa complicada rede de relações." (WEBER, 1967:14).<sup>(1)</sup>

Fariam parte desta multiplicidade de unidades:

- grupo informal de trabalho (*informal work group*): unidade mais básica da estrutura de negociação, que agrupa informalmente os trabalhadores em torno de aspirações e visões comuns. Seu espaço é determinado por características comuns dos seus trabalhadores, tais como idade, sexo, ocupação, origem étnica etc.

- unidade adequada de barganha (*appropriate bargaining group*): unidades de negociação constituídas conforme determinações da NLRB -- *National Labor Relations Board*, onde através do voto os trabalhadores optariam pela delegação ou não, a esta ou aquela entidade sindical, da responsabilidade de representá-los. Seu espaço é definido pela ação do governo na garantia dos direitos dos trabalhadores à autodeterminação e à preservação da estabilidade da negociação coletiva;

- unidade de negociação (*negotiating unit*): resulta da reunião das unidades adequadas de barganha e é onde as negociações ocorrem mais freqüentemente de maneira formal. Seu espaço é definido pelas estruturas de patrões e empregados e suas respectivas organizações;

- unidade de impacto direto (*unit of direct impact*): nela estão as unidades que sofreriam as conseqüências mais diretas dos termos assinados em um eventual acordo entre as partes. Seu espaço seria definido pelos limites da

<sup>(1)</sup> "... collective bargaining structure cannot be identified with any simple notion of the bargaining unit. Instead, a given bargaining structure is comprised of multiplicity of units tied together in a complicated network of relationships by social, legal, administrative and economic factors ...". (nossa tradução)

atividade econômica em que se dá a negociação coletiva.

Se a estrutura for composta destas várias unidades de negociação pode ser que nesta estrutura haja divergências quanto ao "espaço" de cada uma destas unidades. Estas divergências se estenderiam por consequência à particular situação destas unidades ao longo dos vários momentos da barganha.

Com esta variedade de espaços, é natural que cada uma destas unidades acabe por dar maior importância a diferentes assuntos durante uma negociação. Com isto, gera-se uma intrincada rede de interesses entre as unidades de negociação que acabam por condicionar a própria negociação. Em função disto, de acordo com WEBER, cada estrutura de negociação acaba por resultar em um agrupamento de unidades de negociação que abarcam os diferentes grupos envolvidos na barganha.

Um outro aspecto abordado pelo autor no que se refere à identificação de uma estrutura de negociação coletiva é o da distribuição do poder de decisão. Na sua opinião, o poder de decisão em uma negociação coletiva pode estar situado nas assembleias de trabalhadores, nas mãos de gerentes ou centralizado nas mãos dos escalões mais altos de um lado ou de outro, podendo isto variar de acordo com o assunto da negociação. Durante uma negociação coletiva, podem ocorrer pressões de ambas as partes tanto no sentido de deslocar o poder de decisão da outra parte quanto no de consolidá-lo em um local de maior conveniência. De acordo com WEBER, ainda que os limites formais da estrutura da negociação coletiva não se alterem substantivamente no transcurso desta, a mudança dos centros de decisão entre as diferentes unidades de negociação pode ocorrer rapidamente em resposta a pressões das partes.

Ressaltadas as dificuldades relatadas anteriormente, WEBER aponta então que a identificação e descrição de uma estrutura de negociação coletiva podem ser realizadas através de definição dos espaços das diversas unidades de

negociação nela compreendidas e do sistema de distribuição do poder de decisão adotado pelas partes durante a negociação. De modo prático, a identificação dos espaços das unidades de negociação auxiliaria no entendimento das reivindicações geradas ao nível destas unidades e a perfeita descrição do sistema de distribuição do poder de decisão permitiria localizar os interlocutores que iriam negociar estas reivindicações.

#### **. Fatores condicionantes da estrutura da negociação coletiva nos EUA**

A estrutura da negociação constitui-se um instrumento de interação entre os diversos grupos envolvidos na barganha. A esta interação interna soma-se também a que ocorre entre a barganha e o ambiente externo a ela. Em ambos os casos, dado o caráter dinâmico das negociações, tais interações podem mesmo levar a mudanças na própria estrutura das negociações.

Ao observar as mudanças na estrutura das negociações coletivas nos EUA, WEBER adota, no entanto, outros determinantes: fatores de mercado, natureza dos temas negociados, fatores de representação, políticas de governo e táticas de força durante o processo de negociação.

- fatores de mercado: são aqueles que envolvem os tipos de mercado do produto e de trabalho, seus âmbitos locais ou nacionais, seus padrões de concorrência etc. No que se refere ao mercado do produto, o autor, a exemplo de SANDVER, constata que diante de um mercado de dimensões nacionais, as negociações tendem a ter suas estruturas mais centralizadas. Nestas estruturas é comum o surgimento de associações de empregadores. De maneira contrária, nos mercados de produtos locais ocorre de maneira mais freqüente a descentralização da estrutura das negociações.

- natureza dos temas negociados: pode também afetar a estrutura da negociação na medida em que temas como salários, por exemplo, têm evidentes implicações de maior alcance ao nível do mercado comentado. Se o assunto da negociação for, em outro exemplo, normas de segurança do trabalho, a estrutura deverá se caracterizar pela maior importância que o assunto assume ao nível de cada empresa, quando não de cada departamento no caso de negociação com uma única empresa.

Um outro aspecto mais dinâmico relacionado com o tema negociado é o de que a maior ênfase dada a um assunto durante a negociação coletiva irá se refletir em pressão sobre a estrutura da negociação. Com isto, caso o tema de maior importância seja o salário, a estrutura será pressionada para se tornar mais centralizada com a finalidade de impedir que ocorram variações entre os salários das diversas plantas ou empresas do setor.

Para WEBER, em função das várias unidades de negociação presentes na barganha, estes temas poderiam ser divididos em locais e nacionais. Esta divisão não deve possuir rigidez ao longo do tempo, pois um tema que num primeiro momento é local, na próxima negociação pode vir a ser nacional.

- fatores de representação: o autor, citando CHAMBERLAIN, nota que em um sindicato coexistem vários grupos de trabalhadores com objetivos divergentes e por vezes conflitantes. Estes grupos, no entanto, acabam se aliando com o intuito de aumentar seu poder de barganha frente ao empregador. Esta aliança continua enquanto os ganhos por ela proporcionados são maiores do que os prejuízos de perda de autonomia de decisão dos grupos. WEBER ressalta que os problemas originados na representação dos trabalhadores são determinados pelo grau de homogeneidade dos membros do sindicato e dos tipos de temas mais importantes abordados entre sindicatos e empresas. Estes dois aspectos revelam-se

intrínsecos pois, na medida em que existem grandes diferenças entre os grupos abrigados no sindicato, dadas as suas necessidades específicas, estes tendem a dar diferentes graus de importância a reivindicações comuns ao grupo de trabalhadores como um todo. Sendo assim, quanto menor a homogeneidade, maior tende a ser a dificuldade de manutenção de um esquema de representação eficiente.

Decorre daí um outro aspecto de importância no que se refere à representação dos trabalhadores, que é o tratamento dado às reivindicações surgidas nas diversas unidades de barganha. Neste caso, se alguma das unidades julgar que suas reivindicações específicas não receberam a devida atenção na negociação, esta unidade pressionará a estrutura no sentido de constituir uma nova unidade de negociação mais adequada.

Do lado dos empresários o problema da representação se mostraria de forma análoga ao dos trabalhadores.

- políticas do governo: WEBER aponta como exemplo os efeitos causados pela legislação americana baixada pela NLRB (*National Labor Relations Board*) sobre a estrutura das negociações. Algumas das normas da NLRB visam garantir aos trabalhadores o direito à autodeterminação. Para isto, ela tornava obrigatória uma eleição que visasse confirmar ou não a condição de representante ao sindicato na negociação coletiva. A aceitação ou não do sindicato originaria então estruturas distintas de negociação.

- táticas: neste caso, o princípio básico obedecido é o de cada parte perseguir a estrutura que lhe permita impor maiores custos à outra parte durante a negociação. Obedecendo a este princípio, em uma negociação com poucas empresas os sindicatos podem tentar isolar aquela mais fraca de maneira a obter dela um melhor acordo em negociação direta. Em outro exemplo, uma empresa com várias plantas envolvidas com um mesmo tipo de produto pode optar por negociar regionalmente com os sindicatos para um caso de

greves isoladas não impedirem a continuidade da produção nas demais plantas. Em ambos os exemplos a estrutura se vê conformada pelas preferências das partes.

### c) Tópicos para o Estudo das Negociações Coletivas

Neste capítulo destacamos alguns instrumentos para análise da estrutura das negociações coletivas e suas condicionantes. Na base destes instrumentos discorreremos sobre a concepção das negociações coletivas enquanto parte de um sistema, o sistema de relações trabalhistas. Sob esta concepção, a compreensão do processo de negociação coletiva implica a identificação de seu contexto, seus atores e a interação existente entre eles.

A identificação da estrutura das negociações coletivas também passa pela definição dos atores nela envolvidos e das unidades de negociação que eles organizam conjuntamente. Nesta discussão procuramos ressaltar também que as estruturas de negociação assim como as próprias negociações também são dinâmicas e sofrem transformações. Neste aspecto, são vários os fatores condicionantes das negociações coletivas (fatores de mercado, fatores de representação, políticas do governo, táticas utilizadas pelos atores e natureza dos temas negociados).

Com tantas condicionantes a caracterização de um sistema de relações trabalhistas guarda grande relação com a formação sócio-econômica e política do local, região ou país onde ele se insere. Seguindo este raciocínio e dentro de um âmbito mais geral, pudemos definir de acordo com critérios de PASTORE dois tipos básicos para caracterizar o sistema de relações trabalhistas nos EUA e na Europa, ou seja, descentralizado-negocial e estatutário-centralizado, respectivamente.

Feita esta discussão a respeito da caracterização das estruturas das negociações coletivas, procuraremos a seguir

traçar um quadro a respeito das negociações coletivas no Brasil e posteriormente também sobre o setor bancário paulista.

Para isto utilizaremos alguns conceitos do sistema de relações industriais de DUNLOP assim como dos fatores condicionantes da estrutura de negociação coletiva para, segundo as especificidades do sistema brasileiro de relações trabalhistas, descrever:

- a) o contexto ou conjuntura destas negociações coletivas;
- b) o processo das negociações coletivas e a postura de seus atores;
- c) a caracterização da estrutura das negociações coletivas e suas tendências.

## Capítulo 2 AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS NO BRASIL: UM RETROSPECTO

### a) O Aparato Institucional

Datada de 1943, a CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas viria a dar corpo ao extenso número de normas criadas ao longo da década de 30 para a área trabalhista. Sob a inspiração da *Carta del Lavoro* adotada pelo regime fascista na Itália são articuladas na CLT normas predispondo minuciosamente sobre a criação, funcionamento, estrutura das entidades sindicais além de regras para associação e sua regulação pelo Ministério do Trabalho. Além destas normas a CLT regulamentou também uma série de direitos dos trabalhadores.

A partir da CLT também engendrou-se a constituição de entidades sindicais segundo seu setor econômico e com uma estrutura verticalizada onde se encontravam sindicatos, federações e confederações.

Com tal desenho, a legislação preservava na área trabalhista a inspiração corporativista que surgira na década de 30, e conferia ao Estado um caráter fortemente intervencionista. A intervenção estatal sacramentada pela CLT teve um caráter ambíguo, pois por um lado regulamentou diversos direitos dos trabalhadores, atendendo antigas reivindicações mas, por outro, ocupou-se do controle dos sindicatos, reduzindo assim sua autonomia.

Do ponto de vista da negociação coletiva, a estrutura legal contida na CLT partia do princípio corporativista de que o conflito entre entidades sindicais patronais e de trabalhadores deve ser evitado, já que está incluído entre seus deveres "colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social" (CLT, art. 514). Com isto adotou-se a idéia de institucionalização do conflito entre trabalhadores e patrões através da mediação do Estado configurada pela ação da Justiça do Trabalho. Além

da firme disposição em evitar o conflito, há ainda que se acrescentar a adoção de uma regulamentação restritiva para o direito de greve (DL - 9070/1946), cujas exigências burocráticas para sua legalidade praticamente a impossibilitavam.

Sob este arcabouço legal, a negociação coletiva poderia, em linhas gerais, incluir as seguintes etapas:

- a) reuniões entre as partes;
  - b) mesas-redondas na Delegacia Regional do Trabalho - DRT;
  - c) instauração de dissídio no Tribunal Regional do Trabalho - TRT (através de pedido de uma das partes ou do próprio Tribunal). Instaurado o dissídio, realizam-se audiências de conciliação nas quais pode-se chegar a um acordo entre as partes resultando assim na homologação do dissídio;
  - d) na falta de acordo o TRT realiza o julgamento do dissídio onde disporá sobre as normas que regularão as relações capital-trabalho da categoria em questão até a próxima data-base;
  - e) após o julgamento as partes podem recorrer do seu resultado e levar a conclusão do dissídio à órbita do TST - Tribunal Superior do Trabalho.
- b) Negociações Coletivas Pré-78: Uma Visão do Período de 1964 a 1977**

Do ponto de vista da negociação coletiva, o quadro derivado deste aparato legal apontou para uma pronunciada atuação da Justiça do Trabalho na resolução dos conflitos. A negociação direta propriamente dita entre patrões e empregados era feita com grandes dificuldades.

Contra ela pesavam inúmeros fatores. Dentre eles, além da forte ação da Justiça do Trabalho, havia também a perda de autonomia dos sindicatos frente ao controle do Estado e a

conseqüente debilidade na organização sindical, as limitações às greves e o reacionarismo dos empresários.

Apesar destes fatores, a trajetória do movimento sindical até 1964 foi de fortalecimento na sua ação. Contaram a seu favor a maior liberdade política existente a partir do final do Estado Novo de maneira mais evidente entre 1950 e 1964. Neste período a prática populista do governo federal fortaleceu o poder de negociação dos sindicatos na medida em que estes eram tomados como importante base de apoio político. Dentro de outro aspecto contaram a expansão da atividade econômica, notadamente entre 1956 e 1960, e o crescimento inflacionário. No que se refere à inflação, tem-se que a sua elevação atuou como indutora da ação sindical por provocar maior freqüência nos encontros entre patrões e empregados na tentativa de negociar salários.<sup>(1)</sup> (BARELLI, 1967)

Tal fortalecimento, a despeito das restrições legais, deixou sinais consistentes tais como o grande número de greves ocorridas ao longo do período, ou mesmo a criação de uma instância de organização sindical voltada para ações unitárias como o Comando Geral dos Trabalhadores - CGT.

Com o golpe de 1964, as conseqüências da mudança de rumo na política foram imediatas para os sindicatos. Através das intervenções e cassações das lideranças ocorreu forte desarticulação do movimento sindical que perdeu assim muito do seu poder de pressão. Também contribuiu para o enfraquecimento sindical o surgimento de uma lei de greve ainda mais restritiva do que a já existente e a criação do FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que na prática alimentou a rotatividade dos postos de trabalho ao se impor como opção ao instituto da estabilidade no emprego.

Do ponto de vista das negociações coletivas, houve também uma mudança muito importante na postura do Estado

---

(1) BARELLI identifica em algumas categorias movimentos de maior sindicalização nos períodos de inflação mais alta. (BARELLI, 1967:166)

diante da questão salarial. Para o período pré-64, os principais pontos voltados para os salários e sua determinação eram:

- "- Fixação, pelo Executivo , dos valores do salário mínimo e dos reajustes do funcionalismo público;
- destinação, à Justiça do Trabalho, da tarefa de dirimir quaisquer conflitos trabalhistas, tanto de natureza jurídica quanto de natureza econômica, caracterizando-a como uma instância de arbitragem compulsória;
- restrição ao direito de greve...".(OLIVEIRA,1989:3)

Com estes pontos nota-se que não havia uma política de governo cuja abrangência atingisse o conjunto das categorias e definisse índices de reajustes salariais nos moldes que passaram a existir após 1965 (fórmulas de cálculos complexas, imposição de limites aos reajustes etc). Neste quadro, dado o crescimento da inflação e o aumento do poder de pressão dos sindicatos, já se obtinham revisões semestrais para os salários.(DIEESE,1976:4)

Contrariamente ao período anterior, a partir de 1964 os reajustes salariais passaram a ser determinados fora da órbita exclusivamente trabalhista e dentro dos objetivos mais gerais da política econômica do governo.

Esta mudança de postura começou a ser esboçada em julho de 1963, quando foi criado o CNPS-Conselho Nacional de Política Salarial. Sua finalidade era "... estabelecer a política de salários para autarquias federais de natureza econômica, para o setor produtivo estatal (empresas de economia mista) bem como para as empresas privadas concessionárias de serviços públicos ..." e sua atuação pouco afetou as campanhas salariais deste ano.(DIEESE,1976:9)

Em junho de 1964, a circular 10 do Ministério da Fazenda estabeleceu para o setor público caracterizado anteriormente uma política salarial com os seguintes mecanismos:

- reajustes salariais anuais, com vistas à recuperação do salário médio real dos últimos 24 meses;
- índice de produtividade estimado para o ano anterior;
- índice contendo a metade da estimativa da inflação para os 12 meses seguintes.

Em 13 de julho de 1965, os controles existentes sobre os salários do setor público se estenderam também sobre o setor privado. O prolongamento da política salarial ao setor privado coibiu a obtenção nos Tribunais do Trabalho de reajustes repondo integralmente a inflação sobre os salários. Na visão da política econômica, tais reajustes se mostraram incompatíveis com seus objetivos anti-inflacionários. (DIEESE, 1976:13)

Complementando o cerco à negociação coletiva e à recuperação salarial, a lei que estendeu a política salarial ao setor privado (lei 4725 de julho de 1965) também obrigou os Tribunais do Trabalho a proferir suas sentenças de acordo com as regras da política salarial. Em julho e agosto de 1966, os decretos 15 e 17 entre outras coisas proibiram os tribunais de homologar acordos cujos índices de reajustes fossem superiores aos oficiais. Em fevereiro de 1967, o Decreto-lei 229 alterou a CLT no seu artigo 623 declarando sem validade os acordos coletivos que extrapolassem os limites impostos pela lei salarial. (OLIVEIRA, 1989:6)

Como observação adicional, cabe ressaltar que a implantação da política salarial deu-se inicialmente dentro dos objetivos do PAEG-Plano de Ação Econômica do Governo, e tinha por isto sua duração prevista limitada a 3 anos a partir da lei 4725. Apesar da superação da conjuntura do PAEG, a presença do governo na determinação dos salários acabou perpetuando-se e transformando-se em significativo instrumento de barateamento da mão-de-obra.

Nos anos subseqüentes, os cuidados da política econômica com relação aos salários trouxeram algumas modificações adicionais.

Em julho de 1968, a lei 5451 criou um fator de correção para o resíduo inflacionário, que em tese deveria retificar falhas de subestimação inflacionária que eram contidas na fórmula de reajuste. Em novembro de 1974, a lei 6147 encurtou o período de cálculo do salário real médio como referência para os reajustes salariais para 12 meses.

As mudanças na política salarial não alteraram suas características principais que perduraram até o final dos anos 70. Como observa OLIVEIRA, os métodos de cálculo desta política definem-se como de máximos, e não de mínimos como seria de se esperar de uma política salarial (OLIVEIRA,1989:5). Seus efeitos para os salários revelaram-se negativos e provocaram como consequência comum a diminuição do salário real.<sup>(1)</sup>

O golpe de 1964 inaugurou um período de encurtamento progressivo do espaço de barganha. A repressão política, a introdução da política salarial e a regulamentação ainda mais restritiva do direito de greve (lei 4330/64) reduziram sensivelmente o poder de pressão dos sindicatos. Após a entrada em vigência da lei 4725 o número de acordos se reduziu, com aumento concomitante dos dissídios (DIEESE,1976:14). Como resultado de algum poder de pressão que ainda restava aos sindicatos e a tentativa dos TRTs em preservar sua independência em relação aos demais poderes ainda foi possível que entre 1965 e 1966 os reajustes salariais, salvo as empresas sob controle do CNPS, fossem quase sempre superiores ao determinado pela legislação.<sup>(2)</sup>(DIEESE,1976:15)

---

(1) Para melhor observação dos efeitos desta Política Salarial, ver DIEESE (1976), em especial o capítulo IV.

(2) Convém notar que mesmo assim não era comum a obtenção da reposição total do custo de vida.

Como consequência de alterações nas normas salariais "... as audiências prévias entre entidades patronais e de trabalhadores passaram a ser um 'diálogo de surdos' uma vez que diante das reivindicações dos trabalhadores as empresas respondiam que estavam impedidas de atendê-las porque a legislação não o permitia." (DIEESE, 1976:16-17)

As negociações coletivas neste período praticamente inexisteram. As restrições à atividade sindical e também às possibilidades de negociação no principal item da pauta de reivindicações reforçaram o poder de barganha dos patrões. Dada a sua nítida superioridade, estes perderam por fim o próprio interesse em procurar o entendimento com os sindicatos. Para os sindicatos o processo de recuperação do poder de barganha ganhou impulso apenas na segunda metade da década de 70.

Enquanto isto, de 1968 a 1973 experimentou-se novamente um período de crescimento econômico no qual a maior demanda de mão-de-obra poderia favorecer a ação sindical. Entretanto, a repressão política era intensa e as condições para maior movimentação dos sindicatos ainda eram precárias.

Mesmo com todas as restrições ainda foi possível forçar os limites da lei como por exemplo quando da greve de 1968 dos metalúrgicos de Contagem, em Minas Gerais. Esta greve resultou em aumento adicional de 10% para os salários, que contribuiu para que posteriormente se concedesse dentro da lei 5451 um abono de emergência para os demais trabalhadores como forma de evitar novas paralisações (DIEESE, 1976:17). Greves como as de Contagem (MG) e dos metalúrgicos de Osasco em 1968, e movimentos como o MIA - Movimento Intersindical Anti-Arrocho - deram conta da insatisfação dos trabalhadores com os limites impostos pela legislação salarial e por extensão à própria negociação coletiva.

A partir de 1974, o cenário do País começa a dar sinais de mudança. No aspecto econômico, a primeira crise do petróleo trouxe dificuldades à economia mundial e internamente se refletiu na elevação dos preços provocada

pelo aumento dos combustíveis. O milagre econômico encontrou seus limites e para tentar reverter uma situação de desaquecimento econômico foi lançado o 2o. Plano Nacional de Desenvolvimento - PND. Na área política cresceram as críticas ao regime autoritário e o governo iniciou uma lenta liberalização política. Dentro deste cenário registrou-se então a rearticulação do movimento sindical.

### c) O Período de 1978 a 1985

#### .O seu contexto

O período 1978/1985 caracterizou-se por mudanças e instabilidades nas áreas política e econômica. Na primeira delas, assistiu-se ao lento desenvolvimento da abertura democrática iniciada já no governo Geisel. Entre os principais fatos deste processo podem ser incluídos a anistia política de 1979, as eleições diretas para governadores em 1982 (que conduziram expressiva quantidade de opositoristas ao poder estadual), a campanha pelas eleições diretas para presidente em 1984 e a eleição indireta de um civil para a presidência em 1985.

No aspecto econômico, a tabela a seguir serve de referência para a conjuntura do período. Através dela pode-se observar que a inflação rompeu a barreira dos dois dígitos no ano de 1980 e se manteve em níveis próximos a estes nos dois anos seguintes, para nos últimos três anos da série acomodar-se pouco acima dos 200%.

TABELA 2.1  
Indicadores

Ano	Inflação Anual(1) (%)	PIB Taxa de Cresc.(2)	Dívida Externa US\$bi(3)	Desemprego Urb. Aber. IBGE(4)
1978	40,8	5,0	52,2	-
1979	77,2	6,8	55,8	-
1980	110,2	9,2	64,2	-
1981	95,2	-4,4	74,0	7,9
1982	99,7	0,6	85,3	6,3
1983	211,0	-3,4	93,6	6,7
1984	223,8	5,3	102,0	7,1
1985	235,1	8,0	105,1	5,3

(1) IGP-DI - fonte: Brasil Programa Econômico (vol.28,mar91)

(2) fonte: Brasil Programa Econômico (vol. 28, mar91);

(3) fonte: Banco Central do Brasil Relatório Anual - 1990 (vol. 27 - 1991) pág. 103

(4) fonte:IBGE in (ZINI,1990:37)

A dívida externa sofreu grande elevação praticamente dobrando de valor em termos nominais. Quanto ao PIB-Produto Interno Bruto, verifica-se que sua taxa de crescimento mostrou grande variação alternando taxas positivas com taxas negativas (1981 e 1983) ou próxima de zero (1982).

Tais números espelham a situação de gravidade em que a economia do País foi colocada após a crise do petróleo de 1979. Com ela, a elevação dos juros reais internacionais (e a conseqüente queda nas relações de troca com o exterior) fragilizou a posição do Brasil diante dos seus credores externos até que se chegou à virtual quebra do País em 1982. Diante das dificuldades em manter a normalidade dos pagamentos da dívida externa, o governo adotou a recessão como sua principal opção de política econômica notadamente entre 1981 e 1983. Em 1984 e 1985, as pendências da inflação e da dívida externa ainda se encontravam longe de serem resolvidas mas mesmo assim iniciou-se uma recuperação da economia baseada nos setores exportadores. Assistiu-se de 1979 a 1985 a uma ruptura no ritmo de crescimento que o País atingira na primeira metade dos anos 70 e conseguira, ainda que com taxas mais reduzidas, manter na segunda

metade. O padrão de financiamento brasileiro, fortemente baseado na atuação do Estado e na captação de recursos externos, esgotou-se e a economia passou a viver uma longa crise.

#### **.Estrutura sindical e negociação coletiva**

##### **- 1978: o ano da negociação descentralizada**

O avanço das taxas de inflação tornou mais evidentes as insuficiências da política salarial. Com isto, as reivindicações de abonos e antecipações tornaram-se mais freqüentes nas pautas dos sindicatos. Procurando evitar a intermediação da Justiça do Trabalho, buscou-se então a negociação direta com os patrões.

Os movimentos de pressão sobre os patrões começaram a ser retomados através de paralisações parciais e operações "tartaruga". Em 1978, como forte sinal do aparecimento do "Novo Sindicalismo" no ABC paulista, aconteceu a greve da Scania, dando início a uma grande onda de movimentos paredistas.

As greves de 1978 no ABC materializaram uma experiência até então inédita. Isto porque , "... a negociação descentralizara-se e corria à margem da política salarial, da interferência estatal e mesmo da mediação do Judiciário Trabalhista que na melhor das hipóteses teve de homologar acordos livremente firmados entre as partes interessadas." (ALMEIDA,1981:172)

Ainda que muitas vezes estes movimentos tenham ocorrido sem a organização do sindicato, é possível dizer que na sua base encontrava-se uma postura nova em relação à tradição sindical, que questionava a política salarial normativa do governo e propunha mudanças no arcabouço legal-trabalhista brasileiro. No resumo desta postura, a corrente renovadora do movimento sindical do final da década de 70 assumia três bandeiras: "I - substituição da política salarial normativa

e autoritariamente imposta, pela contratação livre e direta entre os sindicatos e empresas, sem a ingerência das autoridades e órgãos públicos; II - luta por uma organização sindical livre e autônoma, liberta para sempre da tutela incômoda do Ministério do Trabalho e firmemente ancorada nos locais de trabalho por meio de comitês, com direito assegurado à existência; III - direito irrestrito à greve, como condição e corolário da liberdade sindical" (ALMEIDA, 1981:161). A respeito destas prioridades, ALMEIDA assinala que sua observância estrita levaria a um sistema de negociações coletivas cujos contornos gerais eram de inspiração liberal, completamente fora, portanto, da tradição corporativista inaugurada no período Vargas.<sup>(1)</sup>

#### - novas propostas

O aparecimento de um novo tipo de negociação coletiva parecia indicar o abandono da antiga estrutura pois mesmo com a resistência patronal, a negociação por empresa aconteceu de fato entre os metalúrgicos do ABC e nos movimentos que neles se inspiraram.

No campo sindical, as greves de 1978 e 1979 mostraram que as entidades dos trabalhadores começavam a retomada de sua função de importante interlocutor nas discussões nacionais. Nesta retomada, apesar da intocabilidade da legislação que controlava a vida sindical e das leis de exceção que ainda permitiam cassações e

---

(1) A título de exemplo, a declaração de princípios do Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais realizado em Gragoatá, Niterói - Rio de Janeiro (agosto de 1979) defendia: o fim da Contribuição Sindical "...enquanto meio de controle do Ministério do Trabalho sobre os Sindicatos...", "... liberdade de negociações diretas com o empregador ou com a categoria econômica... vedada qualquer intervenção do Estado", "... a adoção de um salário mínimo real e unificado... e também a implantação das negociações coletivas diretas para o reajustamento de salários." (Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais, Gragoatá, Niterói, Rio de Janeiro - Declaração de Princípios, agosto 1979)

prisões de dirigentes além de intervenções nos sindicatos, houve uma dura superação das limitações institucionais e também o crescente reconhecimento dos sindicatos. BARELLI aponta como marco de transição para uma fase de atuação sindical a greve de 41 dias dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo, em abril e maio de 1980. Nela, o respaldo da sociedade civil e a união dos trabalhadores em torno do sindicato teriam criado condições para que, apesar da repressão oficial (intervenção, cassações, prisões etc), houvesse à revelia da legislação vigente o fortalecimento do sindicato e não o seu desmantelamento. (BARELLI, 1990:6-7)

Os sindicatos reiniciaram também a busca de uma estrutura sindical independente e fora da rigidez oficial. Nesta busca, em agosto de 1979 realizou-se o Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais em Gragoatá (Niterói, Rio de Janeiro). Em 1980 realizaram-se encontros como o ENOS - Encontro Nacional dos Trabalhadores das Oposições Sindicais e I o ENTOES-Encontro Nacional dos Trabalhadores em Oposição à Estrutura Sindical, além da formação da ANAMPOS-Articulação Nacional do Movimento Sindical e Popular.

Em agosto de 1981, realizou-se em Praia Grande-SP a I Conferência Nacional da Classe Trabalhadora. Não havendo consenso em torno da criação de uma central sindical unitária, originou-se nesta conferência uma comissão - a Pró-CUT - com a incumbência de preparar o I Congresso Nacional da Classe Trabalhadora. Esta comissão também não conseguiu chegar a um consenso em torno da central, e uma parte dela organizou em agosto de 1983 em São Bernardo do Campo um novo CONCLAT que decidiu pela criação da Central Única dos Trabalhadores. Outra parte do movimento sindical e os comunistas não concordaram com a criação da CUT e novamente na Praia Grande realizaram em novembro deste mesmo ano outro Congresso da Classe Trabalhadora. Nela formou-se então a CONCLAT. Deve-se notar que a expectativa de unificação do movimento sindical era alimentada pois o que se criou foi uma "Coordenação" e não outra central. Em março

de 1986, esta Coordenação realizou um novo CONCLAT que criou a CGT-Central Geral dos Trabalhadores. (RODRIGUES, 1990:11-12)

Com a criação ou encaminhamento de centrais sindicais, o movimento sindical retomou uma trilha interrompida com o golpe de 1964, ou seja, a montagem de entidades que viessem a integrar as diversas categorias em campanhas com orientações comuns para lutas conjuntas. Dentro deste espírito, em julho de 1983 foi marcada a data da primeira greve geral deste período.

A busca por uma nova estrutura sindical e conseqüentemente de um novo modelo de negociação coletiva não se restringiu apenas ao movimento sindical. A irrupção de greves e suas conseqüências destacaram a necessidade de mudanças no campo legal.

Dentro do Ministério do Trabalho do governo Figueiredo vicejava também um projeto de cunho liberal com referências no modelo americano de relações trabalhistas, tais como a arbitragem nos casos de impasse, abertura para maior descentralização das negociações das empresas etc. Com a finalidade de se discutir modificações na CLT, em 1979 foi instalada uma comissão tripartite sob a chefia do presidente do TST, que colheu um sem número de sugestões mas não chegou a apresentar um projeto conclusivo.<sup>(1)</sup>

A negociação coletiva também foi objeto de interesse de entidades internacionais, tais como o Banco Mundial, o FMI e a Organização Internacional do Trabalho - OIT. A OIT, por exemplo, forneceu apoio técnico para a criação e funcionamento do IBRART - Instituto Brasileiro de Relações do Trabalho, que, sendo uma entidade tripartite (empresários, trabalhadores, governo), visava a pesquisa sobre a negociação coletiva. Também com o objetivo de pesquisa nesta área observou-se a atuação do IEL - Instituto Euvaldo Lodi da CNI - Confederação Nacional das Indústrias.

Em meio a estas iniciativas e declarações de

(1) Para aprofundamento sobre estes projetos, ver PASTORE(1988).

princípios, não se pode deixar de considerar que o ambiente era propício à negociação coletiva. Mesmo que não tenham sido realizadas alterações de fundo no aparato legal, algumas novidades como a introdução da negociação da produtividade na pauta de negociações através da lei salarial 6708 de 1979 e a gradual desindexação dos salários com vistas à livre negociação proposta pelo Decreto Lei 2065 de 1983 sinalizaram como aberturas ao entendimento direto.

A disposição de se criar novos parâmetros legais para a vida sindical e as negociações coletivas não se concretizaram no campo prático. Já em 1979, as expectativas criadas pelas negociações descentralizadas do ABC no ano anterior não se confirmaram. Frente ao crescimento da atividade sindical houve o retorno da presença do Estado nesta área através de intervenções e destituições de diretorias.

Do ponto de vista da estrutura das negociações coletivas constatou-se que na ocorrência de novas greves as negociações voltaram a centralizar-se no sindicato. Na tabela a seguir, dados de ALMEIDA para São Paulo e outros Estados mostram que, contrariamente a 1978, 1979 e 1980 foram anos em que as greves por categoria (ou seja, sob comando do sindicato e abrangendo o conjunto de empresas) foram a maioria dos casos com 55,8% e 57,6%, respectivamente. (ALMEIDA, 1981:171)

TABELA 2.2  
Variação da amplitude das greves (1978/1979)  
São Paulo e outros Estados

Ano	Amplitude das greves									
	Uma empresa		Grupo/ empresa		Categoria		n/s		Total	
	no.	%	no.	%	no.	%	no.	%	no.	%
1978	119	87,5	3	2,20	13	9,55	1	0,7	136	100
1979	80	35,7	14	6,25	125	55,80	5	2,2	224	100
1980	25	42,3	-	-	34	57,60	-	-	59	100

fonte: (ALMEIDA, 1981:171)

### **.As políticas salariais**

Um outro elemento a ser considerado para o estudo das negociações coletivas do período é a freqüente mudança de regras na política salarial.<sup>(1)</sup>

#### **- 1979 a 1983**

Em outubro de 1979 foi introduzida a lei 6708, cujas principais características eram:

- reajuste semestral calculado com base no INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, escalonado por faixas salariais.

- aumento real negociado com base na produtividade do setor de cada categoria profissional.

- possibilidade da Justiça do Trabalho fixar o percentual de produtividade na falta de acordo entre as partes.

O escalonamento proposto pela lei 6708 garantia reposição acima da inflação para as faixas salariais até o valor de 3 salários mínimos, a reposição integral até a faixa dos 10 mínimos e desta faixa em diante apenas 80% da inflação do período compreendido pelo reajuste. Tal metodologia de cálculo configurava o chamado reajuste em cascata, cujo efeito final sobre os salários assegurava aumentos reais nas faixas inferiores e garantia no limite da faixa de 11,5 salários mínimos pelo menos a manutenção do valor real dos picos salariais.

Quanto ao aumento real, cabe observar sua importância na medida em que seu embasamento nos acréscimos de produtividade reconhecia a necessidade de divisão dos seus benefícios como forma de melhoria dos salários reais.

---

(1) Um quadro resumo das políticas salariais pode ser encontrado em DIEESE (1991).

No entanto, a dificuldade de aferição de indicadores de produtividade em alguns setores e o pouco acesso a dados mais precisos a respeito de empresas ou setores econômicos inviabilizavam grande parte desta discussão<sup>(1)</sup>. De qualquer forma, a possibilidade de negociação de aumentos reais reabriu um caminho obstruído pelas políticas salariais pós-64 e possibilitou às empresas aliviarem pressões sindicais localizadas, sem que isto significasse superação da lei. (OLIVEIRA, 1989:7)

A alteração da política salarial significou importante mudança para as negociações coletivas. A garantia de reposição integral para as faixas salariais que atingiam a maior parte dos assalariados caracterizava a política salarial de 1979 como sendo de mínimos, ou seja, não coibindo a negociação salarial acima de seus índices.

Apesar disto, esta lei de certa forma regulamentou algo que já estava sendo praticado. À revelia da política salarial anterior, importantes categorias vinham obtendo índices de reajustes médios acima dos determinados oficialmente, fosse através do reajuste semestral, fosse através dos reajustes em cascata. Em outro aspecto, a política salarial, mesmo dando guarida a categorias menos organizadas e com menor poder de barganha, serviu por outro lado ao propósito de regular o principal ponto da pauta das negociações coletivas, sendo portanto outro fator de intervenção sobre as negociações diretas.

No reforço deste caráter intervencionista, ao final do ano de 1980 a lei 6886 introduziu modificações na política salarial, reduzindo a 50% do INPC a correção para as faixas salariais superiores a 15 salários mínimos. Estas modificações na política salarial tinham por objetivo o combate à inflação, que já neste ano beirava os 100% e prenunciavam a orientação de contenção dos salários que se firmaria a partir de 1983.

(1) Ver DIEESE (1979).

Trabalho desenvolvido por MALAN(1983) registra o debate em torno da política salarial entre 1980 e 1982 e fornece referências interessantes sobre o papel desempenhado por ela após 1979 além das razões pelas quais foram tantas as mudanças posteriores a 1982.

Neste debate o governo opinava que a lei contribuía para a redução do número de greves, além de proteger o trabalhador contra a inflação ao assegurar reajustes semestrais. Uma parcela do empresariado compartilhava desta opinião e manifestava-se contra eventuais mudanças na política salarial por receio de recrudescimento dos movimentos grevistas.

Com a inflação no patamar dos 100% e a economia em recessão, uma outra parte do empresariado sugeria a substituição da política salarial pela negociação direta. Em tal situação a negociação direta para os salários seria feita em franca desvantagem para os sindicatos. Estes, acuados pelo desemprego, reivindicavam estabilidade e reajustes trimestrais para atenuar as perdas trazidas pela inflação.

Na linha crítica à lei salarial, um parecer do FMI conferia-lhe caráter inflacionário por aquecer a demanda. Tal parecer ganhou peso e também foi incorporado pelos setores governamentais que comandavam a economia. Além disto, entre os empresários, sob o argumento de aumento de custos, a lei era usada como motivo para dispensas.

O debate sobre a política salarial foi marcado pela falta de consenso entre os diversos atores, mas após as eleições de novembro de 1982, o governo já a qualificava como presa a uma conjuntura ultrapassada. Em janeiro de 1983 a lei foi alterada e, com o intuito de auxiliar o combate à inflação, foi lançado o decreto-lei 2012, que atendia assim aos desejos de empresários e do FMI.

- 1983 a 1985

A este decreto seguiram-se, apenas no ano de 1983, outros seis, sendo que dois deles voltados exclusivamente para os trabalhadores de empresas estatais.

Os decretos 2012 e 2024 alteraram os percentuais baseados no INPC a serem aplicados sobre as faixas salariais, eliminando os 10% acima da inflação para as faixas até 3 salários mínimos, e obrigando a correção abaixo da inflação do período para as faixas superiores (lançado em maio de 1983, o DL 2024 voltava atrás e garantia reposição integral de até 7 salários mínimos).

Em julho de 1983 foi baixado o DL 2045, que além de garantir aos salários a reposição de apenas 80% do INPC do período, alterou também os mecanismos de obtenção de aumentos reais pela via da produtividade. Os percentuais de produtividade deixavam de ser negociados entre as partes e passavam a depender de um número oficial a ser calculado com base na variação do PIB.<sup>(1)</sup>

A introdução do DL 2045 configurou um retrocesso do ponto de vista das possibilidades das negociações coletivas pois limitava a concessão de aumentos acima dos índices oficiais que já eram a princípio defasados em relação à inflação. Conforme constata OLIVEIRA, a política salarial adquiriu assim características de uma política de máximos e não mais de garantia de reajustes mínimos. (OLIVEIRA, 1989:10)

A reação dos sindicatos e das oposições parlamentares a este decreto foi intensa. No final de julho de 1983 foi convocada a primeira greve geral pós-64, que deu motivo para intervenções em sindicatos como o dos bancários e dos metroviários de São Paulo. Em outubro, o DL 2045 foi rejeitado no Congresso e no seu lugar surgiu o DL 2064, que não durou mais que poucos dias.

---

(1) Cabe observar que o valor determinado para 1983 foi de 0% (Decreto 88705 de 15/09/83).

Ainda no final do mês de outubro, foi baixado o DL 2065, que reinstituíu o reajuste escalonado por faixas salariais onde se previa a reposição da inflação integral apenas até o limite de 3 salários mínimos. Para as faixas superiores, os percentuais do INPC iam reduzindo-se até os 50% para aquelas acima dos 20 salários mínimos. Quanto aos limites a serem negociados em termos de aumento real seu valor continuava condicionado ao crescimento do PIB. O DL 2065 ainda procurou estipular condições que vigorariam para as negociações a partir de 1985. De acordo com o texto deste decreto, o objetivo passou a ser o estabelecimento da livre negociação. Para isto propunha-se que, a partir de agosto de 1985, se iniciasse progressiva redução da garantia de reposição da inflação contida na política salarial.

No final do mês de outubro de 1984, após aprovação no Congresso, foi colocada em prática uma nova lei salarial, a de número 7238. Por esta lei, preservava-se o reajuste escalonado por faixas mas novamente se alterava o percentual baseado no INPC a ser aplicado sobre elas. Assim, para as faixas salariais até 3 salários mínimos garantia-se a reposição do INPC, e para as faixas superiores a 3 salários mínimos apenas 80% da inflação do período.

A observação do período 1983/1985 destaca a tentativa da subordinação do comportamento dos salários à política antiinflacionária do governo. Ao final deste período, tal objetivo encontrava-se ainda refletido na legislação existente.

No entanto, apesar das sucessivas tentativas da política econômica em impor maior controle sobre os salários, da metade do ano de 1983 em diante houve uma retomada nos movimentos paredistas, inclusive com uma tentativa de greve geral já em julho desse ano. Com estes, foram mais comuns as campanhas salariais concluídas com índices acima dos previstos pelas leis salariais ou com intervalos de reajustes menores que os semestrais. Com seu progressivo enfraquecimento como instrumento de controle de

um importante preço da economia, a política salarial voltou a ser alterada significativamente em março de 1986, quando do Plano Cruzado.

**.Negociações coletivas: um balanço de seus resultados**

Diferentemente de períodos anteriores, no período pós-greves de 1978 passaram a existir estudos mais específicos a respeito das negociações coletivas, o que atesta a relevância adquirida pelo tema. Na parte seguinte, privilegiando as negociações coletivas do Estado de São Paulo, procuraremos apresentar alguns resultados destes estudos.

Um primeiro resultado visível que diferencia o período iniciado em 1978 é que se intensifica a procura da solução das negociações pelo entendimento direto. A tabela a seguir baseia-se no raciocínio de que as soluções negociadas são possíveis até o momento das audiências de conciliação no TRT e não mais existindo quando se realiza o julgamento dos dissídios. Por ela constatamos a alteração no perfil de solução das negociações. Entre 1979 e o primeiro semestre de 1984, a participação das negociações coletivas que se concluem com soluções negociadas sobe de 74% para 89% com correspondente queda nos dissídios julgados pelo TRT, de 26% para 11%.

TABELA 2.3  
 Perfil de solução das negociações coletivas  
 Estado de São Paulo (1979-1o. sem 1984)(1)

(%)

Ano	Soluções negociadas		(a+b)	Dissídios julgados	Total
	Acordos ou convenções(a)	Dissídios homologados(b)			
1979	38	36	74	26	100
1980	49	25	74	26	100
1981	70	11	81	19	100
1982	65	31	96	4	100
1983	52	37	89	11	100
1984(2)	52	37	89	11	100

(1) tabela montada com dados de PASTORE(1988:64-65) a partir de dados e informações do TRT - SP.

(2) 1o. semestre 1984

O avanço da presença do entendimento direto traduzido pela menor participação dos dissídios julgados pelo TRT não implicou no entanto melhoria significativa do conteúdo dos acordos.

Preocupada em averiguar a evolução do conteúdo dos acordos coletivos, ALMEIDA realiza levantamento com quatro sindicatos paulistas (Metalúrgicos de São Paulo, São Bernardo do Campo e Santos e Têxteis de São Paulo) em que compara acordos dos anos de 1974 e de 1977 a 1980, sobrepondo-se assim ao início do nosso período de maior interesse (ALMEIDA, 1988). No período 1978/1980, marcado pela movimentação sindical e tentativas de negociação direta, os textos dos acordos destas categorias permaneceram mais ou menos constantes. Em termos comparativos, foi entre 1974 e 1977 que ocorreu maior incorporação de novas cláusulas aos acordos. A autora coloca que a lentidão na diversificação dos acordos encontra razões na resistência do empresariado e nos mecanismos do sistema de relações trabalhistas (com a Justiça do Trabalho dando o ritmo de concessões e extensões de conquistas às categorias) e por fim na própria baixa sensibilidade dos sindicatos em incorporar reivindicações

mais identificadas com o dia-a-dia das suas respectivas categorias.

Com uma amostra mais ampla, e englobando o Estado de São Paulo em período posterior (de 1982 até o primeiro semestre de 1984), AGUIRRE procura inicialmente realizar uma análise comparando o reivindicado nas pautas sindicais e o obtido nos acordos e dissídios.<sup>(1)</sup> (AGUIRRE et alii, 1985)

Na tabela a seguir encontram-se dispostas as cláusulas selecionadas para esta análise. Na observação destes dados as autoras ressaltam a tentativa dos sindicatos em atender às necessidades de suas categorias diante das dificuldades impostas pela conjuntura recessiva. Para isto, os sindicatos incluíram em suas reivindicações cláusulas voltadas para a questão do emprego como estabilidade geral e imposição de critério para demissões e admissões, horário e duração da jornada de trabalho. Em uma outra observação de cunho geral, AGUIRRE vê a partir dos seus dados originais pautas mais bem elaboradas e organizadas.

---

(1) As autoras advertem que não foi possível dispor de todas as pautas referentes aos acordos e dissídios considerados. Apesar desta limitação, entendemos que a tabela ainda pode ser uma boa referência sobre o retorno das reivindicações.

TABELA 2.4  
Pautas de reivindicações  
cláusulas reivindicadas(Re) X cláusulas obtidas(Ob) (1)

Cláusulas	1982				1983				1984			
	Acordo/ Con- venção		Dissí- dio		Acordo/ Con- venção		Dissí- dio		Acordo/ Con- venção		Dissí- dio	
	Re	Ob	Re	Ob	Re	Ob	Re	Ob	Re	Ob	Re	Ob
Estab.Geral	56	2	41	1	38	2	18	2	11	3	10	1
Hor. e Dur. do Trabalho	41	2	12	1	12	0	16	5	11	13	8	5
Critérios p/ Admissões	23	10	9	2	12	4	1	0	11	7	0	0
Demissões	28	2	6	1	1	0	1	0	10	3	3	3
Salários de Ingresso	110	113	73	61	61	82	45	43	32	37	51	45
Profission.	7	2	9	2	7	4	6	3	1	5	1	0
Admissional	60	43	35	29	41	37	40	38	23	37	45	39
Substituto	79	62	62	39	54	47	42	35	15	16	36	32

(1) tabela elaborada a partir de (AGUIRRE et alii, 1985:66-70)

No entanto, como as próprias autoras constataam, é inevitável notar a baixa presença das cláusulas reivindicadas dentro dos textos dos acordos. A exceção a esta regra seria a garantia de salário de ingresso que se apresentou na grande maioria das pautas pesquisadas assim como na maioria dos acordos.

A maior frequência das negociações resolvidas pelo entendimento direto e a pobreza dos acordos formam um quadro contraditório. Mesmo com o revigoramento da ação sindical e a diversificação de suas pautas não se verificou uma evolução do aspecto contratual da relação trabalhista que permaneceu em larga medida presa à regulamentação da CLT e se limitou à discussão salarial.

Do ponto de vista salarial, o fato de a lei 6708 garantir o reajuste automático dos salários e solucionar o principal dilema das negociações pode ter resultado na discussão de novas cláusulas, mas a baixa diversificação do

conteúdo dos acordos mostra que isto não significou sua incorporação. A partir do momento em que a lei foi alterada em 1983, os salários reforçaram sua posição como centro das discussões e a negociação de outras cláusulas tornou-se ainda mais difícil. O aumento dos dissídios julgados (ou seja, de negociações concluídas sem acordo) em 1983 e 1984, se relacionado a 1982, reforça esta idéia.

**d) Caracterização do Sistema Brasileiro de Relações  
Trabalhistas (1978-1985)**

**. O processo das negociações coletivas**

Embora concorde com a ampliação do espaço da barganha coletiva nas relações trabalhistas deste período, PASTORE ressalva que "...a onda de negociação surgida a partir de 1979 deve ser analisada com reserva. Apesar do avanço, a negociação vem sendo praticada com a articulação com a própria Justiça do Trabalho. Dentro de um quadro legal no qual a Justiça do Trabalho é mantida como ponto terminal é certo que a negociação direta continue sendo usada aquém do seu potencial de resolução das disputas coletivas." (PASTORE, 1988:88)

Esta argumentação baseia-se nos dados da tabela a seguir, e seus resultados apontavam que as negociações concluídas na órbita dos dissídios (homologados ou julgados) eram de modo geral mais reivindicativas e obtinham maior sucesso do que as concluídas na DRT através de acordos/convenções. Tais observações eram válidas para os diversos tipos de cláusulas.<sup>(1)</sup>

---

(1) VASCONCELOS (1983) e AGUIRRE (1985) também dispõem de levantamentos desta natureza, mas ao nosso exame, a superioridade das cláusulas dos dissídios encontrada nos seus respectivos levantamentos só é válida para a produtividade.

TABELA 2.5  
Índices de  
reivindicação (Re), obtenção (Ob) e sucesso (Su) nas  
negociações(1)

Grupos de Cláusulas	Acordos e Convenções			Dissídios(2)		
	Re	Ob	Su	Re	Ob	Su
Salários e Complementações	48,9	38,9	72,3	58,7	54,3	90,1
Benef. Indiretos	42,7	31,4	65,3	48,7	42,5	82,9
Garant. Emprego	45,4	24,6	43,2	47,0	36,9	54,9
Condições de Trab.	50,6	35,3	56,2	55,8	48,5	83,0
Assuntos Sindicais	50,8	37,4	59,3	54,1	49,1	81,9

fonte: (PASTORE,1988:86)

(1) amostra selecionada por PASTORE para o Estado de São Paulo para o período agosto/82 a agosto/83.

(2) homologados e julgados.

A constatação do maior sucesso das reivindicações nos dissídios leva à conclusão: "... como estratégia, vale a pena para os trabalhadores chegarem ao impasse e depois submetê-lo à Justiça do Trabalho ..." (PASTORE,1988:87). Neste ponto o autor refere-se especificamente às cláusulas de salários e complementações, e benefícios indiretos, mas suas conclusões posteriores permitem a generalização da argumentação para todos os grupos e conseqüentemente das negociações. "Isto lança sérias dúvidas sobre a efetividade do processo de negociação em si. A mesa de negociação e o próprio ímpeto para negociar no quadro legal atual parecem ser meros elementos de ritual obrigatório para se chegar à resolução judicial. Isto explicaria o fato das negociações terem desfecho certo, tornando-se desinteressantes para a maioria das categorias. O palco mais decisivo é o da Justiça do Trabalho. Não há razão, portanto, para se perder muito tempo e energia na mesa de negociação". (PASTORE,1988:87)

Estas conclusões levam a outros tipos de considerações em que o autor discute a própria estratégia dos sindicatos diante da atuação da Justiça do Trabalho nas negociações

coletivas. Neste sentido, a Justiça do Trabalho teria seu comportamento como condicionante da mesa de negociação.

Para os trabalhadores a estratégia mais interessante seria:

- a) obter o benefício pela negociação;
- b) transformar o caso em impasse;
- c) encaminhar a solução à Justiça do Trabalho;

Do lado patronal, o conhecimento da estratégia dos trabalhadores leva ao seguinte procedimento:

- a) manter suas ofertas iniciais na mesa de negociação bem baixas;
- b) reservar suas concessões para o âmbito da Justiça do Trabalho, em geral na conciliação. (PASTORE, 1988:88)

A tabela em que PASTORE se baseia apresenta problemas não desprezíveis, mas a se considerar sua validade, algumas críticas às suas deduções são possíveis.<sup>(1)</sup>

Uma questão que se coloca é que se para os trabalhadores houve maior vantagem em deixar que a Justiça do Trabalho se encarregasse da resolução da negociação coletiva, por que, como mostra a tabela 2.3, a maior parte destas se resolvia sem julgamento ou mesmo antes da fase de conciliação como de 1981 a 1984?

---

(1) A tabela não permite comparações ao longo do tempo por restringir-se apenas ao período agosto/1982 a agosto/1983. Com isto, o registrado na tabela poderia ser em tese fruto de uma situação conjuntural específica.

De outra parte, a adoção do índice de sucesso enfrenta limitações, tais como:

- a associação de escala de valores à produtividade obtida pois seu impacto em termos reais sobre os salários é diferenciado e de difícil mensuração sob uma política de reajustes em cascata;
- soma de pontos dando mesma ponderação, vale dizer, mesma prioridade às diferentes cláusulas;
- variação de importância das cláusulas entre sindicatos dificultando portanto a comparação entre eles. Ver VASCONCELOS (1983:70).

Uma última observação seria a que em grande parte das negociações geralmente há apenas a renovação de cláusulas já incluídas em negociações anteriores, o que relativiza seu índice de sucesso.

Uma das possíveis respostas seria que o tempo normalmente trabalha contra os sindicatos em suas negociações. As negociações coletivas brasileiras encaixam-se em um processo - a campanha salarial - cujo início se dá formalmente até dois meses antes das datas-base, e pode se concluir vários meses depois se o processo se encaminhar para julgamento no TRT ou TST. O alongamento deste processo pode levá-lo, além do maior desgaste financeiro do sindicato, também ao desgaste político, onde a perda de apoio da base pode ser fatal para a campanha salarial. Em levantamento realizado por nós entre os acordos/dissídios do Estado de São Paulo no ano de 1982 constantes do Anexo Estatístico A.2 de VASCONCELOS (1983), pode-se notar que cerca de apenas 1/3 das negociações coletivas se concluíram até o momento da data-base.

Uma outra possibilidade é a de que nos julgamentos ocorra algum tipo de perda de cláusulas já conquistadas, ou mesmo a piora em seu conteúdo. Nesta linha, embora VASCONCELOS não afirme isto, seus dados na tabela a seguir permitem a avaliação de que na Justiça do Trabalho é possível se obter maiores índices de produtividade (como já registrado em AGUIRRE), mas com valores menores ou perdas nas demais cláusulas, evidenciando um procedimento onde se concede de um lado mas se retira de outro.<sup>(1)</sup>

---

(1) Convém observar que nesta tabela as cláusulas de estabilidade geral e de delegado sindical são encontradas entre os dissídios mas as suas baixas freqüências dentro do total de negociações não atuam contra a hipótese da Justiça do Trabalho fazer maiores concessões salariais que em outras reivindicações.

TABELA 2.6  
 Informações sobre cláusulas negociadas nos acordos e  
 dissídios coletivos, por esfera de decisão  
 São Paulo - 1982

Cláusulas	DRT	TRT	TOTAL
Nível de produtividade(%) (1)	3,72	4,83	4,07
Piso salarial médio(em salários mínimos) (2)	1,55	1,42	1,50
Salário substituto(% das negociações no grupo)	21,5	17,9	20,4
Hora extra(média de pontos) (1)	4,2	3,7	4,1
Instituição do delegado sindical(no.de casos)	1	2	3
Estabilidade geral(no. de casos)	-	1	1

fonte dos dados brutos: cópias dos acordos e dissídios (homologados e julgados) fornecidas pela DRT e TRT de São Paulo.

(1) cálculos de VASCONCELOS segundo sua metodologia, que associa a produtividade obtida pelas categorias à escala de valores. Ver VASCONCELOS(1983:122-123)

(2) média excluindo negociações sem piso salarial.

fonte: (VASCONCELOS,1983:68)

Há ainda que salientar, provavelmente com maior peso, o vasto arsenal existente à disposição da Justiça do Trabalho para a restrição à atividade sindical. As possibilidades e efeitos do uso desta legislação por parte da Justiça do Trabalho escapam aos textos dos acordos coletivos mas permanecem como grandes condicionadores da condução das negociações.

Assim, a ação da Justiça do Trabalho dando respaldo a intervenções nos sindicatos e cassações de lideranças de algumas categorias-chaves tendia a suscitar más expectativas quanto a sua participação na negociação coletiva e não o contrário. E isto não só pelo que ela podia determinar a respeito das cláusulas dos acordos, mas também pelo que ela podia ser capaz de impor em termos de perdas, do ponto de vista da organização do sindicato e seus recursos políticos.

Pode-se argumentar que em 1982 (início do período pesquisado por PASTORE) a conjuntura político-econômica

fosse diferente da existente no final da década de 70, e com ela também tivesse se modificado a postura da Justiça do Trabalho e do Ministério do Trabalho. No entanto, a partir de 1983 eliminou-se na prática a possibilidade de negociação de aumentos reais que de resto já era difícil em função da recessão existente, e colocou-se em vigor uma legislação onde os tribunais não encontravam base de apoio para a sua concessão. Com isto, o principal alvo de negociações, onde a partir dos dados aqui apresentados os tribunais tendiam a se mostrar mais generosos, foi retirado da cena legal, desfavorecendo em tese uma vez mais a ida aos julgamentos de dissídios por parte dos sindicatos.

Do ponto de vista da conjuntura é provável que esta só tenha exercido influência sobre a Justiça do Trabalho no sentido de torná-la mais flexível às reivindicações dos sindicatos em 1985 quando se iniciava o período da Nova República. Nesta época, a inflação e a recuperação econômica já haviam tornado obsoletos os limites da política salarial tanto nas negociações diretas quanto nos julgamentos do TRT, e do ponto de vista político o próprio Ministério do Trabalho já havia mudado de orientação.

Desta forma, o uso da Justiça do Trabalho permaneceria como vantajoso ao empresariado e não aos sindicatos.

Na verdade, ainda que eventualmente se possa registrar o uso da Justiça do Trabalho como término seguro para as negociações, a atuação do movimento sindical ao longo do período pautou-se justamente pelo seu afastamento da lei em função da sua inadequação.

A ação sindical foi permanente indutora de mudanças na área das relações trabalhistas através da superação das limitações legais que em última análise foi a base para o seu reconhecimento e legitimação. Assim, já no ensaio das negociações coletivas descentralizadas de 1978, as paralisações aconteceram apesar das restrições da lei de greve, e os acordos então assinados extrapolavam a política salarial.

Os exemplos de superação das leis trabalhistas foram vários, entre eles a criação de centrais, decretação de greves gerais, ou mesmo o fato de diretorias afastadas por intervenções continuarem a negociar em nome de suas categorias.

O quadro do sistema brasileiro de relações trabalhistas neste período registrou uma tendência à negociação direta cujo impulso inicial, dado pelo movimento sindical nas greves do final da década de 70, encontrou obstáculos à sua intensificação. No primeiro deles estaria a pouca disposição da parte patronal em se dedicar à negociação direta em posicionamento adotado já no início do período em questão. Um outro obstáculo seria a manutenção do aparato institucional trabalhista que confere às negociações coletivas no Brasil, ao menos no seu aspecto legal, um caráter antinegocial, conforme expressão de PASTORE.

Neste quadro, a Justiça do Trabalho constituiu-se um instrumento de controle à evolução das negociações coletivas no que elas possuíam de inovador no seu conteúdo, sua forma e estrutura. Ainda que não se possa estabelecer uma relação automática entre os objetivos e ação políticos do governo e a atuação da Justiça do Trabalho, é possível constatar que o tipo de controle exercido por esta variou conforme a conjuntura político-econômica, indo do endurecimento das intervenções e cassações dos anos de 1979, 1980, 1983 e 1984, até a maior flexibilidade nos meses da Nova República em 1985.

Do ponto de vista do governo, a Justiça do Trabalho seria funcional por lhe permitir a interrupção de processos sociais onde as negociações coletivas cristalizavam questões econômicas (salário, emprego etc) e políticas (liberdade de organização e manifestação), através do uso do aparato repressivo e intervencionista à sua disposição. Aos patrões, a funcionalidade seria também a de permitir a estes uma eficiente porta de saída das negociações, nos momentos de maiores dificuldades na barganha.

### . A estrutura das negociações coletivas

Ao analisar o sistema brasileiro de relações trabalhistas, PASTORE entende que o sistema em vigor no Brasil se caracterizaria por misturar os ingredientes dos sistemas da Europa (estatutário-centralizado) e dos EUA (descentralizado-negocial). Adicionalmente, o sistema brasileiro se caracterizaria ainda por possuir a pequena autonomia das partes em negociar no que tange a um quadro legal representado basicamente pela CLT. De acordo com PASTORE, a CLT determina o atrelamento das entidades sindicais ao Estado e confere aos sindicatos responsabilidades de solidariedade social e promoção de conciliação que possuem características diversas de outras mais reivindicativas nos dissídios coletivos. Além disso, no campo da negociação a CLT determina que esta se dê descentralizadamente, de modo a impedir a discussão a nível nacional de questões que puderem se generalizar e fugir ao controle do Estado. Em poucas palavras, na criação da legislação trabalhista "O governo brasileiro temia a centralização do conflito a nível nacional e por isso, de um lado, limitou a negociação em seu escopo e, de outro, remeteu-a para níveis mais baixos"(PASTORE,1988:47). Tal composição conferiria maior peso ao aspecto estatutário do sistema.

PASTORE qualifica o sistema brasileiro de anti-negocial, por conjugar características estatutárias naquilo que elas possuem de potencial para dificultar os entendimentos entre sindicatos e patrões. Assim a regulamentação de direitos através de leis pode por vezes "...inibir a autonomia e capacidade de negociação das partes"(PASTORE,1988:47). Já a negociação descentralizada pode favorecer a desmobilização sindical. Como fator anti-negocial a mais existe ainda a convocação da Justiça do Trabalho para resolução dos conflitos. Em uma definição, PASTORE qualifica o sistema de relações trabalhistas

brasileiro como estatutário-descentralizado, mas anti-negocial.

Observando o chamado "novo sindicalismo" em ação na primeira metade da década de 80, PASTORE entende que este se caracterizou por uma postura ambivalente no que se refere às negociações. "Ora busca soluções mais estatutárias e centralizadas para a superação de grandes problemas sociais; ora negocia ativamente nos níveis locais e (até empresas) com propósitos econômicos específicos; ora combina as duas estratégias procurando maximizar o melhor de cada uma". (PASTORE, 1988:55)

Na análise da opção do movimento sindical pelos sistemas expostos anteriormente, o autor identifica como tendência geral o encaminhamento para uma articulação entre o sistema estatutário-centralizado (pressão por políticas salariais melhores, acordos mínimos ao nível das federações) e o negocial-descentralizado (aprofundamentos das reivindicações e acordos ao nível da empresa) justificando-se assim sua ambivalência.

A prevalecer o sistema ambivalente identificado por PASTORE, passariam a coexistir unidades de negociação que num extremo chegariam ao próprio poder legislativo e no outro se restringiriam aos limites das empresas. No meio do caminho se encontrariam os acordos gerais assinados pelos sindicatos.

O autor chega a identificar entre 1982 e 1983 "...que a negociação em andamento em São Paulo já apresenta claros sinais de descentralização" pois a própria CLT remete as negociações ao nível local, e que, além disso "...os dados mostram que a prática vem fazendo crescer o número de acordos a nível de empresa". (PASTORE, 1988:84)

Em função de todo o contexto descrito anteriormente, parece razoável supor a existência de movimentos nas estruturas das negociações coletivas.

De um ponto de vista mais geral, sob a orientação das centrais sindicais passou a haver de fato uma centralização

de campanhas por reformas sociais ou envolvendo grandes questões nacionais, como a dívida externa e a reforma agrária, próximas de um perfil estatutário-centralizado.

Entretanto, a base de dados de PASTORE para identificar sinais de descentralização nas negociações possui restrições no que se refere a suas conclusões. Em primeiro lugar, a possibilidade de se detectar tendências quanto à estrutura das negociações tende a ser limitada caso não se utilizem levantamentos que possam comparar dados em períodos distintos. No caso do autor o levantamento restringiu-se apenas de agosto/1982 a agosto/1983.

Já em termos das categorias, pode-se dizer que embora seja lógico esperar que o crescimento do uso da negociação coletiva a leve até o nível das empresas, é possível levantar a hipótese de ocorrência de outros tipos de movimentos estruturais mais significativos nas barganhas coletivas. Até porque a chegada ao nível das empresas pressuporia maior desenvolvimento que o constatado anteriormente no seu processo e conteúdo que deveria registrar maior presença de cláusulas prevendo a organização dos trabalhadores por empresa.

Além disso, conforme já verificado na primeira parte de nosso trabalho, é preciso considerar no aspecto estrutural da negociação a própria estrutura de cada setor. Independentemente da maior ou menor tendência conjuntural à negociação a estrutura setorial pode, por exemplo, no caso extremo de um monopólio, privilegiar a ação da empresa como negociadora ou a ação dos sindicatos de trabalhadores e patronal como negociadores, caso as empresas do setor não cheguem, isoladamente, a ser importantes.

Dentro desta idéia, e sob características específicas de seus respectivos setores, algumas categorias iniciaram a montagem de estruturas alternativas de negociações. Neste processo estas categorias contaram ainda com o incentivo e interação da CUT, por exemplo. Na base destas mudanças podem

ser encontrados alguns dos condicionantes das estruturas das negociações coletivas conforme definições de WEBER.

Um exemplo pode ser o do sindicato dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo. Depois de várias tentativas ao longo dos anos 70, o sindicato obteve dissídio em separado de sua Federação em 1976, e negociou da mesma forma em 1977 e 1978. Desta maneira, iniciou-se um movimento de descentralização das negociações da categoria no Estado, não na direção das negociações por empresa, mas sim em termos da representação antes exercida centralizadamente pela Federação. Posteriormente, outros sindicatos, também descontentes com a representação exercida pela Federação, juntaram-se a São Bernardo do Campo e deram origem a um grupo de sindicatos cutistas independentes.<sup>(1)</sup>

O caso dos bancários (que iremos abordar em outra parte deste trabalho) é outro exemplo de mudança estrutural nas negociações, só que desta vez sua base incluirá além dos fatores de representação também os de mercado, decorrentes da constituição de grandes empresas de porte nacional. A mudança experimentada foi a da centralização, e desta vez sem que ocorresse a criação de um grupo independente para o comando das negociações.

#### **e) O Quadro Geral das Negociações Coletivas de 1978 a 1985**

Aprofundando o estudo do sistema brasileiro nos dedicamos até aqui à análise do período de 1978 a 1985. O quadro a seguir contém uma síntese do contexto no qual se inseriram as negociações coletivas desta etapa.

---

(1) Ver AMORIM(1992).

QUADRO 2.1  
Contexto do período 1978/1985

-----  
CONTEXTO  
-----

- Político:
    - . abertura democrática aumenta espaço para movimentos populares.
    - . eleições de 1982 empossam governadores oposicionistas.
    - . eleição indireta de um civil para assumir a presidência em 1985.
  
  - Econômico:
    - . quadro de crise onde se registram:
      - elevação da inflação
      - aumento da indexação da economia
      - elevação das dívidas interna e externa
      - recessão entre 1981 e 1983 com alto índice de desemprego
  
  - Sindical:
    - . movimento sindical retoma função de interlocutor na sociedade
    - . criação de centrais sindicais
    - . negociação coletiva ganha importância
- 

Neste quadro surgiram como características marcantes a crise econômica e a inflação alta, o movimento de redemocratização e o revigoramento sindical. Nele a negociação coletiva assumiu grande importância nas tentativas de resolução dos conflitos trabalhistas dado que as necessidades de entendimento acentuavam-se sob esta conjuntura.

Apesar disto, o maior desenvolvimento das negociações coletivas, assim como a melhoria dos seus resultados dentro dos acordos não se confirmaram senão como exceção.

Sobre os resultados das negociações coletivas deste período foram apresentados dados mostrando o crescimento do número de barganhas concluídas pelo entendimento direto entre as partes, ou de outra forma, sem a sentença da Justiça do Trabalho. Apesar da maior presença das soluções das negociações pelo entendimento direto, constatou-se também que a negociação permaneceu centrada nos seus

aspectos salariais mesmo com a diversificação das pautas de reivindicação dos sindicatos.

Na análise do processo das negociações brasileiras, ressaltamos a advertência de PASTORE a respeito da subutilização do potencial da barganha coletiva como solucionadora de conflitos devido a sua articulação com a Justiça do Trabalho. Segundo o autor, tal articulação permitiu que os sindicatos obtivessem melhores resultados através da intervenção da Justiça do Trabalho no processo, o que justificaria a montagem de uma estratégia com este objetivo. Contra esta posição argumentamos que a articulação da negociação coletiva com a Justiça do Trabalho tendeu a favorecer a parte patronal e não aos sindicatos.

Tendo como referência a sua caracterização para o sistema brasileiro de relações trabalhistas (estatutário-descentralizado e antinegocial) PASTORE aponta que quanto à estrutura de negociação o movimento sindical pautou-se por uma ambivalência em seus movimentos insistindo ora no modelo estatutário-centralizado, ora no descentralizado-negocial conforme sua conveniência. No desenvolvimento destes movimentos as entidades sindicais privilegiariam o modelo estatutário-centralizado ao pressionar por políticas salariais mais vantajosas e acordos mínimos ao nível das federações, por exemplo. Já no modelo descentralizado-negocial, o objetivo seria a melhoria dos acordos no nível das empresas.

Neste sentido, ponderamos que a descentralização das negociações ao nível das empresas esboçada em 1978 não chegou a consolidar-se posteriormente. Entretanto, destacamos a possibilidade das categorias buscarem melhores resultados nas negociações através de outros movimentos estruturais que não a descentralização.

Em síntese, ao longo do período estudado os aspectos antinegociais do sistema brasileiro de relações trabalhistas (uso da Justiça do Trabalho, interferência do governo via política salarial e repressão, preservação da CLT etc)

persistiram emperrando o maior desenvolvimento das negociações coletivas, mas apesar disto pode-se observar um dinamismo nas suas estruturas.

Adiante estudaremos como o setor bancário situou-se neste quadro.

### Capítulo 3 O SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO E SUA ORGANIZAÇÃO SINDICAL

#### a) Setor Bancário e seu Contexto

##### . Do pós guerra a 1964

No período que separa a 2a. guerra mundial e o golpe de 1964, o Brasil viveu uma experiência de industrialização na qual a decisiva intervenção do Estado aliada à inversão direta de capitais estrangeiros provocou o aumento da produção e do mercado interno. Se do lado do setor produtivo a melhoria da infra-estrutura e a instalação da indústria de bens de consumo duráveis apontavam para a modernização, pode-se dizer que no setor financeiro preservava-se um perfil atrofiado e fora do compasso da economia.

A autoridade monetária era exercida pelo Banco do Brasil enquanto agente executor das políticas do governo. Além disto, um órgão do banco, a SUMOC - Superintendência de Moeda e Crédito - se encarregava da gestão da moeda em função próxima daquilo que seria a de um banco central. A estrutura do setor era, em tese, diversificada e compunha-se de bancos comerciais, de fomento, bolsas de valores, corretoras, sociedades de crédito e financiamento, seguradoras e institutos de previdência.

Apesar desta diversificação, "... o mercado financeiro era de magnitude relativa reduzida, apoiando-se quase exclusivamente nos bancos comerciais" (ZINI, 1982:57). Entre as principais causas para este quadro estava a Lei de Usura que impunha o teto máximo de 12% ao ano para os juros a serem cobrados nas operações financeiras. Para um cenário típico de inflação ascendente, a obediência à lei quando das operações de empréstimos traria ao prestador ganhos reduzidos - quando não prejuízos.

É curioso constatar que a despeito de seu perfil atrofiado o setor financeiro aumentou sua participação na renda interna do País. Isto porque em 1947 ele detinha 4,7% da renda interna, e em 1964 tal participação chegava a 7,5%

(MAIA,1988:151). No que se refere a sua rentabilidade, o setor encontrava na ampliação do diferencial das taxas de captação e aplicação a solução para a manutenção de taxas de lucro aceitáveis. Com tal expediente os bancos conseguiam driblar a Lei de Usura que, mesmo impondo um teto para os juros, não impedia a cobrança de taxas ou exigências de reciprocidades como forma de elevar a taxa de juros efetivamente cobrada (MAIA,1988:123). Um outro dado interessante é que mesmo submetido a regras pouco favoráveis à sua expansão, observa-se no setor financeiro um crescimento na sua rede de atendimento que de 2417 pontos entre agências e sedes em 1947 foi para 6612 em 1964. No sentido inverso, ao mesmo tempo em que aumentava a rede de atendimento diminuía o número de sedes, o que em outras palavras significa dizer que se incrementava a concentração dos capitais bancários. (MAIA,1988:140)

Dado seu porte de maior instituição financeira do País, no ano de 1964 o Banco do Brasil contava com 578 agências e era um dos poucos a assumir abrangência nacional. Acompanhando-se apenas o setor privado vemos que até este ano prevaleciam as instituições de caráter regional, onde predominava como principal mercado financeiro o localizado na região Sudeste.

#### **.Após 1964**

Os anos seguintes ao golpe de 64 foram anos de transformações. De 1964 a 1966, a economia brasileira obedeceu ao receituário ortodoxo ditado pela política econômica do governo. Como parte desta política incluíram-se, entre outras, várias alterações na órbita do setor financeiro que conformaram sua reforma geral.

Estudo da FUNDAP arrola como principais objetivos desta reforma quatro pontos: criação de um Banco Central com característica de autoridade monetária independente capaz de impor controles à emissão de moeda; especialização das instituições financeiras através da segmentação

institucional dos mercados; necessidade de incentivo à formação de poupanças através de juros reais positivos. No âmbito do déficit público, os juros reais estariam garantidos através de correção monetária de um título público (a ORTN), que se constituiria então em uma forma de financiamento não monetário para o Estado. Como último ponto, ter-se-ia também a busca de maior aproximação com o sistema financeiro internacional.(FUNDAP,1988b:10-11)

Destacando a questão da segmentação dos mercados, TAVARES afirma que "o propósito declarado da reforma foi criar novos instrumentos de mobilização financeira e instituições especializadas no provimento dos vários tipos de crédito"(TAVARES,1979:58). Para esta finalidade foram criadas as seguintes especializações para o setor financeiro: bancos comerciais na captação de depósitos à vista e financiamento do capital de giro das empresas; sociedades de crédito e financiamento (as chamadas financeiras) voltadas para a concessão de crédito para consumo de bens duráveis; bancos de investimento (para os créditos à produção e financiamento dos investimentos); sistema financeiro de habitação, onde, sob coordenação do recém-criado BNH, seriam geridos recursos do FGTS, das cadernetas de poupança (a partir de 1968) e das letras imobiliárias para a concessão de empréstimos para aquisição da casa própria e saneamento básico. Neste segmento atuariam as sociedades de crédito imobiliário, as associações de poupança e empréstimo e as caixas econômicas.

Com novos contornos institucionais, o setor financeiro viu-se livre de um de seus entraves - a Lei de Usura - e passou a viver em condições muito mais favoráveis com o instrumento da correção monetária. Com seu novo perfil e novas regras, o setor se expandiu. Com recursos vindos do Exterior (através da resolução 63 ou da lei 4131, por exemplo) ou dos repasses das linhas de crédito subsidiado criadas pelo governo, o setor financeiro aumentou seu potencial de atuação.

Os bancos tiveram uma participação mais ativa na economia brasileira se compararmos à situação pré-64<sup>(1)</sup>. No entanto, de um ponto de vista estrutural, se considerarmos os resultados obtidos pela reforma financeira, veremos que estes ficaram bem distantes daqueles esperados quando da sua elaboração. Um dos aspectos mais visíveis da reforma mostra que esta, ao invés de resultar no fortalecimento das instituições financeiras através da segmentação e especialização de mercados, desembocou, isto sim, em um processo de conglomeração das empresas, e também de concentração dos capitais bancários.

No que se refere à conglomeração, mesmo tendo por objetivo a especialização das empresas do setor, a lei de reforma bancária não continha vetos expressos à atuação de um mesmo grupo financeiro em vários segmentos (ZINI, 1982:185). Sendo assim, já no ano de 1966 começavam a ser criados bancos de investimentos e financeiras a partir dos bancos comerciais. Com isto, os bancos comerciais passaram a dispor de acesso privilegiado aos demais segmentos do mercado financeiro através de empresas coligadas, e suas agências começaram a funcionar como verdadeiros supermercados de serviços financeiros.

Com relação à concentração de capitais, tem-se que além do interesse manifestado pelos grandes bancos através de suas entidades de classe, havia também o explícito apoio federal. O incentivo oficial às fusões e incorporações vinha acompanhado do argumento de que a concentração bancária traria uma redução dos custos das instituições financeiras<sup>(2)</sup>. Com um maior porte, estas obteriam ganhos de escala no seu funcionamento. Ocorreria o barateamento dos serviços bancários, e como sua consequência, a redução nos

(1) Contrariamente ao que acontecia no período pré-64, em 1978 os ativos não monetários já compunham a maior parte dos ativos financeiros (68,6% em 1978 e 89,2% em 1984). (FUNDAP, 1988b:41)

(2) Para maior aprofundamento a respeito do incentivo governamental à concentração bancária e suas razões, ver BARELLI (1978:86-90), MINELLA (1988:169-181) e ZINI (1982:185-186).

juros. Tal argumento assume caráter questionável na medida em que em poucas palavras preconiza uma redução de preços através de uma diminuição também na concorrência. Resulta desse processo uma redução drástica no número de bancos com a conseqüente formação de um poderoso oligopólio com os grandes conglomerados financeiros <sup>(1)</sup>. A tabela a seguir retrata este processo mostrando que o número de sedes bancárias reduziu-se a praticamente 1/3 das existentes em 1964.

TABELA 3.1  
Brasil  
Concentração bancária

Anos	Sedes
1950	402
1955	395
1960	351
1965	331
1970	187
1975	106
1980	111
1985	107

fonte: relatórios Banco Central

Não obstante a redução de sedes bancárias, verificou-se nos anos subseqüentes e até os anos 80 uma grande expansão da rede de agências bancárias. O aumento no número de agências refletia a acirrada disputa pelos grandes conglomerados na captação de recursos à vista ou não remunerados. Tais recursos de custo baixo ou nulo garantiam alto retorno aos bancos em função das oportunidades de ganho oferecidas pela inflação ascendente no lado das aplicações.

Com uma ampla rede de agências e um variado leque de serviços bancários em seus balcões, os bancos comerciais assumiram o comando do conglomerado financeiro. A este respeito, ZINI afirma que também neste aspecto os resultados

(1) Este movimento deu continuidade de forma mais acentuada ao fenômeno de concentração dos capitais bancários já constatado no período pré-64.

da reforma financeira foram diferentes dos esperados (ZINI,1982:186). O propósito dos envolvidos na elaboração da Reforma Bancária era, com base na experiência americana, a colocação do banco de investimento no papel de líder do conglomerado.

#### **. O Setor bancário no período 1979 a 1985**

##### **- a política monetária-creditícia**

Do ponto de vista deste trabalho, o período de maior interesse refere-se àquele em que foram acompanhadas as negociações entre bancos e bancários, ou seja, o final da década de 70 e a primeira metade da década de 80. Dotado das características anteriormente ressaltadas, o setor bancário acompanhou os passos da economia brasileira em crise, adaptando-se aos seus novos contornos.

Para melhor entendimento do comportamento do setor bancário, iremos tomar por referência principal o estudo da FUNDAP, onde se encontram pormenorizadas as políticas monetária e creditícia do período e suas conseqüências para o mercado financeiro e os bancos. (FUNDAP,1988a)

Em 1979, a segunda crise do petróleo deu início a uma nova rodada de altas nos juros internacionais e recessão nos países desenvolvidos. No plano interno, a crise internacional provocou grandes desequilíbrios na conta corrente do balanço de pagamentos brasileiro. Tal desequilíbrio mostrou-se ainda mais grave na medida em que desde 1977 praticava-se no País uma política de incentivo à tomada de recursos externos via manutenção de um diferencial entre os juros internos e externos. Com o encarecimento dos juros internacionais, o custo da dívida externa acumulada começou a colocar crescentes dificuldades no financiamento

do déficit da conta corrente brasileira.

Nos anos seguintes, verificou-se que o agravamento da situação das contas externas acabou por condicionar a política econômica do período que teve como diretriz básica a manipulação dos juros, da liquidez e disponibilidade interna de crédito. (FUNDAP, 1988a:48)

O manejo destes instrumentos de natureza monetarista obedecia ao preceito da necessidade de ajustes internos através da contração da demanda para geração de divisas com vistas ao pagamento da dívida externa. A maior parcela desta dívida, em rápido processo de troca de mãos, colocava-se cada vez mais no aparelho estatal <sup>(1)</sup>. Tendo os juros altos como atrativos aos seus títulos, o aparelho estatal financiava junto aos exportadores a compra dos dólares necessários ao pagamento da dívida externa através dos mecanismos da dívida interna.

Dotada de contornos gerais caracteristicamente monetaristas, a política econômica do período ainda ofereceu entre 1979 e 1982 momentos de relativa folga no que se refere aos juros altos. Como exemplo, tem-se o segundo semestre de 1979, quando a volta de Delfim Netto ao comando da economia aconteceu com grande alarde e elogios ao desenvolvimentismo. Já em abril de 1980, a política monetária sofreu nova guinada ortodoxa em que se contraía o crédito e a liquidez, mas ainda era incentivada a tomada de recursos externos via resolução 63. Em 1982 houve novamente um momentâneo alívio monetário, revogado em agosto quando praticamente às vésperas do anúncio da insolvência brasileira aconteceu nova rodada de medidas forçando a subida dos juros.

De 1982 a 1984 a orientação da economia passou a ser abertamente de ajustamento interno segundo as exigências

---

(1) Ver CRUZ (1984).

dos credores externos. A continuidade de aplicação deste ajuste via políticas ortodoxas viabilizou a geração de recursos para pagamentos aos credores. Entretanto, o País mergulhou em profunda recessão e o ajuste recessivo foi incapaz de eliminar um problema cujo fim era tido como sua decorrência, a inflação.

Em 1985, com a posse de um novo governo e sob controle do Ministério da Fazenda, a política monetária seguiu o mesmo molde contracionista dos anos anteriores, tendo então como objetivo o controle do déficit público. Do ponto de vista da política econômica mais geral, as contradições internas do governo manifestavam-se através de políticas expansionistas desenvolvidas a partir da Secretaria do Planejamento. No mês de agosto de 1985, a linha de política econômica que dava maior atenção ao controle sobre a liquidez foi afastada com a troca do Ministro da Fazenda. Começou a prevalecer, então, a visão da SEPLAN, segundo a qual o déficit público possuía natureza financeira e guardava uma relação direta com o nível dos juros da economia. Com a adoção deste enfoque, houve então maior alívio com relação à política monetária.

As contínuas tentativas de ajustamento interno pela via da recessão foram predominantes mas mesmo proporcionando o envio de divisas ao Exterior não solucionaram o problema da dívida externa. Com essa intenção, ainda provocaram o crescimento do déficit público cujo financiamento foi feito cada vez mais através da venda de títulos do governo. Por causa de tais fatores, na primeira metade da década de 80 o setor financeiro tinha o principal de suas atividades voltado para o financiamento da dívida pública, atuando tanto na intermediação entre o Estado e os setores líquidos da economia como na figura de prestador.

**- aspectos operacionais**

Em termos de crédito, no período 1978/1984 a resposta do setor financeiro à política monetarista provocou uma redução significativa no volume oferecido, sendo que "...pela primeira vez desde as reformas financeiras, acumulando uma queda real de quase 30%" (FUNDAP,1988a:69). Tal diminuição fez o saldo global real de empréstimos voltar aos níveis de 1974.

Em meio à recessão e aos juros altos, as operações de crédito implicavam maiores riscos às instituições financeiras que por sua vez reduziam os empréstimos. Esta tendência, no entanto, não prevalecia para os empréstimos voltados para a área estatal, cujas empresas se viram induzidas a tomadas de novos recursos, inclusive externos, enquanto isto foi possível.

Da parte das empresas privadas não financeiras, a opção diante da crise recessiva foi a diminuição do seu endividamento e ganho de importância das receitas não operacionais originadas pelas aplicações financeiras dos seus recursos.

Um outro dado importante é que por causa da inflação alta e das atrativas remunerações das aplicações financeiras, diminuiu a participação dos depósitos à vista nos passivos dos bancos. Como contrapartida disto observou-se um firme crescimento dos haveres não monetários, ou seja, depósitos a prazo e títulos, como sinal da busca de proteção para o dinheiro.

O menor volume de créditos ao setor privado, o incremento do circuito financeiro através da maior participação dos haveres não monetários, notadamente os títulos públicos, levam à conclusão de que a evolução dos haveres financeiros passou a guardar relação mais intensa com o endividamento público e não mais com o privado.

Deve-se salientar que em 1985 este quadro não apresentou alterações significativas. Mesmo com a economia mostrando-se mais aquecida e ocorrendo um crescimento das

operações de crédito, a expansão do déficit público ainda garantia aos haveres não monetários uma tendência ao crescimento.

A seqüência de tentativas de ajustamentos internos teve como resultados mais gerais para o setor financeiro: o maior atrelamento de suas atividades à administração da dívida pública, a contração nas operações de crédito e, com a ajuda do crescimento dos índices inflacionários, uma redução da participação dos depósitos à vista nos passivos dos bancos. Cabe notar que, do ponto de vista da estrutura patrimonial dos bancos, ocorreu um comportamento diferenciado no tocante à adaptação a estes ajustamentos da economia.

Diante das políticas econômicas do período e do comportamento dos bancos temos em resposta que entre os bancos comerciais privados registrou-se maior flexibilidade de suas estruturas patrimoniais.

Entre os bancos oficiais, a maior proximidade do aparelho estatal via de regra contribuiu para a diminuição do espaço de manobra dos bancos. No caso do Banco do Brasil, o maior controle sobre as operações de crédito levou a uma perda de mercado e redução de atividades em um setor de tradicional atuação do banco. Já entre os demais bancos comerciais oficiais, as necessidades de financiamento por parte principalmente dos governos estaduais implicavam a manutenção de carteiras de crédito caracteristicamente de médio e longo prazo. No entanto, as tendências do setor apontavam para a diminuição destas operações e ofereciam como mais rentáveis as aplicações em mercado aberto de maior liquidez.<sup>(1)</sup>

Neste sentido, a maior agilidade dos bancos comerciais privados em alterar suas estruturas patrimoniais

---

(1) Para maior aprofundamento, ver FUNDAP (1988b).

ativas possibilitou-lhes a obtenção de elevadas taxas de rentabilidade ainda que em um período marcado por recessão e pouco crescimento.

A adoção da rentabilidade como referencial para a capacidade de adaptação dos bancos ao percurso da economia brasileira de 1979 a 1985 reforça as impressões assinaladas anteriormente. Pela tabela a seguir, verifica-se que a despeito da crise e recessão que o País atravessou, prevalecem ao longo de todo o período, exceto nos bancos estaduais, taxas de lucros positivas e relativamente altas.

TABELA 3.2  
Taxa de lucro(1) sobre o patrimônio líquido(2)(%)

Semestre/ Ano	Banco do Brasil	Bcos.Priv.Nac.				Estrang. Estaduais		
		Gdes	Brades Itaú	Méd	Peq	Gdes	Gdes	Banespa
1o.78	22,8	15,3	14,3	7,0	20,0	45,4	32,4	39,9
2o.78	21,7	10,3	6,1	16,2	20,2	66,8	11,1	11,6
1o.79	22,3	10,0	5,5	24,1	12,5	62,7	23,2	19,3
2o.79	29,0	9,8	8,5	12,8	23,0	42,5	15,7	12,0
1o.80	34,5	14,9	14,7	16,8	1,8	23,3	17,4	13,1
2o.80	41,9	26,1	26,8	15,4	45,4	58,2	18,3	17,5
1o.81	54,0	39,7	42,6	41,4	26,5	56,3	34,7	18,2
2o.81	39,7	22,8	21,5	24,5	29,4	63,0	15,4	18,6
1o.82	44,5	23,7	18,7	23,2	39,9	35,6	-1,3	10,8
2o.82	49,6	25,0	21,3	14,6	42,6	58,2	4,8	12,2
1o.83	65,3	32,9	25,7	9,5	44,2	56,0	-29,8	15,4
2o.83	60,3	20,4	15,2	3,9	23,2	81,0	8,4	16,9
1o.84	63,8	29,2	34,5	10,8	24,2	39,2	-10,0	16,3
2o.84	65,0	25,3	35,1	9,7	31,0	24,1	11,8	22,2

fonte:FUNDAP(1988a:6)

(1) lucros antes da correção monetária do balanço

(2) média mensal do patrimônio líquido

Sobre estes índices de rentabilidade, são arroladas duas grandes explicações (FUNDAP,1988a:6). Na primeira, a grande margem de lucro possibilitada pela inflação permitiu que os bancos arbitrassem os diferenciais de taxas de captação e aplicação com maior folga. A grande quantidade de

recursos inseridos na órbita do setor financeiro, seja na forma de depósitos à vista ou de pagamentos, torna extremamente lucrativa a aplicação destes saldos.

Uma segunda explicação estaria no crescimento da dívida pública, cujo financiamento através de altos juros tornou-se muito atraente para as aplicações do setor financeiro.<sup>(1)</sup>

Tal quadro caracteriza um setor que, apesar das instabilidades da economia brasileira, encontrou espaço para crescer e manter altas suas taxas de lucro. Para efeito de comparação da rentabilidade dos bancos com a de outros setores, a revista Exame acompanha a média dos 30 maiores bancos privados nacionais e das 500 maiores empresas do País. Neste levantamento para o período 1975/1985 a rentabilidade média (lucro líquido sobre patrimônio líquido) das empresas bancárias foi de 15,8%, superando com folga a rentabilidade média dos demais setores econômicos que registraram 12,7% (RE,25/6/86). Este levantamento informa adicionalmente que ao longo dos 11 anos estudados apenas em 1984 a rentabilidade dos bancos foi inferior à rentabilidade das demais empresas.

#### **b) Os Bancos e sua Organização Sindical**

##### **. Até 1964**

Nesta parte do trabalho procuraremos realizar um breve relato da organização dos bancos em suas entidades de classe. Em função dos objetivos deste trabalho o relato se prenderá principalmente às entidades sediadas em São Paulo e como principal fonte iremos utilizar MINELLA (1988).

A Associação dos Bancos de São Paulo surgiu em 1924, quando existiam no Estado em torno de 20 bancos que em sua

(1) É interessante constatar que no caso do Banco do Brasil, mesmo atuando sob restrições ainda se registraram taxas de rentabilidade positivas dada a posição privilegiada do banco enquanto autoridade monetária e agente financeiro do governo com participação marcante no mercado.

maior parte era de origem estrangeira e tinham suas atividades ligadas à agricultura (CANEDO,1986:11-12). Em 1934, já sob o governo de Getúlio Vargas foi fundado também o Sindicato dos Bancos e Casas Bancárias de São Paulo. Estas duas entidades fundiram-se e daí resultou a Associação dos Bancos de São Paulo - órgão Sindical. Esta Associação alterou em 1940 seus estatutos, e se transformou no Sindicato dos Bancos do Estado de São Paulo - SBESP, existente até hoje. Quanto à atual Associação dos Bancos do Estado de São Paulo - ASSOESP, esta só surgiu no ano de 1967, pouco tempo antes da fundação da Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN, no final do mesmo ano.

A análise da evolução das entidades de classe dos bancos mostra que ao longo dos anos 40 e 50 o SBESP tinha na maior parte de suas atividades o cuidado de assuntos laborais (MINELLA,1988:365). Para MINELLA, tal fato revela um atraso da burguesia financeira no que se refere às suas articulações, dado que tanto as questões ligadas aos bancos que extrapolassem a área sindical como as de caráter político não dispunham de um fórum mais adequado para sua discussão.

Uma outra evidência do atraso dos bancos em sua organização de classe é levantada por CANEDO ao comentar que ao final da década de 50 a estrutura sindical dos bancários já contava com dezenas de sindicatos, algumas federações e até uma confederação nacional, ao passo que entre os bancos a estrutura associativa restringia-se a poucos sindicatos. Dada a crescente articulação do movimento sindical bancário em termos nacionais, CANEDO chega a afirmar "... que foi a organização dos bancários que acabou apressando a organização dos banqueiros...".(CANEDO,1986:114)

Esta situação deu mostras de mudanças com a realização do I Congresso Nacional dos Bancos em 1960. Como fatores importantes à sua realização, além do crescimento sindical também colaborou a conjuntura política quando os bancos

julgavam necessária maior intervenção nas decisões do País. (MINELLA, 1988:253)

Nesta conjuntura, a transição do governo de Juscelino Kubitschek para o de Janio Quadros marcava o fim de um período em que o setor bancário tivera dificuldades de se relacionar com o poder central, e o início de outro onde dada a maior receptividade do presidente eleito os bancos esperavam ser ouvidos.

O I Congresso Nacional dos Bancos aconteceu no Rio de Janeiro e foi marcado por uma grande polêmica sobre a conveniência do fortalecimento da representação dos bancos, se através de associações civis ou de entidades sindicais. Como retrato da própria estrutura do setor bancário, este congresso caracterizou-se pelo grande peso dado aos aspectos regionalistas das discussões. Neste sentido, por trás da polêmica associação civil ou entidade sindical, ocultavam-se na verdade as rivalidades e preferências dos banqueiros de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente.

#### - 1964 a 1983

Anos mais tarde, na continuidade destas discussões foi criada em 1966 com caráter sindical a Federação Nacional dos Bancos - FENABAN, e com natureza civil em 1967 a Federação Brasileira das Associações de Bancos - FEBRABAN. Refletindo a divisão de poder entre os banqueiros de São Paulo e Rio de Janeiro, as entidades nacionais FENABAN e FEBRABAN foram controladas respectivamente pelo Sindicato dos Bancos da Guanabara (posteriormente do Estado do Rio de Janeiro) e pela ASSOESP a quem pertenciam os respectivos presidentes.

Do ponto de vista do centro do poder nas entidades dos banqueiros, as décadas de 60, 70 e 80 assistiram à gradual redução de importância do Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro comparado às entidades sediadas na capital paulista. Este movimento que culminou com a própria mudança

da FENABAN para São Paulo, foi na verdade a contrapartida das transformações pelas quais passou o setor bancário.

Entre estas transformações, a concentração dos capitais bancários em torno dos grandes grupos financeiros com sede em São Paulo acabou por reduzir drasticamente o número de matrizes no Rio de Janeiro, diminuindo assim a força política deste Estado.

O movimento de concentração dos capitais bancários também teve conseqüências nas entidades de bancos de São Paulo. Na ata de fundação da ASSOESP em 1967 constavam 87 bancos enquanto que já em 1982 o número baixava para 53 (MINELLA, 1988:426).

Do ponto de vista dos grandes bancos, temos que deles foi o controle de suas entidades. Como exemplo deste controle, observa-se o exercício da presidência do SBESP pelo Bradesco ao longo da década de 70 e início da década de 80. Na ASSOESP, com maior rotatividade ao longo deste mesmo período estiveram na presidência o Itaú, o Comind e o Unibanco, sendo todos estes bancos de grande porte. (MINELLA, 1988:370)

Ao observar o fato do Bradesco não ter exercido a presidência da ASSOESP neste período, MINELLA sugere ter havido entre os grandes bancos uma "... distribuição de influências e de poderes em termos de representação de classe..." (MINELLA, 1988:370).

Em uma outra etapa, quando FENABAN e FEBRABAN possuíam uma mesma diretoria e as negociações coletivas tinham cada vez mais novos contornos, em 1983 assumiu a presidência do SBESP um representante de um banco de pequeno porte.

- após 1983

Como resultado da concentração bancária, a tradicional divisão de poder entre São Paulo e Rio de Janeiro no exercício das presidências da FEBRABAN e FENABAN acabou com

inflação e pelo financiamento da dívida pública, e a despeito das instabilidades econômicas preservou elevadas taxas de rentabilidade, notadamente no setor privado. Dentro do período de maior interesse de nosso estudo, estas altas taxas de rentabilidade mantiveram-se adicionalmente em níveis acima dos demais setores, o que atesta a sua força econômica.

Do ponto de vista de sua organização, o processo de criação e consolidação das entidades nacionais dos bancos desenvolveu-se ao lado do processo de fortalecimento do setor bancário e sua concentração de capitais. A FENABAN e a FEBRABAN foram criadas na década de 60 e por conta do deslocamento das sedes bancárias dos grandes conglomerados em São Paulo passaram também a sediar-se nesta cidade. A partir de 1983 uma única diretoria passou a conduzir as duas entidades.

Na parte seguinte veremos como se caracteriza e se organiza o outro ator, o movimento sindical bancário.

#### **d) Os Bancários e sua Organização Sindical**

##### **. Um perfil dos bancários paulistas**

De acordo com dados do DIEESE, no final da década de 70 trabalhavam no Estado de São Paulo cerca de 157 mil bancários, sendo que praticamente dois terços destes na base do Sindicato da capital (DIEESE, 1980:11). Na base da Federação, excluído o Sindicato de São Paulo, restavam cerca de 54 mil bancários que somados aos bancários de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, levariam a um total de aproximadamente 60 mil trabalhadores.<sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Para efeito de simplificação passaremos agora a nos referir ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo e à Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul apenas como Sindicato e Federação, respectivamente.

a eleição de um mesmo banqueiro de uma instituição paulista para a chefia das duas entidades no ano de 1983.

Ainda com relação à FENABAN/FEBRABAN, a sua unificação em termos de direção credenciou-a como órgão único de representação dos bancos e permitiu-lhes maior agilidade na defesa de seus interesses fosse na área sindical ou em outras esferas da sociedade civil<sup>(1)</sup>. Do ponto de vista interno, isto se refletiu numa reformulação administrativa em que foram implantadas quatro superintendências de Relações Externas, Trabalhistas, Econômicas e Jurídicas. (BORNHAUSEN,1986:6)

É interessante notar que após a unificação das entidades nacionais dos bancos nenhum dos dois maiores bancos privados do País (Bradesco e Itaú) veio a assumir sua presidência dando idéia de um eventual acordo entre eles para evitar disputas políticas nestes níveis. <sup>(2)</sup>

#### c) O Ator Patronal: Características Gerais

O setor bancário brasileiro experimentou significativa transformação após a reforma bancária de 1965. Abandonando um perfil atrofiado em que predominava o regionalismo de suas instituições, o setor bancário atingiu a primeira metade da década de 80 com empresas de grande porte, atuação nacional e grande concentração de capitais. Amoldou-se às possibilidades de lucros propiciadas pela

---

(1) Ao encerrar seu mandato em 1986, Roberto Konder Bornhausen dizia que a adoção de uma direção comum para FENABAN e FEBRABAN fora uma medida correta pois "... refletiu em uma unidade de filosofia,... de orientação, e... de representação, permitindo que o nosso setor se apresentasse, a exemplo de outros, com personalidade coesa perante diversos grupos sociais e políticos." (BORNHAUSEN,1986:4)

(2) Roberto Konder Bornhausen pertencia ao Unibanco e seus sucessores Antonio de Pádua Rocha Diniz e Léo Wallace Cochrane Junior pertenciam aos bancos Nacional e Noroeste, respectivamente. Esta regra só veio a ser quebrada em 1991, com a posse de um presidente ligado ao Bradesco.

A base do Sindicato da capital se estendia também às cidades da Grande São Paulo, como Guarulhos, Osasco, Taboão da Serra e outras, ficando de fora as cidades do ABC incluídas na base do sindicato de Santo André e outras como Mogi das Cruzes ligadas ao sindicato de São José dos Campos. Na base do Sindicato da capital encontravam-se inúmeras sedes bancárias de bancos privados (como Bradesco, Itaú, BCN etc) e também de bancos oficiais (como Banespa e Caixa Econômica do Estado de São Paulo). Do ponto de vista do tamanho de sua base em números de bancários o Sindicato é o maior do País, sendo também um dos maiores na comparação com sindicatos de outras categorias.

A base da Federação contava em 1979 com 23 sindicatos em São Paulo (aí incluído o da capital paulista) e mais 4 sindicatos no Mato Grosso. Excluído o Sindicato da capital, tem-se que a base da Federação constituía-se principalmente de sindicatos de pequeno porte (com menos de 3.000 bancários) e o restante de médio porte (acima de 3.000 bancários como Campinas, Santo André, São José dos Campos, Santos e Ribeirão Preto).

Do ponto de vista do perfil dos bancários, os dados obtidos a partir de trabalho do DIEESE dividem-nos em três grupos: Grande São Paulo, cidades médias e cidades pequenas. Para efeito de nosso trabalho, iremos interpretar os dados da Grande São Paulo como referentes à base do Sindicato, e os demais como referentes à base da Federação.<sup>(1)</sup>  
(DIEESE, 1980)

(1) Esta adaptação ao nosso estudo necessita de algumas ressalvas:

a) Na amostra da Grande São Paulo encontram-se dados da cidade de Santo André, onde existe um sindicato local, ligado à Federação.

b) A base da Federação estende-se também ao Mato Grosso, onde não foi coletada amostra para a pesquisa.

Em ambos os casos, entende-se não haver comprometimento das conclusões pois os dados de Santo André se aproximariam dos dados da base da capital e por outro lado não chegariam a exercer peso suficiente para descaracterizar a amostra do interior caso viessem a fazer parte desta. No que se refere à ausência de coleta específica para Mato Grosso, assume-se que os dados do interior de São Paulo sejam também representativos para este Estado.

TABELA 3.3  
 Perfil dos bancários paulistas

Variável	Grande São Paulo	Cidades Médias	Cidades Pequenas
No. de mulheres	41%	26%	23%
Idade predominante	18a24anos	21a27anos	30a40anos
No. de estudantes	47%	30%	22%
No. dos que têm			
Nível superior	31%	43%	37%
Origem: capital	52%	-	-
interior	-	86%	89%
No. de solteiros	70%	53%	51%
Chefes de família	27%	48%	51%
Têm filhos	23%	38%	42%

fonte: (DIEESE, 1980:123)

Pelos dados apresentados neste quadro resumo, nota-se que os bancários da Grande São Paulo diferiam daqueles do interior. Comparativamente ao interior havia na capital uma categoria bancária mais jovem, com presença mais pronunciada das mulheres, de estudantes, e em sua maior parte composta por solteiros. De maneira inversa, na comparação com a capital, os bancários do interior tinham entre si menor presença de mulheres e de estudantes e sua idade predominante era mais elevada. Entre eles havia mais chefes de família e também era mais freqüente que estes tivessem filhos.

As tabelas a seguir apresentam também alguns dados a respeito da remuneração dos bancários.

TABELA 3.4  
Remuneração dos bancários paulistas  
incidência do adicional por tempo de serviço - ATS  
e da comissão de função sobre o salário fixo  
(para 75% dos bancários com salários mais baixos)  
(%)

Tipos de cidades	ATS	Comissão de Função
Grande São Paulo	23	58
Cidades Médias	29	61
Cidades Pequenas	33	67
Estado	26	60

fonte: a partir de (DIEESE,1980:30e32)

A partir dos dados de remuneração pode-se também notar que existiam distinções entre os bancários do interior e os da capital. No que se refere à composição da remuneração, percebe-se que tanto o adicional por tempo de serviço ou anuênio quanto a comissão de função tem maior peso entre os ganhos dos bancários do interior relativamente aos da capital. No caso dos anuênios, a maior importância destes nos ganhos dos bancários deve-se provavelmente ao fato de no interior haver maior presença de trabalhadores com mais tempo nos seus bancos. Quanto à comissão de função parece haver também no interior maior presença de chefes relativamente à capital.<sup>(1)</sup>

Quanto à distribuição salarial os dados mostram que ela era mais favorável entre os bancários do interior já que estes se concentravam em maior proporção nos níveis salariais mais altos.

Se associados aos dados de remuneração, os de

---

(1) o adicional por tempo de serviço ou anuênio consiste em um valor fixo somado ao salário (mas pago sob título próprio) para cada ano de serviço que o empregado complete no banco. A comissão de cargo ou gratificação de função é paga mensalmente aos bancários que exercem funções de direção, gerência, fiscalização ou chefia, ou outras que impliquem autonomia e poderes dentro do banco. Ver SEEB/SP(1989:3e32).

caracterização dos bancários levam à idéia de que no interior a maior média de idade e perfil familiar tinham como contrapartida maior remuneração e também uma indicação de maior estabilidade na carreira bancária. Enquanto isso, na capital a maior participação de jovens, de mulheres e de solteiros teria como reflexo um menor peso do anuênio na remuneração, que seria também um indicativo de pouca estabilidade na carreira bancária. A maior presença de jovens remetia também à maior participação proporcional dos salários mais baixos na medida em que estes se concentrariam principalmente nos postos iniciais dos bancos.

As tabelas a seguir abordam a questão da jornada de trabalho. Pela tabela 3.5, nota-se que apenas 29% dos bancários tinham suas horas de trabalho contratadas de acordo com a jornada de trabalho legal da categoria que era de seis horas.<sup>(1)</sup>

TABELA 3.5  
Bancários paulistas - horas contratadas (%)

Número de horas	Grande S.Paulo	Cidades Médias	Cidades Pequenas	Estado
menos de 6:00	2	7	8	3
6:00	24	38	48	29
8:00	68	53	42	63
mais de 8:00	6	2	3	5
total	100	100	100	100

fonte: (DIEESE, 1980:75)

(1) Pode excepcionalmente haver prorrogação desta jornada até 8 horas diárias. Uma outra possibilidade é a prorrogação da jornada de trabalho em função do pagamento de comissão de cargo ou gratificação de função.

TABELA 3.6  
Bancários paulistas - jornada de trabalho (%)

Número de horas	Grande S .Paulo	Cidades Médias	Cidades Pequenas	Estado
até 5:59	2	1	1	2
6:00	16	17	25	17
6:01 a 7:59	3	2	2	2
8:00	42	39	37	41
8:01 a 9:59	27	24	21	26
10:00 e mais	10	14	13	11
não informaram	1	3	-	1
total	100	100	100	100

fonte: (DIEESE,1980:76)

No entanto, percebe-se que na capital era maior a freqüência de jornadas contratadas com mais de seis horas diárias. No que toca às horas trabalhadas, na tabela 3.6 constata-se que o desrespeito à jornada legal era maior na capital relativamente ao interior, sendo porém digno de nota a maior presença de jornadas mais longas (10 horas e mais) no interior.

Nas tabelas a seguir procura-se também dar uma idéia da participação sindical dos bancários. Na tabela 3.7, vê-se que no interior o nível de sindicalização era mais elevado que na capital. Sobre a maior sindicalização no interior, o trabalho do DIEESE levanta algumas hipóteses tais como a presença de maior número de dirigentes sindicais liberados pelos bancos no interior, a maior facilidade de contato pessoal nas cidades menores, a maior rotatividade e a presença mais acentuada de mulheres e jovens entre os bancários da capital. (DIEESE,1980:161-162)

TABELA 3.7  
Bancários paulistas - vinculação ao sindicato (%)

Vinculação	Grande S.Paulo	Cidades Médias	Cidades Pequenas	Estado
sindicalizados	29	75	57	40
não sindicalizados	68	22	41	57
não informaram	3	3	2	3
total	100	100	100	100

fonte: (DIEESE,1980:160)

TABELA 3.8  
Bancários paulistas - porcentagens de sindicalizados por tipo de banco (%)

Local	Bancos Oficiais	Bancos Privados
Grande S.Paulo	29	30
Cidades Médias	69	81
Cidades Pequenas	41	74
Estado	39	42

fonte: (DIEESE,1980:163)

Já pela tabela 3.8 podemos notar que tanto no interior quanto na capital, a maior parte dos sindicalizados era de bancários do setor privado.

- até 1964

A categoria bancária está entre aquelas de maior tradição sindical no País. Em São Paulo a associação que deu origem ao Sindicato da capital foi fundada em 1923 quando o setor bancário tinha predominância das empresas estrangeiras. Desde então, sua trajetória foi marcada por características como a capacidade de articulação política no meio sindical e uma vocação para a centralização das suas estruturas de organização.

Entre as décadas de 30 e 60 sua capacidade de articulação deu mostras de vitalidade através da participação dos bancários nas tentativas de criação de órgãos sindicais como a CUB - Confederação Sindical Unitária do Brasil em 1935, a Confederação dos Trabalhadores do Brasil em 1946, e o CGT - Comando Geral dos Trabalhadores no início dos anos 60. Em outras ocasiões, sua capacidade de articulação resultou na montagem de instâncias regionais de organizações intersindicais como o MUT - Movimento Unificador dos Trabalhadores em meados da década de 40 em São Paulo, ou mesmo a criação de órgãos intersindicais como o DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos nos meados da década de 50.<sup>(1)</sup>

A vocação bancária para a centralização das suas estruturas de organização sindical tem vários sinais. Apesar do isolamento entre as regiões do País e o caráter regionalizado do sistema bancário, em 1934 ocorria a primeira greve de dimensão nacional da categoria.<sup>(2)</sup>

Além das greves nacionais, outra evidência da vocação centralizadora dos bancários era o objetivo de criar uma entidade nacional. Aqui a maior preocupação dos bancários era montar sua entidade nacional sem o caráter ministerialista assumido pelas confederações de outras categorias.<sup>(3)</sup>

Nos anos seguintes o Estado apertou o cerco em torno da autonomia sindical e somente na década de 50 os esforços para a criação de uma entidade nacional para os bancários

---

(1) Para maior aprofundamento, ver CANEDO (1978) e (1986).

(2) Sob coordenação dos sindicatos de São Paulo, Santos e Rio de Janeiro a greve abrangeu ainda Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife e Fortaleza. A experiência das greves nacionais se repetiria novamente em anos como 1946, 1961, 1962 e 1963. Ver CANEDO(1986).

(3) Temia-se que a confederação nacional surgisse sob a orientação de dirigentes sindicais afinados com o Ministério do Trabalho. Assim, já em 1935 chegou a ser criada uma Federação Nacional de Bancários que com a implantação da Lei de Segurança Nacional desapareceu em meio à onda de intervenções nos sindicatos nesse mesmo ano.

voltaram a ganhar consistência. Nesta época, as principais lideranças da categoria pertenciam ao funcionalismo do Banco do Brasil que era a grande instituição de abrangência nacional.

Em processo controlado pelas direções sindicais os Congressos Nacionais dos Bancários criaram nessa década a Comissão Sindical Permanente (4o. Congresso Nacional em Curitiba em 1952), e em sua substituição a Comissão Executiva Nacional dos Bancários (6o. Congresso Nacional em Porto Alegre em 1956). Em 1958, em Belo Horizonte, o 8o. Congresso Nacional dos Bancários criava, tendo a Federação de São Paulo como uma de suas fundadoras, a CONTEC - Confederação Nacional dos Trabalhadores das Empresas de Crédito, cujo reconhecimento oficial viria apenas no ano seguinte.

Com a criação da CONTEC, os bancários passaram a dispor de uma entidade que traçava linhas gerais para a atuação sindical da categoria através de bandeiras como o Contrato Coletivo de Trabalho (que na verdade tratava-se da idéia de uma convenção coletiva para todos os bancários do País) e organizava greves nacionais. Tendo origem na própria organização da categoria, a CONTEC exercia grande influência junto às federações e sindicatos bancários.

#### - 1964 a 1978

Nos anos que se seguiram ao golpe de 1964, as regras do jogo alteraram-se significativamente para os sindicatos. O endurecimento político veio acompanhado da volta do atestado de ideologia para os dirigentes sindicais e da regulamentação do direito de greve com grandes restrições para os trabalhadores, além de intervenções nas entidades sindicais. No caso dos bancários estas intervenções foram particularmente mais fortes na medida em que suas estruturas sindicais (até então sob controle de dirigentes ligados ao

PCB - Partido Comunista Brasileiro) foram atingidas de alto a baixo, ou seja, a CONTEC, federações e sindicatos.

De um ponto de vista mais geral, outros fatores também contribuíram para a mudança das regras do jogo. Um deles foi o surgimento de uma política salarial cuja pré-determinação dos reajustes retirava dos sindicatos grande parcela de seu papel de negociador. Um outro fator foi o surgimento do FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que incentivou o aumento da rotatividade no emprego, diminuindo a segurança dos trabalhadores.

Dentro de um âmbito mais restrito aos bancários outros fatores podem ser listados. Entre eles, a unificação da previdência social (e conseqüente fechamento do Inst. de Apos. e Prev. dos Bancários-IAPB) causou perda de importante fonte de poder para as lideranças sindicais bancárias.

No que se refere a um aspecto mais estrutural do setor bancário, como decorrência da reforma bancária de 1964/1965 e da evolução do setor houve uma mudança no perfil da mão-de-obra. Esta mudança estava ligada ao desenvolvimento dos grandes conglomerados e se traduziu na perda do *status* do trabalho bancário em virtude de sua fragmentação e desqualificação.

Com seu espaço de ação reduzido pela política salarial e a unificação dos institutos de previdência, sua base sendo afetada no plano geral pela maior rotatividade e no setorial pela alteração no seu perfil profissional, o sindicalismo bancário sofreu ainda com a repressão política. Com esta, houve na prática a eliminação das principais lideranças da vida sindical legal o que dificultou de início a organização da categoria diante do novo quadro desenhado para o final dos anos 60 e a década de 70.

Atingida em todos os seus níveis de organização, a categoria bancária passou a ter suas entidades atuando de modo fragmentado. Na Federação de São Paulo, contrariamente à antiga diretriz de centralização e controle ditados pela CONTEC, começaram a ser criados novos sindicatos no interior

do Estado que por sua vez passaram a ficar sob influência da Federação (CANEDO,1986:172). A desarticulação atingiu o movimento sindical bancário e permaneceu como uma de suas características marcantes por quase duas décadas.

Apesar do grande número de cassações de dirigentes sindicais, o Sindicato de São Paulo conseguiu já em 1965 eleger com nomes pouco visados politicamente uma diretoria sem remanescentes dos interventores. Nos anos seguintes, dentro de uma conjuntura distinta da prevalecente até o golpe de 64, o Sindicato adotou uma linha de atuação onde se privilegiava "... criar maior consciência sindical pelas lutas por direito, antes de se lançar em movimentos grevistas".<sup>(1)</sup> (CANEDO,1986:199)

Nas eleições sindicais de 1967 disputaram três chapas. A de oposição mais à esquerda, depois de derrotada passou a se organizar paralelamente ao Sindicato com o nome de PA - Participação Ativa. De acordo com CANEDO, a PA chegou a contar com mais de 20 grupos de bancos, mas já em 1968 dissolveu-se em virtude de sua pouca estruturação e da repressão. Mesmo de curta duração, este movimento conseguiu de certa forma se contrapor à diretoria sindical levantando grandes controvérsias durante a campanha salarial de 1968, como o apoio dado a uma greve de três dias em um banco mineiro. No final de 1968 a repressão política tornou-se ainda mais forte, com muitos dos seus membros sendo presos. Já dividida pelos seus problemas políticos internos, a PA chegou às eleições sindicais de 1969 enfraquecida.

Na área da Federação a intervenção era de certa forma absorvida ou assimilada pois o segundo interventor foi eleito em processo eleitoral normal em 1967<sup>(2)</sup>. A seguir, aconteceu a eleição de um dirigente do interior em cuja

<sup>(1)</sup> Citando ata de assembléia geral do SEEB/SP. Como parte desta estratégia, retornou a participação do Sindicato na montagem de entidades intersindicais com o MIA - Movimento Intersindical Anti-Arrocho.

<sup>(2)</sup> O interventor Miguel Esteves Franco que assumiu a Federação em 1965 foi eleito presidente em 1967.

sucessão houve o retorno do Sindicato da capital à presidência. De 1964 até então passou a ocorrer um certo distanciamento do Sindicato da capital em relação à Federação. Como exemplo disto tem-se a campanha de 1967 quando após decisão de assembléia o Sindicato optou por não se integrar ao dissídio encaminhado pela Federação.<sup>(1)</sup>

Com o refluxo da oposição, CANEDO não registra a existência de maiores divergências entre a Federação e o Sindicato de São Paulo. Tais divergências voltaram a ocorrer com maior intensidade no decorrer da campanha salarial de 1978. Neste ano a oposição à diretoria da capital integrou uma Comissão Salarial e passou a pleitear participação nas discussões do Conselho da Federação. Esta participação visaria garantir a presença de reivindicações da capital na minuta da categoria a ser entregue aos banqueiros. Tais divergências encontravam-se em cláusulas como a do delegado sindical e a desvinculação do piso da categoria do salário mínimo. Cabe ressaltar que CANEDO registra novamente as divergências entre a capital e a Federação a partir da ação da oposição, a exemplo do que já ocorrera em 1967.

Com a derrota da situação no ano de 1979, as diferenças entre a Federação e o Sindicato passaram a se acentuar.

É preciso salientar que no período pós-64 apesar de todas as restrições impostas à vida sindical e também das transformações vividas pela categoria, o Sindicato de São Paulo conseguiu ainda preservar minimamente sua representatividade e ligação à categoria. A título de exemplo, CANEDO atesta que a participação dos bancários nas

---

(1) Apesar do Sindicato abandonar esta decisão no decorrer da campanha, o que importa é o registro de divergências entre as duas entidades dos bancários.

eleições sempre se mostrou elevada se comparada a dados disponíveis de outras categorias.<sup>(1)</sup>

- 1979 a 1985

Nesta etapa do trabalho procuraremos reconstituir alguns dos principais aspectos do Sindicato da capital e da Federação bem como a evolução da relação entre estas duas entidades enquanto negociadoras ao longo do período que investigamos. De início, apontamos que foge aos objetivos de nosso trabalho realizar um trabalho mais extensivo no que se refere à reconstituição histórica e política da vida destas entidades sindicais, dado que isto exigiria estudos mais aprofundados, bem como esforços de pesquisa mais sistemáticos. Neste sentido, procuraremos salientar os pontos que mantiverem maior relação com o tema das negociações coletivas.

Sendo nosso objetivo o estudo das negociações coletivas bancárias deste período, a adoção do ano de 1979 tem como uma de suas razões a posse da nova diretoria do Sindicato. A justificativa é a de que após isso, a bipolarização na condução da campanha salarial ensaiada pela oposição em 1978 tornou-se mais evidente com a nova diretoria do Sindicato. Com isto, as negociações dos bancários, além de receber a influência da conjuntura de efervescência entre sindicatos e patrões, aconteceram também com nova distribuição de forças dentro da categoria.

---

(1) Nas eleições de 1969, 1972 e 1975 participaram respectivamente 70%, 75% e 66% dos sócios em condições de votar. (CANEDO, 1986:259-260)

### . O Sindicato

O fortalecimento do Sindicato como ator diferenciado da Federação nesta fase começou a acontecer quando em 1978 a então oposição à diretoria do Sindicato requisitou a sua participação nas reuniões do conselho da Federação como forma de influir na condução das negociações. Nesta campanha a oposição do Sindicato chegou a ter assento na mesa de negociações com direito a voz (CANEDO, 1986:225). De acordo com CANEDO, as divergências da oposição do Sindicato com a Federação se basearam nas prioridades que deveriam ser dadas às diferentes reivindicações no momento da negociação.

É importante frisar que obviamente o surgimento e organização da oposição no Sindicato não ocorreram exclusivamente em função de divergências quanto à condução das negociações. Muito pelo contrário, inserem-se em processo mais amplo, iniciado ainda na segunda metade da década de 60, com desenvolvimento nas eleições de 1972 e 1975, que de resto encontra-se melhor detalhado em CANEDO(1986). Além disso, é necessário considerar o processo político do País em que a renovação sindical se incluiu.

Além das divergências quanto às reivindicações, houve também uma diferenciação na postura política do Sindicato relativamente à Federação, dado que o quadro de identificação da Federação com as direções do Sindicato ao longo de sua história deixou de existir. De outra parte, como elemento diferenciador havia também maior identificação da nova diretoria do Sindicato com o movimento que se fortalecia no ABC. No entanto, não existia o que se pode chamar de uma proposta política clara e acabada sobre como deveria ser o Sindicato, pairando porém uma orientação geral de se abrir o Sindicato e torná-lo mais democrático. Nas palavras do ex-presidente do Sindicato "... a diretoria tinha muito marcada a experiência de falta de democracia e por isto se esmerou em ser democrática ...".(1)

(1) Palestra de Antonio Augusto Oliveira de Campos - SEEB-SP, novembro de 1989.

Neste aspecto, incentivou-se a formação de comissões de empresa através dos grupos de bancos, e com estes também o surgimento de jornais específicos por banco. Quanto à organização por banco, o setor onde ela mais evoluiu foi o dos bancos públicos, onde o Banespa é o melhor exemplo. Neste banco os funcionários ocuparam espaço aberto por uma lei estadual de 1983 que permitia a eleição de um representante do funcionalismo para a diretoria do banco, elegendo para a primeira gestão o presidente do Sindicato que fora afastado pela intervenção em 1983<sup>(1)</sup>. No que se refere à preparação das campanhas salariais, foram realizados Congressos Municipais de Bancários onde se avaliavam as condições de mobilização da categoria e também quais eram os principais pontos da campanha. Após a realização do 10. Congresso em 1979, a preparação das campanhas seguintes incorporou reuniões deste tipo, que possuíam sobre as assembléias a vantagem de possibilitar maior aprofundamento das discussões.

Um outro evento de importância foi a transformação da periodicidade do jornal do Sindicato em diária e a ampliação de sua tiragem a dezenas de milhares de exemplares. Com o jornal diário, as informações sobre a categoria e o Sindicato ganharam agilidade e facilitaram a fixação das principais reivindicações junto aos bancários. É interessante observar que a Folha Bancária surgiu tendo como conteúdo básico recortes de grandes jornais e informes do Sindicato no verso. Com o tempo, as matérias sobre o Sindicato tornaram-se predominantes e firmaram uma linha de matérias onde eram encontradas denúncias sobre os bancos, esclarecimentos sobre direitos trabalhistas e informes de campanhas.<sup>(2)</sup>

(1) Ainda hoje entre as estatais paulistas, o Banespa é uma das poucas em que esta lei é cumprida com ampla participação dos funcionários.

(2) Segundo o então presidente do Sindicato, a Folha Bancária teve como referência inicial o Jornal de Campanha produzido pelo sindicato dos bancários de Belo Horizonte. Entrevista com Antonio Augusto de Oliveira de Campos - 8/4/1992.

Dentro da nova conjuntura sindical, a partir de 1979 o Sindicato deu também continuidade à sua tradição de atuação fora de seus limites estritos. Dentro da categoria, o mesmo passou a dar apoio às oposições bancárias em outros sindicatos, sendo sinal disto, por exemplo, a sua participação no Encontro de Oposições Bancárias em abril de 1979 em Uberlândia.

Na área intersindical o Sindicato participou das articulações e eventos que deram origem à CUT - Central Única dos Trabalhadores. Nestas ocasiões a participação não se limitou somente à presença, mas também contou com elaboração de teses e ocupação de postos importantes como a Secretaria da Comissão Executiva Nacional Pró-CUT. Após a criação da CUT, o Sindicato firmou-se ao lado dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo como uma das entidades mais importantes dentro da central.

Com a criação da Comissão Pró-CUT, e posteriormente da própria CUT, o Sindicato adotou um direcionamento identificado com esta em questões de âmbito nacional como campanhas contra o arrocho salarial ou por greves gerais. Com isto, as atividades do Sindicato voltaram a se ligar mais organicamente com as de outras categorias como na época do CGT ou do MIA dos anos 60.

O período 1979/1985 obviamente engloba mais de um mandato, mas nas eleições de 1982 e 1985 (mesmo com a concorrência de duas chapas de oposição em 1982) não houve descontinuidade com relação à linha adotada pela direção que assumiu o controle do Sindicato em 1979.

Ao longo do período, porém, este controle se viu ameaçado e mesmo diminuído por força de cassações de diretores e também de uma intervenção do Ministério do Trabalho. As cassações (4 diretores) atingiram parcialmente a diretoria ainda no início do mandato de 1979 quando da greve da categoria na campanha salarial de setembro daquele ano.

Já o golpe da intervenção revelou-se mais duro e significou formalmente o afastamento de toda a diretoria sindical no meio da gestão 1982/1984. A intervenção aconteceu em julho de 1983 quando da decretação de uma greve geral apoiada pelo Sindicato em protesto contra o decreto salarial 2.045 (1). No lugar da diretoria foi colocada uma junta governativa de três funcionários de bancos privados ligada aos patrões. A seguir, esta junta foi substituída por um interventor do Ministério do Trabalho, prolongando-se a intervenção por 17 meses até a eleição de 1985.

Apesar do afastamento formal da direção do Sindicato, a diretoria conseguiu garantir minimamente o seu controle político estando presente num dos momentos em que este controle se materializava, o da negociação coletiva e da organização das campanhas.(2)

Sem esquecer da gravidade da intervenção e das dificuldades criadas por ela na condução da política sindical, é possível que se diga que a diretoria cassada conseguiu ainda que precariamente preservar algum grau de normalidade na sua relação com a base. Prova deste esforço foi a manutenção da publicação da Folha Bancária ao longo do período de intervenção, quando esta, mesmo com tiragem reduzida, teve sua elaboração e distribuição feitas sem recursos do Sindicato.

De maneira resumida, é possível dizer que o Sindicato ao longo do período que se iniciou em 1979 foi gradualmente se postando na condição de interlocutor dos bancários da capital em diversos níveis. No contato com os bancos, além do momento da negociação coletiva, houve também

(1) Nesta ocasião também sofreu intervenção o sindicato dos metroviários de São Paulo. Dias antes da greve geral, outros sindicatos como os dos petroleiros de Campinas/SP e Mataripe/Bahia já se encontravam sob intervenção por realizar greves. Já o sindicato dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo se encontrava sob intervenção por ter entrado em greve em solidariedade aos petroleiros.

(2) Como exemplo temos as negociações da campanha salarial de setembro de 1984 quando mesmo não se sentando à mesa, a diretoria esteve presente na greve do Banco do Brasil em dezembro de 1984, ou na eleição do diretor representante dos funcionários do Banespa.

pequenas negociações em torno de questões localizadas por empresas em que a exposição diária através da Folha Bancária obrigou o reconhecimento do Sindicato para a resolução dos problemas. No nível da categoria, o Sindicato passou a se tornar referência quanto à organização das campanhas salariais, eleições sindicais, ou nas negociações coletivas. E, dentro de um contexto mais amplo, além da participação nas atividades e entidades intersindicais, chegou-se até, como nas vésperas da greve de setembro de 1985, a se travar entendimentos com o governo federal no nível dos ministros da Fazenda e do Trabalho.

#### . A Federação

Tendo surgido como fruto do processo de centralização da organização da categoria na década de 50, a Federação tem sua condução ligada ao longo do tempo à do Sindicato da capital. Fundada ao final do ano de 1956, a Federação, assim como o Sindicato, sofreu os rigores das intervenções de 1964 diretamente na sua presidência e indiretamente em vários dos sindicatos de sua base.

Após o período de transição em que ocorreu a saída da intervenção, a Federação voltou a ter a sua direção ligada ao Sindicato da capital reproduzindo em outra conjuntura a mesma situação pré-64. Com a eleição no Sindicato da capital em 1979, este quadro deu sinais de mudança.

Entre as razões para mudança, uma que se pode apontar é que, em tese, a vitória da oposição no Sindicato retirou do presidente da Federação, cuja base era a capital, parcela do seu poder político na medida em que por estar excluído do grupo oposicionista perdeu também representatividade direta junto à categoria.

Um outro aspecto disto é que a nova diretoria do Sindicato não se sentiu contemplada nas decisões da Federação por não ter lá um representante seu na presidência

e, mais que isto, por não ter sido capaz de, fora das alianças existentes, preservar seu grau de influência junto aos sindicatos do interior.

Um dirigente da Federação aponta também que além deste aspecto mais ligado ao Sindicato da capital existe também outro relacionado aos sindicatos do interior. Segundo ele, "com a maior atividade sindical, o sindicalismo no interior cresce e também quer mais espaço."<sup>(1)</sup>

Houve de fato após 1978 uma disposição de se "ouvir as bases" dentro da Federação e isto se materializou na maior presença de representantes de sindicatos pequenos quando das negociações, cabendo na prática aos dirigentes do interior conduzi-las. Um outro dirigente da Federação relata que em 1978 alguns sindicatos faziam oposição dentro da Federação com este objetivo.<sup>(2)</sup>

O maior vigor dos sindicatos do interior liga-se também à cessão de base por parte do Sindicato da capital. Até 1977 o Sindicato da capital possuía ainda base estadual, de tal forma que os sindicatos do interior se constituíam pontos isolados cujas respectivas bases se restringiam apenas a sua cidade sede e poucas cidades próximas. Em 1977 o Sindicato da capital decidiu ceder sua base a sindicatos do interior em 254 cidades (TEIXEIRA, 1977). Este desmembramento de base reforçou o caixa dos sindicatos do interior na medida em que os bancários incorporados significavam também maior arrecadação.

Nas eleições de 1981 surgiram duas chapas, cujas composições do ponto de vista político diferiam basicamente por uma delas contar com a presença de representantes da diretoria do Sindicato da capital (entre eles seu

---

(1) Entrevista com Wanderley Martins Mendes - 17/05/1991.

(2) Entrevista com Lúcio Cesar Pires - 17/01/1990.

presidente), que acabou sendo derrotada. O presidente, ainda remanescente de antigas diretorias do Sindicato da capital, foi reconduzido ao cargo mas não completou seu mandato, sendo substituído no ano de 1983 por um dirigente do interior. Nesta ocasião, inaugurou-se formalmente a etapa de predomínio do interior no controle da Federação.

Informalmente, no entanto, este predomínio já vinha sendo exercido, dado que o Sindicato de São Paulo, apesar de ter a maior base, dispunha de voto unitário nas votações do conselho da Federação, sendo portanto minoria. Com o tempo, o Sindicato passou a não dar mais procuração para a Federação negociar em seu nome e solicitou negociação em separado junto aos banqueiros. A transferência de poder para os sindicatos do interior dentro da Federação não ocorreu entretanto sem algumas turbulências. Mesmo não se afastando institucionalmente da Federação, um grupo de sindicatos divergiu do acordo assinado em 1980 e se afastou formalmente das negociações em que se incluíam a maioria dos sindicatos da Federação nos anos de 1980, 1981 e 1982.

Com o predomínio do interior, além dos encontros dos dirigentes com vistas à preparação das campanhas, a partir de 1982 começaram a se realizar sob a organização da Federação encontros regionais visando atrair bancários das bases dos sindicatos próximos, os chamados ERBANS. A cada campanha os ERBANS eram realizados em três ou quatro sindicatos com intervalos curtos de tempo, ou mesmo simultaneamente.

No que se refere à categoria a nível nacional, a Federação também se mostrou presente participando de vários encontros nacionais que se realizaram, sendo que sua importância nestes encontros foi crescendo à medida que as negociações foram se centralizando em São Paulo. Segundo um ex-presidente da Federação em 1984, os seus dirigentes começaram a "fiscalizar" as assembléias e as negociações que

ocorriam descentralizadamente, cobrando firmeza de outros sindicatos e federações nestas negociações.<sup>(1)</sup>

No aspecto intersindical, embora a Federação não tenha se filiado a nenhuma das centrais originadas na primeira metade da década de 80, vários sindicatos de sua base chegaram a participar das discussões que as antecederam. Segundo um diretor da Federação, a discussão a respeito da necessidade de montagem de uma central esteve na pauta da entidade, mas esta optou por não se filiar. Segundo ele, "... não havia resistência à criação da central, o que acontece é que o presidente <da Federação> tinha compromisso político com outro partido e não com o PT de onde nasceu a CUT"<sup>(2)</sup>. Após a criação da CUT, a relação da Federação com a central incorporou o sentido do antagonismo, justificando-o principalmente em função das relações de oposição travadas com o Sindicato da capital.

Traçando um paralelo com o Sindicato, ao final do período estudado a Federação também se qualificou enquanto interlocutora, encontrando seu momento de maior força quando da campanha de 1985.

Esta qualificação deu-se, porém, de maneira distinta daquela do Sindicato. Antes de interlocutora da categoria, a Federação tornou-se interlocutora dos sindicatos do interior veiculando suas demandas e projetando os seus dirigentes em termos nacionais. No tocante à categoria esta tarefa mostrou-se mais restrita e particularizada para cada sindicato. Tendo a Federação mais de vinte sindicatos em sua base, é de se supor que fossem variados os seus portes e níveis de organização em cada um deles. Com isto o grau de identificação da categoria com a Federação não é uniforme e depende basicamente do modo como os dirigentes dos sindicatos encaminham as decisões da Federação junto a suas bases.

(1) Entrevista com Lucio Cesar Pires - 17/01/1990.

(2) Entrevista com Wanderley Martins Mendes - 17/05/1991.

De modo resumido pode-se dizer que a revitalização do movimento sindical no final da década de 70 também atingiu a Federação. Houve em primeiro lugar o deslocamento do seu centro de poder para o interior criando uma nova relação de forças entre os sindicatos da entidade.

Houve também uma gradual renovação da direção da Federação que por sua vez abriu caminho e se relacionou com outra renovação dentro dos sindicatos. Neste ponto pode-se afirmar que este processo diferiu daquele vivido na capital por não se dar após vitórias da oposição, mas sim, na maior parte dos casos, pela substituição de dirigentes sindicais antigos por outros mais novos ao final de cada mandato <sup>(1)</sup>. Sem o predomínio de uma única entidade como nas décadas anteriores, a Federação adquiriu um ritmo próprio na sua condução onde as decisões tomadas pelo Sindicato deixaram de ser acompanhadas automaticamente e passaram a ser alvo de grande discussão.

#### **. As relações entre Sindicato e Federação**

Do exposto anteriormente, procurou-se evidenciar as diferenças existentes entre o Sindicato e Federação tanto no que se refere às características de suas bases quanto à trajetória de cada entidade na primeira metade da década de 80.

Representando uma mesma categoria mas sob óticas diferentes é possível que se diga que Federação e Sindicato, por representarem interesses em alguns aspectos diversos, e por experimentarem processos distintos de consolidação diante da categoria, estabeleceriam entre si uma relação de oposição. No resumo desta relação, nos vários níveis da vida sindical estariam de um lado um sindicato cutista e de outro uma federação não cutista ou não filiada

<sup>(1)</sup> Uma exceção a esta regra seria a do sindicato de Campinas, onde a oposição surgida dentro da própria diretoria venceu a eleição em 1983.

a qualquer central. Sendo válida para um âmbito mais genérico, esta relação não é tão simples, pois se é útil para caracterizar o contorno político mais geral das duas entidades, não chega a contribuir o suficiente para a compreensão das negociações coletivas dos bancários paulistas.

Neste sentido, a análise das relações entre Sindicato e Federação pode ser dividida em três etapas: a primeira delas se iniciou no ano de 1979 e se estendeu até 1981. Nesta fase, os sindicatos do interior passaram a exercer um maior controle sobre as decisões da Federação mas o Sindicato ainda permanecia enquadrado minimamente nas suas discussões. Sinais disto podem ser encontrados nos jornais da Federação publicados no decorrer da campanha salarial de 1979 em matérias onde se divulgam as atividades de campanha dos sindicatos da base inclusive o da capital. (HE, 1979:nos. 1e2)

Naquilo que se qualifica como enquadramento pode ser incluída a participação de representantes do Sindicato nas reuniões do conselho da Federação que cuidavam das campanhas salariais, ou mesmo na montagem de uma chapa alternativa para as eleições de 1981. Em outras palavras, mesmo que de 1980 em diante o Sindicato tenha partido para a tentativa de negociar em separado da Federação, houve ainda uma certa disposição em se jogar sob as regras do jogo, aí incluídas as das eleições.

A segunda etapa iniciou-se em 1981 indo até o final de 1984, quando se encerrou a intervenção no Sindicato da capital. Em 1981 a chapa alternativa, que contava com o apoio do Sindicato, perdeu em votação apertada entre os filiados da Federação. Ainda neste ano, após a CONCLAT-Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras- surgiu a Comissão Pró-CUT. Estes dois fatos apareceram como referências de um período em que as entidades se distanciaram, nos anos de 1981, 1982 e 1983, e se reaproximaram em 1984. Nestes anos o Sindicato se movimentou para impedir o repasse de parcela da contribuição

assistencial para a Federação. As críticas à Federação foram mais violentas em 1981 e 1982 mas se concentraram principalmente na figura do presidente que era um bancário da capital. (1)

Em julho de 1983 o Sindicato sofreria intervenção e isto acabou centralizando as negociações salariais na Federação. Ao longo da campanha salarial de setembro de 1983 a diretoria cassada conseguiu promover assembléias fora do Sindicato e na impossibilidade de participar formalmente das negociações encaminhou as decisões destas à Federação através de carta aberta na Folha Bancária (FB,800:28/9/83). No decorrer desta campanha a Folha Bancária chegou ainda a reproduzir e apoiar "em linhas gerais" texto de um boletim da Federação em que esta protestava contra a intransigência dos banqueiros (FB,804: 4/10/83 e BI: set/83), exortando "... a Federação a não ceder à chantagem dos patrões de nos intimidar com o dissídio" (FB,804:4/10/83). O fechamento desta campanha para o Sindicato só aconteceu em janeiro de 1984, quando o acordo do interior foi estendido para a capital. Em fevereiro, o repasse da contribuição assistencial para a Federação voltou a acender polêmica na Folha Bancária, onde a diretoria cassada criticava a Federação como "imobilista e pelega", e reproduzia carta que os bancários deveriam enviar aos interventores para desautorizar o desconto do assistencial (2) (FB,874:9e10/2/84 e FB,875:13/2/84). Já para a campanha de 1984, as arestas entre a diretoria cassada do Sindicato e a Federação se mostraram aparadas.

---

(1) Ver FB(307:23/9/81), FB(308:24/9/81), FB(309:25/9/81), FB(328:23/10/81), FB(578:27/10/82) e FB(579:28/10/82).

(2) "o desconto assistencial é recolhido uma vez por ano após o encerramento da campanha salarial." Sua finalidade é recuperar parte das despesas dos sindicatos com as campanhas salariais e proporcionar uma fonte alternativa de recursos às entidades. O valor deste desconto ou contribuição é estipulado pelas assembléias das categorias. (SEEB/SP,1989:18)

No bojo de uma campanha que já se esboçava como unificada nacionalmente, o Sindicato ressaltou suas divergências com a Federação mas apontou que "é preciso união dos sindicatos". Com isto, mesmo não integrando formalmente a Comissão Nacional de Negociação, a diretoria afastada do Sindicato incorporou suas decisões e veiculou alguns de seus comunicados (FB,982:30/8/84). A Federação, por sua vez, garantiu legalidade às assembléias do Sindicato que voltaram a se realizar nas suas dependências. Este clima de maior entrosamento não excluiu, porém, a ocorrência de críticas como a que a Federação fez ao comportamento "... estranho, contraditório, e inconseqüente ... de alguns elementos da diretoria cassada ..." do Sindicato da capital por ocasião das negociações do Banco do Brasil naquele ano. (HE,02:ago/84)

Segundo um assessor da Federação, durante a intervenção o "... Sindicato foi representado legalmente pela Federação mas havia participação de fato dos cassados, sendo que em 1984 eles chegaram a fazer parte da mesa ... a Federação exigia a presença deles ..." (1). Em outro aspecto tem-se que uma assembléia do Sindicato autorizou o repasse do assistencial para a Federação. (2) (FB,983:03/09/84)

Há por fim que se registrar que independentemente da maior ou menor proximidade entre as duas entidades o Sindicato continuou participando dos encontros regionais juntamente com os sindicatos do interior.

Desta etapa, fica a impressão de que Sindicato e Federação se consolidaram como dois pólos distintos da categoria em São Paulo por romperem a estrutura de poder que desde a criação da Federação garantira à capital o seu predomínio. A este rompimento, apesar das divergências,

---

(1) Entrevista com Marcus Thomaz de Aquino, assessor da Federação - 17/11/1989.

(2) Alguns entrevistados apontaram que, como numa troca, a Federação recebia o repasse do assistencial mas rodava o jornal do Sindicato em sua gráfica.

seguiu-se no entanto um mútuo reconhecimento das duas entidades como interlocutoras da categoria, seja em função do encaminhamento que as campanhas salariais vinham tomando na direção da dimensão nacional, seja em função da conjuntura criada pela intervenção no Sindicato da capital.

A terceira etapa, a do ano de 1985, foi essencialmente marcada pela preparação e condução da campanha salarial de setembro desse ano. Encaixados no movimento de unificação da campanha salarial em termos nacionais a Federação e o Sindicato atuaram juntos na condução da campanha até a sua conclusão em novembro de 1985. Contrariamente às etapas anteriores, esta se caracterizou por grande entendimento entre as duas entidades. Como fato significativo disto, temos que a Federação e o Sindicato diminuíram suas divergências mais públicas, escasseando também as matérias com críticas à outra entidade nos jornais sindicais. Ao invés disto, como sinais de opiniões comuns na Folha Bancária é possível encontrar uma carta aberta assinada pelos presidentes das federações do Paraná, São Paulo e do Sindicato de São Paulo (FB,1219:03/10/85), ou mesmo referências a um "diálogo ríspido" entre o "companheiro" presidente da Federação de São Paulo e um representante dos banqueiros ao telefone em um lance da negociação coletiva (FB,1218:02/03/85). Há por fim, talvez como a melhor imagem desta etapa, a do presidente da Federação, um bancário do interior, de mãos dadas ao presidente do Sindicato da capital anunciando a "vitória" no julgamento do dissídio para a assembléia, que com dezenas de milhares de bancários encerraria a greve na praça da Sé, na capital.

Na parte referente às negociações dos bancários iremos nos deter com mais atenção às causas de fundo que levaram à condução unificada da campanha de 1985, mas não são poucos os depoimentos dos que vêem o trabalho conjunto das duas entidades nesta etapa como resultado em boa parte da

disposição pessoal dos seus respectivos presidentes<sup>(1)</sup>.

Sendo válidas estas observações, conclui-se que no ano de 1985 Sindicato e Federação estabeleceram entre si uma parceria no momento da campanha salarial sem no entanto abrir mão de suas divergências de fundo. Com isto não foram geradas perspectivas de retorno do Sindicato ao quadro da Federação ou, em outra ótica, da volta da Federação à área de influência direta do Sindicato. Ao contrário disto, houve no Sindicato uma orientação antifederativa na medida em que se começou a organizar o Departamento Nacional dos Bancários da CUT e o Departamento Estadual dos Bancários para dar "... às oposições sindicais ou até aos movimentos independentes de bancários as condições necessárias para a realização de um trabalho sindical que informe e organize a categoria no interior do Estado." (FB,1159:01/07/85)

Ao final deste relato a respeito das relações entre o Sindicato e a Federação há evidências suficientes de que estas não ocorreram da mesma forma ao longo de todo o período. Ao contrário disto, no que se refere às negociações coletivas houve um início de negociações conjuntas, um meio em que se tentaram negociações separadas e novamente se retornaram às negociações conjuntas sob outras condições conjunturais e estruturais.

Na parte seguinte, procuraremos analisar a maneira como estas condições se alteraram.

---

(1) Segundo um assessor da Federação "... as bases da greve de 1985 têm suas origens no apoio da Federação à diretoria cassada durante a intervenção, ..., mas havia um pouco de fachada nisto, porque debaixo dos panos não havia tanta boa vontade ..." Entrevista com Marcus Thomaz de Aquino - 17/11/89. Já um diretor do Sindicato lembrava que "... tiveram críticas na CUT porque não se encaminhava a greve como da CUT, mas sim de toda a categoria ...". Entrevista com Luiz Antonio Alves Azevedo - 8/12/89.

#### **Capítulo 4** **AS NEGOCIAÇÕES DE BANCÁRIOS E BANQUEIROS**

Nesta parte do trabalho realizaremos um estudo das negociações coletivas do setor bancário procurando identificar seus principais atores e seus respectivos movimentos. Neste estudo que procuraremos realizar a respeito das negociações coletivas do setor bancário serão privilegiados como referência a posição dos bancários e suas entidades sindicais. No que se refere às negociações, sua análise se dará a partir da evolução de sua estrutura, aí incluída a identificação das unidades de negociação mais importantes, das formas de organização das partes e sua relação com a conjuntura do período em que se inseriram. Dentro de um outro aspecto será observado também o processo de negociação propriamente dito, seu conteúdo e andamento.

##### **a) Antes de 1979**

Na década de 50 o movimento sindical bancário empreendeu um projeto de centralização na sua organização que contou com a criação de várias federações e também a sua confederação. Esta centralização teve como forte base de apoio a estrutura do Banco do Brasil, a rigor uma das poucas empresas presentes em todo o País em um setor àquela época caracterizado pela regionalização.

A criação e consolidação da CONTEC entre o final da década de 50 e o início dos anos 60 teve também como fator significativo uma nova linha de luta através do Contrato Coletivo de Trabalho. Com a proposta do Contrato Coletivo procurou-se fazer uma volta à discussão das condições de trabalho mais diretamente com os bancos, sem que se descuidasse entretanto das reivindicações da área previdenciária que marcaram os anos anteriores.

A proposta da CONTEC, sendo elaborada por uma entidade nacional com razoável poder de pressão, encontrou do outro lado da mesa um setor cuja organização de classe, na comparação com os bancários, era desarticulada e refletia em boa parte o seu próprio enquadramento na economia.

De modo resumido, as negociações coletivas propriamente ditas ocorriam de maneira descentralizada através do confronto entre os sindicatos e federações dos bancários e os sindicatos dos bancos, não havendo, exceto em bancos oficiais como o Banco do Brasil, negociações por empresa. Apesar disto, ao menos no que se refere à sua orientação, é possível se dizer que a estrutura da negociação centralizou-se do lado dos bancários enquanto permanecia descentralizada do lado patronal.

No que se refere às negociações coletivas pré-64, CANEDO sintetiza que a atuação do Sindicato "... visou uma ordem quase jurídica das remunerações, ... visando proteger a profissão, manter a hierarquia salarial e o papel do sindicato como regulador nas relações de trabalho." (CANEDO, 1986:264)

Entre os bancos a postura era a de não negociar sob condições não previstas na legislação como o caso do Contrato Coletivo de Trabalho, ou reconhecer comissões de banco ou delegados sindicais. Em boa parte das reivindicações a recusa à negociação se dava em função do apego à CLT e da delegação à Justiça do Trabalho da responsabilidade das decisões quando das campanhas salariais.

O baixo retorno obtido com as negociações levou os bancários a não abandonarem o permanente assédio ao Estado na busca da ampliação de seus direitos. A exemplo das demais categorias, o quadro de negociação entre os bancários mostrava-se também atrofiado, mas possuía como vantagem particular uma estrutura nacional do lado dos sindicatos que lhes permitia melhor inserção nas relações com o poder, fosse negociando diretamente com o Ministério do Trabalho,

fosse solicitando sua intermediação ou encaminhando propostas ao Congresso Nacional.

Como exemplo dessa relação, tem-se que no início dos anos 60 a CONTEC liderou 4 greves nacionais da categoria de 1961 a 1963. Dessas greves resultaram a obtenção de mínimo em cruzeiros para as gratificações de comissionados (1961), o quinquênio como adicional por tempo de serviço e o fim do trabalho aos sábados (1962). Dada a precariedade das negociações diretas, a intermediação do governo foi marcante nestas ocasiões.

No tocante ao conteúdo das negociações, CANEDO observa que da parte dos bancos a resistência em negociar os índices de reajustes salariais era menor do que a de negociar formas de determinação de remuneração dos bancários (pisos, gratificações etc), que em última análise retiraram das empresas graus de liberdade na administração das despesas de pessoal (CANEDO,1986:266). Em termos de proteção aos salários, ainda que se note um achatamento da pirâmide salarial, levando-se em conta apenas os reajustes houve um pequeno crescimento real de 1946 até 1964.(CANEDO,1986:267-268)

Após o golpe de 64 a relação de forças nas campanhas salariais alterou-se drasticamente. Dentro de um contexto mais geral o movimento sindical como um todo perdeu a linha direta que dispunha com o governo fechando-se assim o caminho de importantes conquistas obtidas até então. Do lado dos bancários as intervenções em todos os níveis sindicais desarticularam a estrutura centralizada de tomada de decisões que permitia à CONTEC dar o norte das campanhas. A cassação de diretorias enfraqueceu os sindicatos e chegou-se assim a uma situação em que contrariamente ao constatado até então estes assumiram uma postura defensiva nas negociações.

Entre os banqueiros a situação era diversa. O setor financeiro passou quase de imediato por uma reforma em 1965. A essa reforma seguiu-se um processo de concentração dos capitais bancários e o surgimento e consolidação dos grandes

conglomerados financeiros. Do ponto de vista de sua organização de classe houve um fortalecimento de suas entidades que na busca de maior projeção e influência no cenário nacional criaram a sua federação nacional em 1966. Entre os bancos, a constituição de suas entidades nacionais não implicou imediatamente esforços mais significativos destas em assumir responsabilidades na questão das negociações coletivas. Um dos primeiros sinais neste sentido foi registrado apenas em 1979 quando se institucionalizou na FENABAN a "comissão jurídica nacional" como órgão de assessoria jurídico-trabalhista. (FENABAN, 1985)

Observadas as condições de bancários e bancos tem-se que na comparação com os anos pré-64 as negociações coletivas do setor adquiriram contornos mais regionais.

Apesar do caráter regional das negociações desta etapa é preciso lembrar que elas aconteceram quase que simultaneamente em vários locais do País, e gerando resultados que se influenciavam mutuamente. Em outras palavras, a negociação acontecia regionalmente mas podia ter seu acordo condicionado pelo resultado de outra, sem que isto obedecesse a uma coordenação superior mais explícita de ambas as partes. No caso de São Paulo a negociação reunia de um lado o SBESP e de outro a Federação dos bancários com procuração para negociar em nome de seus sindicatos.

Quanto ao conteúdo das negociações realizadas no meio bancário em São Paulo de 1964 a 1978, tentou-se negociar além dos itens ligados à política salarial (produtividade e resíduos inflacionários), a não compensação dos aumentos do salário mínimo (que indexavam os pisos), o pagamento de férias em dobro e a gratificação de balanço. Em 1974, passaram a incorporar a pauta de reivindicações a instituição do delegado sindical, a estabilidade para gestantes e os reajustes trimestrais. (CANEDO, 1986:269-270)

As conquistas deste período foram magras e se restringiram basicamente a aspectos salariais. Ainda em 1964 foi obtido o estabelecimento de pisos profissionais para

portaria, escritório e tesouraria. Estes pisos eram vinculados ao salário mínimo tendo como valor resultante a aplicação de adicionais sobre este. Em 1968 foi obtida a não compensação dos aumentos do salário mínimo para efeito de reajuste dos pisos. Com relação aos pisos, foram conquistados aumentos nos percentuais sobre o salário mínimo apenas em 1974 e 1976. (CANEDO, 1986:274-297)

Ainda no aspecto salarial, tendo em vista que a política salarial previa reajustes anuais, somente em 1976 foi conquistada uma antecipação semestral. No que se refere ao adicional por tempo de serviço, em 1975, dez anos após a sua criação ele se transformou de quinquênio em anuênio, atingindo assim aos bancários com menos tempo de banco.

A descrição dos avanços obtidos pelos bancários em suas campanhas salariais neste período revela que suas negociações não se afastaram do quadro mais geral comum ao conjunto das categorias, onde a pouca discussão girava em torno da questão salarial e esta por sua vez era grandemente condicionada pelos limites da política do governo neste setor. (1)

A pouca melhoria dos acordos tem por trás de si um quadro de negociações difíceis onde os trâmites legais eram obedecidos com a passagem das partes pela DRT e pelo TRT, cumprindo as etapas das mesas-redondas e de instauração de dissídios. Apesar disto, a tradição entre banqueiros e bancários era a de encerrarem-se as negociações sem que fosse necessário o julgamento dos juizes do TRT. De 1964 a 1978, em apenas uma ocasião, em 1967, a negociação se encerrou pela sentença do TRT (2). Esta oportunidade se revelou especialmente traumática para os bancários pois

(1) No momento da negociação havia ainda como que uma chantagem dos banqueiros com relação à inclusão ou não da contribuição assistencial no acordo, que significava em última análise o patronato permitir ou não o acesso das entidades a uma fonte de recursos consideráveis. Entrevista com Walter Barelli - 21/03/1991.

(2) CANEDO assinala que "diferentemente das demais categorias os bancários nunca se referem à expressão 'dissídio dos bancários'". A expressão usada é 'acordo salarial do ano'. (CANEDO, 1986:270)

implicou a perda da data-base da categoria que foi mudada de 10. de setembro para 12 de outubro.

Como outro aspecto a ser mencionado, tem-se a composição das mesas de negociação. Nelas sentavam-se do lado patronal o próprio banqueiro e, como sinal da influência dos aspectos legalistas das negociações do lado dos bancários a condução ficava a cargo dos advogados <sup>(1)</sup>. A figura do banqueiro era associada à presença por exemplo de Lázaro de Mello Brandão do Bradesco e presidente do sindicato patronal. Esta situação era curiosamente inversa à dos dias de hoje, onde no lugar do banqueiro vem o seu preposto especialista em recursos humanos, e ao invés do advogado trabalhista vem o próprio dirigente sindical.

Para o período que se inicia em 1979 foram várias as mudanças que ocorreram nas negociações coletivas dos bancários. Os primeiros sinais destas mudanças começaram a ser encontrados na campanha salarial de 1978 conforme veremos a seguir.

Na campanha salarial de 1978 a oposição tomou algum controle nas assembleias do Sindicato. Com isto incluiu-se na Comissão Salarial e passou a exigir participação nas reuniões do conselho da Federação. Segundo um dirigente do Sindicato, à época da oposição, a diferença com relação à Federação era a de que deveria haver mais ênfase na reivindicação dos pisos salariais ao invés de outras como o anuênio. <sup>(2)</sup>

A preferência pela discussão dos pisos tinha como origem direta a própria diferença de perfil entre os bancários da capital e do interior já apontada anteriormente, que dava à capital um contingente mais significativo de bancários jovens e conseqüentemente nos primeiros salários da carreira. Há que se acrescentar que no caso da capital a insistência nesta reivindicação vinha da

(1) Entrevista com Marcus Thomaz de Aquino - 27/10/89, e entrevista com Lucio Cesar Pires - 17/01/90.

(2) Entrevista com Luiz Antonio Alves Azevedo - 08/12/1989.

oposição e não da diretoria cuja ligação com a categoria provavelmente era mais forte com os bancários mais antigos. Com isto a composição das assembléias era preponderante para se determinar a aprovação dos acordos. Com maior presença de bancários mais antigos eram necessários maiores valores para o anuênio, e de modo contrário, com maior presença de bancários mais novos as exigências passavam a ser por melhores pisos. Assim, além das diferenças de perfil entre a capital e o interior que sempre foram um dos pontos centrais das discussões dos bancários em seus encontros e reuniões existia um outro conflito de interesses mais restrito ao Sindicato da capital estabelecido entre sua direção e base.

Sob influência das greves de maio daquele ano no ABC, foi decretada uma paralisação entre os bancários da capital onde a orientação era cruzar os braços dentro das agências a exemplo dos metalúrgicos em suas fábricas. Avaliações realizadas no ano seguinte registravam o fracasso desta paralisação. Entre as razões para este fracasso estavam a falta de organização e o próprio desconhecimento das especificidades da categoria por parte de suas lideranças que identificaram como um erro tentar parar os bancos com os funcionários nos seus locais de trabalho, pois dentro das agências os funcionários ficavam duplamente submetidos à pressão das chefias e dos clientes. (FB,350:7/79)

Apesar do fracasso da greve, algumas conquistas da campanha salarial de 1978 foram significativas. Na área salarial, inovando em relação a anos anteriores foi obtido um índice escalonado a ser acrescentado ao reajuste determinado pela política salarial. Este escalonamento favorecia com índices maiores salários mais baixos<sup>(1)</sup>. Ainda

---

(1) reajuste oficial+15% para salários até 3 salários mínimos  
reajuste oficial+10% para salários de 3 a 4 salários mínimos  
reajuste oficial+8% para salários de 4 a 8 salários mínimos  
reajuste oficial+5% para salários acima de 8 salários mínimos. (Convenção Coletiva de 1978)

no aspecto salarial, obteve-se a desvinculação dos pisos do salário mínimo. A desvinculação teve por vantagem desligar os pisos de um indexador achatado em termos reais e cujo reajuste se dava em mês distante ao da data-base dos bancários. Como dado adicional, a desvinculação dos pisos de um valor oficial tornava mais direta a negociação pela sua melhoria.

Como outras duas conquistas obteve-se a estabilidade para gestante e a recuperação da data-base para o mês de setembro. No que se refere à recuperação da data-base, o fato dela se situar formalmente no mês de outubro levantava a possibilidade da negociação de São Paulo ser postergada e realizada quando as de outras regiões já se encerravam. Apesar de todos os acordos assinados após 1967 terem sido retroativos a 1o. de setembro, esta ameaça não estava eliminada.

Do ponto de vista das negociações a campanha salarial foi importante por, sem quebrar a unidade de negociação centralizada na Federação dos bancários, abrir espaço para um novo pólo reivindicativo. Se antes as negociações se acomodavam sob o comando da Federação e não existiam grandes divergências entre os interesses dos sindicatos a ela ligados, em 1978 abriu-se caminho para uma diferenciação de postura onde, renovada pela oposição, a pauta da capital começava a garantir identidade própria.

Esta diferenciação deu nova dinâmica às negociações dos bancários em São Paulo, fosse pelo surgimento de novas reivindicações, fosse pelo fato de passarem a existir dois atores bancários barganhando com a parte patronal.

#### **b) As Campanhas Salariais de 1979 a 1985**

Ao final da década de 70, embora o Banco do Brasil ainda fosse a grande empresa do setor, tinha então a seu lado outras empresas privadas atuando nacionalmente. Dentro do movimento sindical a CONTEC continuava existindo mas com

reduzida capacidade e disposição de articular nacionalmente as campanhas salariais. Com empresas nacionais e negociações regionalizadas a melhoria nos acordos se mostrava difícil, pois o grau de resistência das entidades sindicais frente aos patrões era diferenciado. Com esta diferenciação, as negociações, mesmo não sendo articuladas formalmente entre si, sempre ficavam dependentes umas das outras, dado que a primeira que se encerrava virava parâmetro para as demais. Ficava criado então um complicado jogo de interesses onde, por hipótese, o acordo fechado por uma entidade no Pará, com exceção de uma ou outra cláusula ficava aquém das possibilidades da negociação no Paraná, mas servia de pretexto para a parte patronal endurecer ameaçando deixar o processo chegar ao julgamento de dissídio. No dissídio, a existência de um acordo em outro Estado criava um precedente e diminuía as possibilidades de avanços nos demais acordos.

Um cenário com estas cores tornava óbvia a necessidade de unificação da campanha salarial em termos nacionais como forma de diminuição das incertezas no processo de negociação. A montagem deste processo de unificação tinha porém grandes dificuldades, entre elas o isolamento existente entre os principais sindicatos, o descompasso da renovação entre estes (tanto de diretorias quanto de objetivos), e a falta de uma instância de coordenação onde os sindicatos e federações mais atuantes pudessem orientar as campanhas salariais.

Um estudo mais abrangente das negociações dos bancários neste período demandaria sem dúvida um acompanhamento mais aprofundado da evolução das negociações em outros Estados. Entretanto, tendo em vista as nossas limitações e valorizando o fato de o Estado de São Paulo sediar as maiores instituições financeiras privadas, bem como as maiores entidades entre os sindicatos e federações do País, procuraremos desenvolver este trabalho a partir da ótica dos bancários paulistas.

Nosso acompanhamento das campanhas salariais se restringirá às negociações que envolveram a FENABAN e, por extensão, predominantemente os bancos privados. Dentro do período estudado, as negociações coletivas no âmbito do Banco do Brasil certamente mereceriam destaque dado o peso do banco no sistema financeiro e a tradição de organização de seus funcionários. Não se subestima aqui a importância de eventos como as paralisações de uma hora e de 24 horas em setembro e dezembro de 1984, ou a participação dos bancários do Banco do Brasil nas mobilizações das diversas campanhas salariais. Entretanto, o estudo das negociações do Banco do Brasil envolveria pesquisa mais aprofundada de outros atores como a CONTEC, o sindicato do Rio de Janeiro (em cuja base ficava a antiga sede do banco), as direções do banco, o TST (por onde as negociações coletivas do banco passaram quase obrigatoriamente após 1984), assim como o seu contexto mais específico. Por demandar espaço aqui insuficiente não faremos este estudo.

#### . A campanha salarial de 1979

Num contexto mais geral, importantes greves no primeiro semestre deram o tom das negociações coletivas deste ano. Em São Bernardo do Campo os metalúrgicos realizaram greve que coincidiu com a posse do governo Figueiredo e resultou em intervenção no sindicato. Em Belo Horizonte a mobilização dos trabalhadores da construção civil foi marcada por revolta popular e violência nas ruas da cidade. Com estes precedentes os bancários paulistas se encaminharam para sua campanha salarial.

A pauta de reivindicações apresentada ao sindicato patronal fora unificada na Federação, ainda que aquela elaborada pela assembléia do Sindicato contivesse algumas diferenças daquela da Federação <sup>(1)</sup>. Em dimensão nacional,

(1) Ver Anexos 1 e 2.

existiram eventos como o III Encontro Nacional dos Bancários de Olinda em abril de 1979. Presente a este encontro a Federação reproduziu em seu boletim informativo as suas resoluções como orientações gerais para os sindicatos em suas campanhas salariais de setembro (1). Quanto ao Sindicato de São Paulo, registrou-se sua participação no Encontro Nacional de Oposições Bancárias em Uberlândia também no mês de abril.

Um dado importante a respeito destes encontros era que neles não havia o fechamento de uma pauta que fosse nacional, havendo ao invés disto uma orientação na forma de uma pauta básica para os sindicatos já que as pautas continuavam a ser regionais assim como as negociações onde eram discutidas.

Do ponto de vista de sua estrutura, a negociação coletiva de 1979 não se diferenciou de anos anteriores já que a unidade de negociação inclui do lado patronal o Sindicato dos Bancos do Estado de São Paulo e de outro a comissão de negociação da Federação onde se incluía o Sindicato da capital. A particularidade deste ano em relação a 1978 é a de que na capital a oposição já havia assumido a direção do Sindicato, mas conforme apontado anteriormente ainda se inseria na Federação por ocasião das negociações. Embora estivesse presente na comissão de negociação da Federação, o Sindicato conduzia a campanha salarial por caminhos diferentes, iniciando uma greve na capital no dia 12/09. Ao deflagrar a greve o Sindicato se destacava do restante da base da Federação por fazê-lo independentemente dos demais, e por gerar um foco isolado de pressão sobre os bancos.

---

(1) Entre estas resoluções serve como exemplo da tentativa de unificar as campanhas a de que "... nenhum Sindicato ou Federação fechará acordo, sem a consulta prévia a todos os outros estados, sob a coordenação da CONTEC." (BI,73:4/79)

As negociações deste ano tiveram como principal ponto de discussão a fórmula a ser aplicada para os reajustes salariais. Apesar da reivindicação inicial dos bancários ser a de um reajuste mais uma quantidade fixa em cruzeiros, o caminho seguido pelas rodadas foi o mesmo do ano de 1978 quando, comprovando o enfraquecimento da política salarial, foi acordado um reajuste escalonado com valores maiores para os bancários das faixas mais baixas de ganho.

Conforme demonstra o quadro A3.1, a maior parte das rodadas ocorreu ainda no mês de agosto, ou seja, precedendo a data-base. Nas rodadas de negociação registradas pode-se notar como ponto interessante a ocorrência de contrapropostas por parte dos bancários ao longo das negociações, sendo que no dia 28/08 chegaram a existir duas delas. Após a 7a. rodada cessaram as negociações por praticamente duas semanas, período ao final do qual foi deflagrada uma greve na capital.

A possibilidade de greve na campanha salarial de 1979 contava com precedentes em outras categorias nesse ano, além do próprio ânimo dos bancários em capitais de outros Estados. Após a greve de Belo Horizonte (17 e 18/08) e início de outras em Porto Alegre (05 a 19/09) e Rio de Janeiro (12 a 16/09), a capital paulista iniciava a sua na noite do dia 12/09.

A repressão a estas greves foi exemplar. Em São Paulo, 4 diretores do Sindicato foram cassados, no Rio de Janeiro toda a diretoria era também afastada, assim como o presidente do sindicato em Belo Horizonte. Em Porto Alegre, no meio das duas semanas de greves ocorreram prisões na direção sindical.

Estas greves aconteceram no decurso da campanha salarial mas de forma isolada, desperdiçando um maior potencial de pressão sobre os bancos posto que mesmo ocorrendo nas principais capitais do sul e sudeste do País iniciaram e terminaram em datas diferentes. Tal registro evidencia a ausência de uma coordenação nacional para a

campanha dos bancários e o isolamento das diversas negociações regionais.

A greve em São Paulo foi decidida em assembléia polêmica onde a diretoria do Sindicato se dividiu sobre a conveniência da greve <sup>(1)</sup>. Nos seus dois dias de duração houve muita violência no centro de São Paulo com repressão policial e depredações nas portas dos bancos, marcando o que ficou conhecido como o "quebra-quebra dos *office-boys*" <sup>(2)</sup>. A história desta greve (assembléia de deflagração, confrontos com a polícia, o envolvimento dos *office-boys* etc) certamente daria trabalho de maior fôlego para sua compreensão. Dada a sua violência, a greve provavelmente contribuiu para a assinatura do acordo no segundo dia quando ainda havia muita confusão nas ruas <sup>(3)</sup>.

A respeito destas negociações algumas observações podem ser feitas. Na primeira delas, tem-se que a assinatura do acordo com o reajuste escalonado confirmou na prática das negociações coletivas a existência de precedentes para a política salarial que semanas mais tarde seria implantada, conforme observa ALMEIDA (ALMEIDA, 1981:177). De outra parte, pode-se considerar que a existência de contrapropostas dos bancários ao longo das rodadas de negociação conferia aos entendimentos maior flexibilidade, mas ao menos nas negociações deste ano não garantiram o apressamento do acordo.

---

(1) Segundo um diretor do Sindicato, as parcelas mais organizadas da categoria (Banco do Brasil e Banespa) eram contra a greve, mas a plenária da assembléia estava radicalizada e viera para decidir como seria a greve e não a sua aprovação. A greve teria sido decidida pelos bancários das faixas salariais mais baixas e de maior rotatividade que "faziam greve por qualquer parada". Entrevista com Luiz Antonio Alves Azevedo - 08/12/89.

(2) Este nome se justifica pelo fato de que grande número de *office-boys* que circulam pelo centro da capital teria participado dos tumultos.

(3) Segundo um dirigente da Federação "... o prédio da Federação <na rua Boa Vista> estava bloqueado, os diretores foram para a negociação no sindicato dos bancos. Enquanto corria a negociação, lá em baixo <na rua Libero Badaró> quebrava-se o Banco Mercantil, e se tinha uma verdadeira batalha campal ...". Entrevista com Lucio Cesar Pires - 17/01/90.

Em outro aspecto, a se tomar como referência a greve de São Paulo, o movimento paredista dos bancários neste ano caracterizou-se pelo seu isolamento regional e pelas dificuldades de organização que de resto foram reconhecidas pela diretoria do Sindicato em editorial da Folha Bancária.<sup>(1)</sup>

Entre os patrões, em 1979 advogados e administradores de RH começaram a reunir-se na FENABAN que constituiu a "comissão jurídica nacional" como o órgão de assessoria jurídico-trabalhista (FENABAN,1985:3). Em termos formais não se registraram, porém, mudanças na bancada negociadora patronal que continuou sendo composta pelo sindicato patronal de São Paulo.<sup>(2)</sup>

Do lado dos bancários o relatório das rodadas de negociação apontou a presença de outras assessorias além da mais tradicional que era a jurídica. Aí se incluiu a presença de uma secretária para as negociações trazida pela Federação e pela assessoria econômica prestada por um técnico do DIEESE. A atuação da assessoria do DIEESE pautou-se pela argumentação em torno da viabilidade das propostas dos trabalhadores diante da situação dos bancos. Nos anos seguintes, a presença dos técnicos do DIEESE nas negociações foi fato comum.

---

(1) A diretoria do Sindicato avaliou a greve como vitoriosa pelo fato dela se provar possível, mas apontou como falhas a desorganização da categoria para poder resistir à repressão, a ausência de alianças com outros trabalhadores, falta de comando e racha na diretoria do Sindicato (FB,351:9/79). Alguns bancários relatam que um sinal da pouca organização foi que após a decisão pela greve as portas do Colégio São Bento, onde se realizava a assembléia foram fechadas para evitar o esvaziamento e possibilitar a formação de piquetes. "Aí o pessoal começou a pular os muros prá (sic) fugir porque ninguém queria ficar para fazer piquetes." (SEEB/SP,1986:22)

(2) Em pelo menos uma oportunidade representantes patronais sinalizaram independência do sindicato dos bancos em relação à FENABAN quando das negociações de 1979. Ver CASTRO(1979:8).

### . A campanha salarial de 1980

Em relação à campanha salarial de 1979, a de 1980 registrou na sua preparação dois movimentos distintos por parte das entidades sindicais paulistas. Em um deles, a dimensão nacional da categoria foi realçada pela sua presença em vários eventos de porte nacional: em Manaus, Niterói e São Bernardo do Campo<sup>(1)</sup>. As resoluções do encontro de Niterói salientavam que em 1980, salvo no Estado de Pernambuco, passava a existir uma única data-base para a categoria em todo o País. De acordo com estas resoluções isto era um fato importante por mexer no "quadro de lutas salariais", pois tornava "... difícil aos banqueiros enfrentar separadamente nossas reivindicações, isolando os estados mais fortes uns dos outros." (HE,9:8/9/1980). Para complementar, as resoluções apontavam para a necessidade de unificação também das pautas de reivindicação.

Em São Bernardo do Campo a grande discussão girou em torno da minuta de reivindicações. Nesta ocasião, estabeleceu-se uma unidade nas principais reivindicações e marcou-se o dia 31/07/80 como dia da entrega das pautas à FENABAN (FBExtra,5:25/7/1980). Com a finalidade de "encaminhar organizadamente as negociações a nível nacional", foi montada uma comissão onde faziam parte a CONTEC, Federação de São Paulo (representando as federações), sindicato do Rio de Janeiro (representando os sindicatos) e mais um bancário de base(HE,5:8/9/1980). Neste encontro se estabeleceu ainda um calendário de atividades em que nenhum sindicato deveria fazer acordo com os bancos antes do dia 23/08.

---

(1) IV Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais Bancários e Securitários (março/80), IV Encontro Nacional de Bancários e Securitários (Niterói, junho/80), V Encontro Nacional de Bancários e Securitários (São Bernardo do Campo, julho/80).

No segundo movimento, tomando por referência a pauta nacional básica, a negociação paulista teve seu início marcado pela tentativa de negociação em separado por parte do Sindicato da capital. O desenrolar da campanha no entanto implicou longas rodadas na DRT e lá a negociação se deu na verdade unitariamente com Federação e Sindicato juntos.

As negociações desta campanha tiveram como principais pontos de discussão a aplicação do reajuste semestral para as verbas salariais (gratificações e anuênio) e salários de ingresso. Diferentemente da campanha do ano anterior, na de 1980 negociava-se já sobre as condições da nova política salarial em vigor desde o final de 1979. Diante desta política salarial a parte patronal adotou uma postura de resistência quanto à aplicação dos índices de reajustes semestrais aos salários de ingresso e às demais verbas que juntamente com o salário base do bancário compõem o seu ganho.

A discussão travada em cima da semestralidade sobre verbas e pisos na verdade se arrastava desde o mês de março quando os bancos optaram por reajustar apenas os salários. Por causa desta atitude surgiram então as ações de cumprimento com o objetivo de obrigar os bancos a pagar a diferença entre o valor recebido pelos bancários e o que deveria estar sendo recebido por eles com a correção semestral sendo aplicada às verbas salariais. Já na negociação coletiva de setembro, a resistência patronal ao reajuste semestral em março de 1981 foi superada parcialmente, pois no acordo ele ficava garantido para os pisos salariais conforme variação do INPC. Para as gratificações, ao invés da garantia do reajuste semestral pela variação do INPC, houve a estipulação de um valor fixo a vigorar a partir de março do ano seguinte. Para o anuênio a garantia obtida em acordo foi apenas de um reajuste anual pela variação do INPC. Dentro deste acordo havia ainda o compromisso de que os bancos pagariam uma indenização na base de 80% dos direitos aos bancários que suspendessem suas

ações de cumprimento quanto à semestralidade, e outra indenização na forma de verba fixa para os pagamentos dos custos advocatícios aos sindicatos que retirassem as ações. No tocante ao anuênio, além da resistência dos banqueiros em estender até ele o reajuste semestral havia também a intenção de diminuir o seu peso dentro da folha de pagamento, ou na expressão de um dos integrantes da mesa patronal "desaquecer o anuênio".(FB,31:17/08/80)

No que se refere ao número de rodadas, a negociação coletiva de 1980 foi provavelmente a mais extensa, pois entre 07/08 e 23/09 realizaram-se 11 delas. É interessante notar que além das propostas e contrapropostas de banqueiros e bancários, também houve ao longo do processo propostas de conciliação do delegado e do juiz do trabalho por ocasião de mesa-redonda e audiência de conciliação na DRT e no TRT respectivamente. Um outro dado a se considerar é o de que a passagem dos encontros de patrões e empregados pelas salas da delegacia e do tribunal não implicou o fim das negociações, dado que como demonstra a tabela A3.2 são várias as propostas surgidas de todas as partes nestes fóruns.<sup>(1)</sup>

A própria chegada aos termos do acordo se deu horas antes que o TRT realizasse o julgamento do dissídio coletivo cujo trâmite legal continuava enquanto as partes buscavam consenso.

Apesar do encaminhamento conjunto dado à negociação, o seu desfecho não ocorreu de maneira unitária. Às portas do julgamento do dissídio, discordâncias a respeito do tratamento a ser dado às ações de anuênio geraram finais distintos para a campanha salarial. O acordo coletivo foi praticamente o mesmo para todos, com exceção da cláusula ligada às ações de semestralidade dos anuênios, a mais

---

(1) No caso específico do Tribunal, como prova de que as negociações ainda mantinham vida ali, registrou-se no dia 08/09 um adiamento da audiência de conciliação por existirem "perspectivas de acordo amigável." (OESP, 06/09/80, in FB,47:08/09/80)

polêmica da negociação. Por causa dela um grupo de sindicatos do interior discordou dos termos aceitos pelos demais e preferiu que seu dissídio fosse a julgamento<sup>(1)</sup>. Os demais sindicatos, inclusive o da capital, assinaram o acordo. A cláusula em que eram negociadas as ações sobre a semestralidade no acordo foi excluída pelo TRT que alegou inconstitucionalidade ao julgar o dissídio dos sindicatos dissidentes do interior. O Sindicato da capital sentiu-se assim desobrigado de cumprir esta cláusula. Independentemente do objeto da divergência entre os sindicatos, o que se nota é o fato de na negociação terem sido criados três focos distintos de conflito entre patrões e empregados.

Mesmo com o extenso número de rodadas e de propostas ao longo das negociações, verifica-se que a Justiça do Trabalho ainda ofereceu atrativos como alternativa ao entendimento direto. Neste sentido, jogaram com as possibilidades da Justiça tanto o grupo dissidente da Federação (que não se mostrou contente com os termos do acordo a que chegaram banqueiros e bancários na mesa de negociação), quanto o Sindicato da capital (que desobrigou-se de cumprir uma cláusula deste acordo depois de conhecer a sentença de dissídio julgada pelo TRT).<sup>(2)</sup>

A despeito da definição de orientações para a categoria a nível nacional, o aspecto de centralização da campanha parece ter se restringido a apenas isto, não tendo as negociações superado o quadro de isolamento de outros anos. Segundo um assessor da Federação, toda a polêmica

---

(1) o grupo dissidente do interior era composto inicialmente pelos sindicatos de Araçatuba, Barretos, Jaú, Lins, Piracicaba, São Carlos e São José dos Campos, e ao final do processo resumiu-se apenas a Piracicaba, Jaú e Lins.

(2) Ainda com relação a esta ponto, um diretor da Federação observa que "...os sindicatos do interior descobriram a Justiça do Trabalho,...a maioria dos sindicatos nem tinha departamento jurídico." Entrevista com Wanderley Martins Mendes - 17/5/91.

levantada em torno do anuênio "... tinha muito a ver com São Paulo (...) não havia praticamente comunicação entre os vários Estados." (1)

Não obstante o caráter regional da polêmica em torno das indenizações de anuênio, o jornal da Federação apontava já em abril que a orientação para que não se pagasse o reajuste semestral para o anuênio havia partido da FENABAN (HE,6:4/80). Se isto já pode ser tomado como sinal de centralização de orientação no tocante à negociação coletiva na FENABAN, existe ainda outra evidência, pois em 1980 a comissão jurídica nacional instituída no ano anterior assumiu responsabilidade pelo processo de negociação. (FENABAN,1985:4)

Como marca deste ano fica que, apesar do esforço de unificação nacional das principais reivindicações dos bancários, o processo de negociação ainda continuava regionalizado e no caso de São Paulo, além disso, dividido. Do lado patronal, o movimento de centralização continuava caminhando em termos institucionais com a montagem de uma equipe para cuidar das negociações.

#### . A campanha salarial de 1981

Na conjuntura desta campanha, a economia registrava números negativos de desempenho econômico e na comparação com o ano anterior já havia ocorrido uma alteração na política salarial que limitava a abrangência dos reajustes em cascata para os níveis salariais mais altos.

Como parte da preparação para a campanha salarial deste ano foi realizado em Vitória nos dias 11 e 12 de junho um encontro nacional de dirigentes sindicais bancários. Neste encontro, onde o Sindicato de São Paulo participou como observador, chegou-se a escolher uma data indicativa

---

(1) Entrevista com Marcus Thomaz Aquino - 27/10/89.

para uma greve nacional da categoria no dia do bancário, 28 de agosto.

Da parte do Sindicato, ao longo da campanha deu-se maior atenção à questão da jornada de trabalho mas, uma vez mais, como veremos, o centro das discussões da negociação prendeu-se às cláusulas salariais. Nesta campanha o Sindicato e a Federação entregaram formal e conjuntamente suas reivindicações aos bancos no início de agosto. (NP, 03/08/81, in FB, 271:04/08/1981)

As duas entidades estiveram juntas na mesa de negociações nas duas rodadas iniciais. Na segunda rodada, porém, surgiu um impasse pois os bancos só concordavam em dar continuidade às negociações com o Sindicato caso fossem retiradas as ações de indenização relacionadas ao não pagamento dos reajustes semestrais sobre os anuênios, que eram sustentadas pela entidade.

A questão do anuênio deu prova da resistência patronal em estender a aplicação da lei salarial às chamadas verbas salariais constantes dos acordos. Em 1980, os bancos praticamente reconheceram a aplicabilidade destes reajustes ao negociarem uma indenização que encerrasse as ações trabalhistas que com este objetivo transitavam na Justiça do Trabalho. Entretanto, contraditoriamente os bancos não concordavam com a garantia do reajuste semestral no texto do acordo, o que impedia a aplicação da lei. Em 1980 o Sindicato se recusara a retirar suas ações de indenização<sup>(1)</sup>. Na data-base em 1981 este assunto voltou à mesa e o Sindicato abandonou a negociação por novamente não concordar em abrir mão das ações trabalhistas.

Na área da Federação a questão das ações de anuênio não interferiu nas negociações pois ali optou-se pela obediência à cláusula de indenização assinada no ano anterior.

---

(1) Para se fortalecer nesta decisão o Sindicato chegou a realizar um plebiscito no começo de 1981 para consultar a categoria sobre a conveniência de manter as ações de indenização dos anuênios ou aceitar o acordo.

Com relação ao grupo dissidente (sindicatos de Piracicaba, Lins e Jaú), houve uma vez mais o encaminhamento do seu dissídio em separado dos demais.

Sem a presença do Sindicato, a Federação continuou negociando e na 3a. rodada chegou ao acordo. Mais tarde, na 4a. rodada, com o fim das exigências dos bancos em relação à retirada das ações de anuênio, assinou-se também o acordo com o Sindicato da capital.

Apesar da persistência da polêmica quanto à aplicação da lei salarial, a negociação de 1981 caracterizou-se pela sua brevidade e pequeno número de rodadas, pois Federação e Sindicato chegaram ao acordo com apenas 3 encontros com os bancos, praticamente 1 mês após o início das negociações. Um dado a se acrescentar é que foi possível identificar, como em anos anteriores, um maior privilégio do entendimento direto com um pedido de adiamento de mesa-redonda que deveria ocorrer na DRT entre Sindicato e bancos quando ainda se buscava o acordo entre eles (GM,01/09/81,inFB,292: 01/09/81). Em outra observação, a rapidez da negociação de 1981 provavelmente foi também influenciada pelas grandes dificuldades nas duas campanhas anteriores.

Em termos nacionais a situação não se alterou significativamente em relação a anos anteriores pois persistiu o quadro regionalizado de negociações. Para estes anos, conforme um dirigente sindical da capital "... já se brigava pelo nacional mas não se abria mão da negociação direta com o banqueiro."<sup>(1)</sup>

Entre os patrões, a equipe que cuidava das negociações participou de rodadas nos Estados através de subcomissões negociadoras dando prosseguimento à consolidação de sua estrutura nacional de acompanhamento das campanhas

---

(1) Entrevista com Luiz Antonio Alves de Azevedo - 08/12/89.

salariais. Dentro desta estrutura, é possível encontrar sinais de unificação das estratégias patronais quanto a itens da pauta de reivindicações dos bancários. (1)

#### . A campanha salarial de 1982

Neste ano, o Sindicato empreendeu novas tentativas de unificar a campanha salarial em termos nacionais através de contatos com sindicatos de várias capitais com os quais guardava maior identidade. A idéia era montar um plano unitário de mobilização e uma comissão de negociação nacional para fazer frente à comissão única de negociação dos banqueiros.(2)

Apesar da participação do Sindicato em eventos organizados pela Federação como os ERBANS (Encontros Regionais dos Bancários), a condução da negociação em São Paulo deu-se formalmente com mesas separadas para a Federação e o Sindicato. Informalmente, entretanto, é possível que se diga que as negociações ocorreram de maneira conjunta, pois caminhavam separadas mas quando havia um rompimento entre patrões e empregados a eventual retomada das negociações dava-se com a presença do Sindicato e da Federação (3). Conforme um dirigente da Federação, naquela época "... a rodada de negociação na DRT era marcada com a Federação às 14 horas e com o Sindicato às 16 horas, ou vice-versa"(4). É curioso notar que embora se saiba

(1) O presidente da FENABAN, Theóphilo Azeredo dos Santos, afirmava em 1981 que os bancos adotariam a mesma estratégia de 1980, quando "... ofereceram um percentual de produtividade superior ao que deverá ser aplicado em caso de dissídio. Esta taxa será igual em todo o país; se um sindicato não aceitá-lo, a questão será levada a dissídio coletivo e caberá ao TRT o julgamento da taxa a ser aplicada."(GM,04/08/81,inFB,272:05/08/81)

(2) Com este objetivo geral o Sindicato enviou seu presidente em junho de 1982 a uma reunião em Brasília com sindicatos de Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador, Brasília, Natal e Fortaleza.(FB,474:02/06/82) e representantes ao Encontro Nacional para Planificação da Campanha Salarial organizado pela CONTEC na mesma cidade nos dias 11 e 12 de junho. (FB,478:08/06/82)

(3) Entrevista com um assessor do Sindicato - 12/07/89.

(4) Entrevista com Wanderley Martins Mendes - 17/05/91.

que o Sindicato convivia com a Federação e comparecia às suas reuniões "marcando sua posição" principalmente no seu Conselho de Representantes, na campanha salarial de 1982 praticamente inexistiram referências na Folha Bancária sobre a Federação ao longo das negociações.

Em termos conjunturais, a negociação dos bancários contou com um ambiente recessivo onde a política salarial já sofria ameaças de novas alterações. Além da permanência da inflação na casa dos 100% anuais, havia ainda o agravamento das contas externas que levaria à quebra brasileira diante de seus credores internacionais.

Em termos de reivindicações, diante dos limites e garantias estipulados pela política salarial, o Sindicato resolveu novamente dar destaque também àquelas referentes à jornada de trabalho. A negociação porém não fugiu à característica de outros anos que era a de centrar-se apenas nas cláusulas salariais. Na condução da campanha o Sindicato intensificou o uso de alguns elementos de mobilização como as caminhadas pelo centro da cidade como forma de pressão nos dias de rodadas de negociação<sup>(1)</sup>. No que se refere ao seu desenvolvimento, a negociação de 1982 diferenciou-se da realizada no ano anterior pelo seu maior número de rodadas e extensão. O seu acompanhamento através da Folha Bancária mostra que o surgimento da primeira proposta dos banqueiros em São Paulo fez-se acompanhado pelo mesmo fato em Salvador e Rio de Janeiro dias depois (FB,536:26/08/82). Ainda no que toca à negociação em outros Estados, enquanto São Paulo terminava de realizar sua terceira rodada já eram fechados acordos no Piauí, Pernambuco e Paraíba (FB,539:31/08/82). Da mesma forma, dias após a realização da 4a. rodada em

---

(1) Segundo um diretor da entidade, ajustando-se ao quadro recessivo deste ano, a mobilização pretendida visava mais pressão por negociação do que pela greve. As caminhadas realizavam-se em defesa de reivindicações específicas como auxílio-alimentação. Neste sentido, a campanha de 1982 foi "... visual, bonita, de rua ... e talvez a mais organizada que fizemos." Entrevista com Luiz Antonio Alves Azevedo - 08/12/89.

São Paulo, já estavam concluídas as negociações em Porto Alegre e no Rio de Janeiro entre os bancários do interior representados pela federação local. (FB,545:09/09/82)

Após sua interrupção na 4a. rodada, as negociações foram retomadas 22 dias depois em reunião de conciliação no TRT de São Paulo, e no final de setembro concluíram-se na 7a. rodada.<sup>(1)</sup>

O desfecho da campanha trouxe no acordo dos bancários novos itens relacionados a salários indiretos, o auxílio-alimentação e o auxílio-creche. A aceitação do auxílio-creche pelos bancários gerou discordâncias entre a assessoria jurídica dos bancários, pois a concessão deste auxílio em dinheiro liberava os bancos do cumprimento do parágrafo I do artigo 389 da CLT, que obrigava as empresas a manter creches para os filhos de suas funcionárias.

A exemplo de campanhas anteriores, a passagem da negociação pela Justiça do Trabalho ocorreu sem a sua interrupção. Por ocasião da 5a. rodada dentro do TRT chegou a haver mesmo um pedido dos banqueiros pela continuidade dos entendimentos sem a presença dos juizes. (FB,556:24/09/82)

Dados como estes somados à duração e número de rodadas da campanha salarial de 1982 caracterizaram-na com o uso mais intenso do entendimento direto. Dentro de uma perspectiva mais ampla o que se nota porém é que da parte dos bancários a condução deste entendimento mostrou-se difícil. Isto porque além da ausência de uma articulação mais formal das negociações no Estado de São Paulo prevalecia ainda a falta de contato entre as diversas negociações regionais onde os acordos não eram fechados ao mesmo tempo.

---

(1) As negociações teriam sido interrompidas pelo Sindicato em protesto pela "... falta de disposição dos empresários em discutir seriamente as reivindicações apresentadas." (OESP:08/09/82, in FB,545:09/09/82)

### . A campanha salarial de 1983

A análise da estrutura das negociações coletivas neste ano fica prejudicada pela intervenção no Sindicato da capital às vésperas do início dos primeiros encontros de banqueiros e bancários. Neste ano, porém, a busca de uma coordenação nacional para a campanha salarial ganhou contornos um pouco mais consistentes. Já em janeiro de 1983 em evento de âmbito nacional foi proposto um congresso nacional para julho a fim de unificar a categoria nacionalmente e eleger uma comissão nacional de negociação<sup>(1)</sup>. No mês de julho, em Joinville/SC, este congresso realizou-se com o nome de Encontro Nacional e nele foram escolhidas a comissão nacional, uma executiva desta comissão e algumas reivindicações básicas dos bancários<sup>(2)</sup>. Principal ponto de discussão nos anos anteriores, a discussão da minuta já passava para um segundo plano.

A negociação coletiva de 1983 foi fortemente influenciada por uma conjuntura econômica em que a inflação saltava a um patamar superior aos dos 200% anuais, e a dívida externa após a quebra do País diante de seus credores externos se elevava a cerca de US\$ 90 bilhões. Como parte das políticas de ajustes tentadas pelo governo foram realizadas diversas alterações nas regras salariais, de tal maneira que durante o ano existiram 6 políticas salariais, sendo que 4 delas só no período de preparação e desenvolvimento da campanha salarial.

A reação às seguidas mudanças salariais deu-se na forma da maior movimentação dos sindicatos (mais intensamente no segmento que originaria a CUT) que organizaram a greve geral em julho. A participação do Sindicato de

---

(1) VIII Convenção Nacional de Bancários e Securitários em 26 e 28/01/83, em Brasília. Ver FB(644: 03/02/83) e (646: 07/02/83).

(2) A Comissão Nacional de Negociação era composta pela CONTEC, 9 federações, sindicatos das capitais, mais 1 sindicato por federação.

São Paulo na organização desta greve deu motivo para que o Ministério do Trabalho nele interviesse e afastasse sua diretoria.

Com tais ingredientes a campanha salarial de 1983 submeteu-se a um contexto político mais intrincado que em anos anteriores. No âmbito mais geral a categoria se articulava com outras nos últimos preparativos para a fundação da CUT e na organização de uma greve geral contra os decretos salariais. No plano mais restrito dos bancários estes decretos exerceriam influência direta sobre a negociação na data-base. Com a intervenção no Sindicato as tentativas de uma condução nacional para as negociações ficaram prejudicadas com o enfraquecimento político da principal entidade do País.

No âmbito paulista a intervenção criou uma situação anômala, pois a diretoria cassada do Sindicato da capital tinha assento na comissão de negociação nacional e com isto participou das primeiras rodadas. Com o desenvolvimento da negociação a diretoria do Sindicato anunciou disposição de procurar os banqueiros para também negociar diretamente. De outra parte, quando a negociação passou pela DRT, do ponto de vista formal quem representava o Sindicato era a junta interventora cujos entendimentos com os patrões eram por sua vez condicionados pela negociação conduzida pela Federação.

A duração da campanha de 1983 caracterizou-a como uma das mais extensas no período estudado. Contribuiu para isto a expectativa dos sindicatos quanto à derrubada pelo Congresso do Decreto 2045 que determinava que os reajustes salariais se limitassem a 80% da inflação. No entanto, enquanto a campanha se estendia em São Paulo, o primeiro acordo já era assinado na base da Federação do Rio de Janeiro e Espírito Santo no final de agosto.

A campanha teve desfechos diferentes para a Federação e o Sindicato. A primeira optou pelo acordo no final de outubro. Já no Sindicato, onde apesar do controle dos interventores existia a grande movimentação de sua diretoria

afastada, decidiu-se ir a dissídio, que foi julgado apenas em janeiro de 1984 e resultou na extensão do acordo da Federação ao Sindicato. É interessante não descartar aqui que para um sindicato sob intervenção a manutenção de um processo de julgamento de dissídio sob orientação da diretoria afastada tornava necessário o seu reconhecimento frente aos patrões e ao TRT.

Do ponto de vista da estrutura das negociações do setor bancário foram dados alguns passos na direção da sua centralização nacional, pois a Comissão Nacional de Negociação dos trabalhadores saiu do papel e chegou a participar das primeiras rodadas.

Apesar da representatividade da comissão e da executiva as dificuldades tradicionais de maior coordenação nacional não foram superadas. Em algumas regiões relutava-se em abrir mão da negociação isolada com os patrões, continuando a acontecer o fechamento de acordos localizados antes dos demais<sup>(1)</sup>. Com isto, após as rodadas iniciais a estrutura de negociação dos bancários foi remetida novamente aos limites regionais onde então as campanhas se concluíram. Entre os patrões a nítida percepção dos bancários com relação à presença da equipe negociadora da FENABAN fez com que fossem identificadas as "... primeiras reações dos bancários à forma de atualização (sic) da nossa comissão ...". (FENABAN, 1985:6)

No plano do Estado de São Paulo, diante da escassa confiabilidade dos interventores nas negociações, a Federação ganhou importância e passou a ser parâmetro direto para o Sindicato, pois seus entendimentos com os bancos ainda se davam com autonomia<sup>(2)</sup>. Ainda na Federação

(1) "o Comando Nacional dos bancários estava negociando em Curitiba com a equipe principal dos banqueiros. Um dos banqueiros foi atender um telefonema, e quando voltou à mesa informou que tinham assinado o acordo com a Federação do Rio de Janeiro e as negociações estavam encerradas". Entrevista com Wanderley Martins Mendes - 17/5/91.

(2) Os primeiros interventores do Sindicato eram funcionários de bancos privados, após eles vieram funcionários do Ministério do Trabalho.

registrou-se o retorno do grupo dissidente ao grupo de sindicatos por ela representados.

A intervenção no Sindicato de São Paulo, além de afetar a capacidade de mobilização desta entidade, realçou aspectos legais das negociações, que em outras campanhas não chegaram a despertar preocupações diretas como a garantia da data-base. Com isto, as mesas-redondas da DRT e as reuniões de conciliação no TRT ganharam importância pois ali se fiscalizava a atuação dos interventores nos entendimentos com os bancos.

#### . A campanha salarial de 1984

A conjuntura econômica do ano de 1984 teve a inflação estacionada em níveis semelhantes aos do ano anterior, ou seja, pouco acima da casa dos 200% anuais. Mesmo com inflação alta, depois de três anos de recessão a economia voltou a exibir, sob influência do setor exportador, uma taxa de crescimento significativa.

Na comparação com 1983, a política salarial desfrutou de maior estabilidade pois ocorreu apenas uma alteração na legislação no mês de novembro em que se estendia a garantia da aplicação do reajuste em cascata para todas as faixas salariais.

No aspecto político mais geral, o País havia assistido a um dos seus maiores movimentos de massa quando da campanha pela eleição direta para presidente da República, um fenômeno que contribuiu para o avanço do debate democrático.

Com uma conjuntura assim caracterizada, mesmo com as restrições impostas pela inflação e pela política salarial existia um ambiente menos conturbado para as negociações coletivas.

Na preparação da campanha salarial foi realizado um Encontro Nacional em Poços de Caldas (MG) e lá decidiu-se novamente pela formação de uma Comissão Nacional de Negociação onde incluíam-se as principais entidades do País.

Num esforço de unificação foram definidas cinco reivindicações de âmbito nacional envolvendo basicamente aspectos salariais (reajuste, reposição de perdas, reajuste trimestral e salários de ingresso) e o de garantia no emprego (estabilidade para gestantes, alistados no serviço militar e afastados pela previdência). Além disto, decidiu-se pela elaboração de um jornal nacional para a campanha (Unidade Bancária), e pela realização de manifestações em todo o País no dia do bancário (28/08).

Em termos regionais, apesar da conjuntura se mostrar mais favorável às negociações, existia em sentido contrário a continuidade da intervenção no Sindicato de São Paulo cuja principal conseqüência era a de tolher a liberdade de movimentação da maior entidade da categoria no País. Como forma de superar estas limitações, a diretoria cassada do Sindicato entrou em entendimento com a Federação, e esta passou a garantir legalidade às assembléias convocadas pela primeira. No momento das negociações, em termos formais a Federação passou a representar também o Sindicato da capital<sup>(1)</sup>. A diretoria cassada do Sindicato não participou de início da Comissão Nacional de Negociação. Sua integração só aconteceu após a realização de assembléias que, legalizadas juridicamente pela presença da Federação, aprovaram a pauta de reivindicações do Sindicato na segunda metade de agosto. Por esta época as negociações já estavam em andamento.<sup>(2)</sup>

A negociação de 1984 contou com 5 rodadas e só concluiu-se no início de outubro. É interessante constatar que depois da 2a. rodada (27/08) seguiu-se um período sem negociações que só foi interrompido 24 dias depois (20/09)

---

(1) "... o Sindicato foi representado legalmente pela Federação mas havia participação de fato dos cassados nas negociações (...) Em 1984 eles chegaram a sentar na mesa (...) a Federação exigia a presença deles na mesa." Entrevista com Marcus Thomaz de Aquino, assessor da Federação - 27/10/89.

(2) Ver FB(980:28/08/84).

com uma reunião na DRT. Neste meio tempo, no Dia Nacional de Luta (28/08) a Comissão Nacional publicou uma nota oficial nos jornais protestando contra a intransigência dos bancos nas negociações. No mesmo dia, eram registradas paralisações parciais por períodos curtos de tempo em Campinas. Dias depois (05/09), o Sindicato da capital realizava uma passeata pelo centro da cidade como parte de atividades de mobilização para as negociações. No dia 08/09 realizou-se em São Paulo com cerca de 1.000 bancários um novo Encontro Nacional, onde a categoria decidiu entrar em estado de greve, e marcar um novo Dia Nacional de Luta para o dia 13/09, e outro de paralisação em 21/09. (Unidade Bancária, 10/09/84)

Da parte patronal, no dia 05/09 os bancos procuraram o TRT para dar andamento ao dissídio com vistas ao julgamento, enquanto em outros Estados já eram marcadas rodadas de conciliação (FB, 988:11/09/84). Na falta de maiores definições nas negociações a FENABAN enviava circular aos bancos recomendando pagamento dos salários de setembro segundo a lei salarial vigente (Dec. Lei 2065). (FB, 989: 12/09/84)

No dia 21/09 assinalou-se o retorno de movimentos paredistas de grande porte às campanhas salariais do Sindicato, que avaliou que 60% da categoria aderiu ao movimento parando o trabalho por períodos curtos nos bancos. (FB:997:25/09/84)

O final do mês de setembro foi a etapa de afunilamento da campanha. Embora as negociações se desenrolassem em diversos Estados, o primeiro acordo aconteceu apenas no dia 25/09 com o sindicato do Pará. Neste dia uma rodada era realizada no TRT do Rio de Janeiro onde também se encontrava a Comissão Nacional de Negociação, sendo que estavam ainda programadas rodadas nos TRTs de São Paulo (26/09), Porto Alegre (02/10) e Brasília (03/10). (FB, 997:25/09/84)

Após a rodada de São Paulo, a Comissão Nacional reuniu-se em Porto Alegre (02/10) e decidiu liberar os sindicatos para aceitar ou não a última proposta patronal. Até este

dia, além do sindicato do Pará, também os de Santa Catarina já haviam assinado o acordo, e depois desta reunião também assinaram os sindicatos do interior do Rio de Janeiro. Em São Paulo, uma rodada a mais foi realizada no dia 04/10 quando então chegou-se aos termos do acordo. (FB,1003:04/10/84)

Do ponto de vista da estrutura da negociação, a campanha salarial de 1984 deu um passo a mais na direção da sua centralização do lado dos bancários. Nesse ano a Comissão Nacional de Negociação passou a acompanhar mais de perto as diversas negociações regionais. Esse acompanhamento era feito com a presença de integrantes da Comissão nas negociações regionais, ou através do envio de dirigentes para observar as atividades de campanha nos vários Estados.

É interessante notar que as tentativas de centralização da orientação da campanha por parte dos bancários provavelmente surtiram efeito nesse ano. Isto porque a campanha salarial estendeu-se até o final do mês de setembro quando só então os primeiros acordos em separado começaram a acontecer fora do controle da Comissão Nacional. Um outro sinal seria o de que as reuniões de conciliação nos TRTs começaram a acontecer somente em setembro, o que configura um certo atraso relativamente aos anos anteriores.

Quanto aos patrões a centralização da FENABAN sobre os procedimentos dos bancos ao longo da campanha pode ser constatada através da emissão de circulares aconselhando as empresas a fazer o reajuste provisório de salários segundo a política salarial em vigor.

Apesar de todo este quadro apontando para a unificação da negociação coletiva dos bancários, é preciso ressaltar que as negociações permaneciam restritas ao seu

caráter regional<sup>(1)</sup>. Segundo dirigentes sindicais, era comum que a cada rodada de negociação regional negociadores das comissões nacionais de ambas as partes se reencontrassem após outra rodada em outra região. Em poucas palavras, apesar dos esforços de coordenação das negociações, estas ainda aconteciam em paralelo e não através de um único processo de reuniões.

No tocante à Justiça do Trabalho, o quadro válido para as campanhas salariais de anos anteriores não se alterou, ou seja, o encaminhamento das negociações se deu com a passagem das rodadas pela DRT e pelo TRT cumprindo o tradicional ritual de negociação da categoria. Num último aspecto, é interessante observar que, mesmo privada formalmente da condução do Sindicato, a sua diretoria cassada, com o auxílio da Federação, legalizou suas assembleias e retomou suas dependências para a realização das mesmas.

#### . A campanha salarial de 1985

A conjuntura do ano de 1985 foi marcada pelo início da Nova República que através da posse de um governo civil dava continuidade à transição brasileira. Como prova de que se respiravam novos ares, nos primeiros dias deste governo foi concedida uma anistia aos dirigentes sindicais punidos na gestão anterior do Ministério do Trabalho, inspirando assim um período de menores arbitrariedades institucionais contra a atividade sindical. Do ponto de vista econômico a tendência de crescimento de 1984 teve nova confirmação, mas apesar de ainda se situar próxima dos 200%, a inflação dava mostras de que iria se acelerar.

---

(1) Um aspecto que reforça isto é o de que no jornal do Sindicato a pauta de reivindicações apresentava-se dividida entre reivindicações nacionais e locais, não sendo portanto unitária para todo o País. Ver FB(970:09/08/84).

Para melhor entendimento desta campanha, é necessário que se retome alguns movimentos feitos pela categoria antes da data-base.

Seguindo o exemplo de outras categorias, os bancários começaram a se movimentar mais decididamente pelo reajuste trimestral nos primeiros meses do ano. No dia 04/04, os sindicatos de São Paulo e Campinas encaminharam pauta de reivindicações ao SBESP solicitando o reajuste trimestral, sendo que por esta época alguns bancos estrangeiros já faziam antecipações fora da semestralidade (FB,1106:09/04/85). Mais de 40 dias depois, em carta endereçada ao presidente do Sindicato de São Paulo informava-se que a FENABAN recomendava aos bancos o pagamento no mês de julho de uma antecipação de 25% sobre os salários. Pelo mês de sua concessão sobre os salários, a antecipação era descaracterizada como trimestral.<sup>(1)</sup>

Quando da realização do Encontro Nacional da categoria no Rio de Janeiro em 08 e 09/06, uma das decisões tomadas foi a da reivindicação da incorporação destes 25% a título de reposição de perdas. Neste mesmo encontro, além da pauta de reivindicações encaminhada aos bancos, foi também elaborada outra para o governo. Nesta eram reivindicados, entre outras coisas, o congelamento de preços, direito irrestrito de greve, autonomia sindical e o não pagamento da dívida externa. Juntamente com as pautas de reivindicações foram aprovados uma nova Comissão Nacional de Negociação e um calendário nacional de mobilização para a categoria.

Obedecendo a este calendário, as respectivas minutas de reivindicações foram entregues no dia 05/07 aos bancos e no dia 17/07 ao governo. Entrava-se assim, mais antecipadamente que em anos anteriores, no período da negociação coletiva.

---

(1) A obtenção desta antecipação demandou a realização de uma campanha salarial fora da data-base em que foi inclusive programado um "dia de luta" em 24/05/85.

No que se refere à negociação propriamente dita, a comissão dos bancários novamente optou por acompanhar "in loco" as negociações regionais. Dessa vez, no entanto, o desenrolar das negociações até o momento em que foi deflagrada a greve deu-se aparentemente através de um único processo, e não mais em paralelo como por exemplo em 1984.

Conforme um dirigente sindical, em 1985 a negociação foi feita em escala nacional apesar de haver resistência dos banqueiros que tradicionalmente preferiam manter a negociação no âmbito regional. Para isso, segundo ele, quando havia uma negociação "... em São Paulo então nós chamávamos a comissão executiva nacional e quando tinha uma negociação no Rio de Janeiro a comissão de negociação aparecia, dando caráter nacional. Então foi uma simbiose."<sup>(1)</sup>

A primeira rodada de negociação foi no dia 05/08, ou seja, um mês após a entrega da pauta de reivindicações. Nesta rodada, os bancos apresentaram uma proposta de regimento para as negociações e anunciaram que das 57 reivindicações, 20 eram consideradas "muito difíceis", 30 eram "negociáveis" e 7 eram concedidas, sem que entre estas últimas se incluíssem as chamadas reivindicações salariais (FB,1180:06/08/85).<sup>(2)</sup>

Já nesta primeira rodada ficava claro que o ponto mais polêmico da negociação, sem escapar à regra de centralização das discussões em torno das questões salariais, seria o da incorporação dos 25% antecipados em julho como aumento real na data-base<sup>(3)</sup>. A reivindicação que dera origem aos 25% em julho, ou seja, o reajuste trimestral ao longo da campanha cedeu seu lugar à incorporação, criando "... um desvio de

---

(1) Entrevista com Luiz Gushiken - 08/04/86 (Banco de Dados, SEEB-São Paulo).

(2) A exceção salarial das concedidas foi o adiantamento da metade do 13o. salário até junho.

(3) A Folha Bancária defendia esta reivindicação argumentando que: "Se o INPC de setembro for de 68% e não conseguirmos a incorporação dos 25% recebidos como adiantamento em julho e agosto, na prática nosso reajuste ficará na casa dos 34%." (FB,1180:06/08/85)

bandeira de luta"<sup>(1)</sup>. A segunda e terceira rodadas realizaram-se no Rio de Janeiro e em Curitiba, surgindo no Paraná a primeira contraproposta patronal. Ainda no mês de agosto chegaram a acontecer no total 6 rodadas de negociação, quando além da primeira contraproposta patronal surgiram outras duas. Só estes dados já diferenciariam a negociação de 1985, pois com exceção de 1979, em todos os demais anos não foram registradas tantas rodadas ainda antes da data-base.

No dia 28/08 (dia do bancário) foram realizadas grandes passeatas na capital e interior de São Paulo e no restante do País para pressionar nas negociações. No dia 31 de agosto, com a presença de cerca de 10 mil delegados acontecia em Campinas o segundo Encontro Nacional da campanha e o maior já feito pela categoria, quando se decidiu marcar o início de uma greve nacional no dia 11/09.

Ainda antes do início da greve os bancários tiveram encontro com os ministros da Fazenda e do Trabalho para discussão do estágio da negociação junto aos bancos<sup>(2)</sup>. Além destes contatos outros ainda foram feitos com o objetivo de evitar problemas como o de uma eventual repressão violenta à greve.<sup>(3)</sup>

No dia 09/09 os bancos recusaram a proposta de conciliação feita pelo juiz da sétima rodada que se realizara no TRT-SP. Esgotadas as possibilidades de

---

(1) "Se a gente trabalhasse com o trimestral, o movimento podia acabar se esvaziando um pouco. E a bandeira dos 25% como incorporação foi uma coisa que explodiu." (SEEB/SP, 1986:32-33)

(2) "O Comando dos bancários se encontrou no sábado (07/09) com o Funaro e o Pazzianotto na DRT ... o Funaro abriu a reunião dizendo que o governo tinha planos para melhorar a situação ... depois eles foram fazer outra reunião com os banqueiros." Entrevista com Marcus Thomaz de Aquino, assessor da FEEB SP/ME/MS - 17/11/89.

(3) "Eu cheguei ao ponto de levar alguns dirigentes sindicais com o comandante do segundo exército, na tentativa de mostrar, através disso, desse diálogo, que a categoria bancária ia entrar em greve e se houvesse qualquer problema em termos de violência seria imputado ao exército ou à polícia total responsabilidade." Entrevista com Luiz Gushiken - 08/04/86 (Banco de Dados SEEB SP).

entendimentos, a greve começou no dia marcado<sup>(1)</sup>. A greve foi de caráter nacional e construiu um quadro de mobilização até então desconhecido pela categoria no período pós-64 atingindo um nível de paralisação superior a 90% em quase todo o País.

O julgamento do dissídio ocorreu no segundo dia de greve com a discussão das cláusulas mais importantes iniciando-se por volta das 19 horas, quando já estava em andamento a assembléia do Sindicato na praça da Sé, em São Paulo. A decisão do TRT determinou um reajuste total de 90,78% e, sendo extremamente favorável aos bancários, foi levada imediatamente à assembléia que a aprovou encerrando a greve. Com esta decisão em São Paulo, passou-se a aguardar a definição em outros Estados.

O julgamento do dissídio de São Paulo tornou-se referência para os demais processos em andamento. Entretanto, enquanto o TRT do Paraná acompanhava a decisão do tribunal paulista, no Rio de Janeiro a sentença proferida concedia índice inferior de reajuste salarial. Na Bahia e no Rio Grande do Sul eram fechados acordos nas mesmas bases da sentença carioca. Iniciou-se assim um período de complicadas negociações em que os bancos ameaçavam recorrer da sentença do TRT paulista no TST - Tribunal Superior do Trabalho, enquanto os bancários tentavam preservar o que haviam obtido no julgamento do dissídio.

Na tentativa de preservar o dissídio julgado pelo TRT paulista foi proposta uma campanha pela sua extensão aos demais Estados e contra a entrada dos bancos com recursos no TST. No dia 20/09 bancários e bancos voltaram a se encontrar em uma 8a. rodada. Nela os bancos declararam não aceitar a decisão do TRT de São Paulo e como contraproposta dispunham-se a fazer acordo nas mesmas bases do dissídio

---

(1) "Nas rodadas de negociação, os banqueiros faziam provocações, dizendo: 'Então façam greve!'. Entrevista com Wanderley Martins Mendes - 17/5/91.

julgado no Rio de Janeiro e com o qual já concordavam os bancários do interior deste Estado. Nesta etapa, contrariamente à posição de São Paulo, alguns Estados declaravam que aceitavam o acordo em proposta intermediária baseada no acordo feito com o Banco do Brasil.

As divergências existentes entre os julgamentos do Rio de Janeiro e São Paulo e os acordos na Bahia e Rio Grande do Sul não chegavam a ser grandes no percentual de reajuste (menos de 2% de diferença), mas atingiam mais de 10% em verbas como salários de ingresso, anuênio e gratificação de caixa (mais de 70% entre uma proposta e outra), o que justificava a continuidade dos entendimentos. No dia 26/09 uma nova rodada foi realizada e apresentou-se uma nova contraproposta patronal que não alterou o índice de reajuste proposto na rodada anterior, mas elevou os salários de ingresso e o anuênio, entre outras coisas.

Por esta época, o fechamento de acordos em outros Estados fazia com que a campanha salarial, após uma greve nacional, assumisse gradativamente dimensões regionais limitadas aos Estados de São Paulo e Paraná, que passavam a ser pressionados a assinar acordos em bases mais próximas do Rio de Janeiro.

Após a 9a. rodada de 26/09, as negociações formais sofreram interrupção. Os bancos começaram a jogar com as possibilidades jurídicas de não cumprimento da sentença do TRT paulista, recorrendo ao TST em Brasília. Do lado dos bancários, aos primeiros sinais de descontentamento dos banqueiros com o resultado do julgamento do dissídio, foram retomados contatos solicitando intervenção do governo junto aos patrões pela aceitação daquela sentença. (FB, 1209: 18/09/85)

Ao longo do mês de outubro, na falta de novas negociações aguardava-se o julgamento do recurso levado pelos bancos contra o julgamento de São Paulo e o pedido de efeito suspensivo. Do lado dos bancários, buscava-se evitar o julgamento pelo TST e publicava-se matéria paga nos

grandes jornais solicitando que este não concedesse efeito suspensivo aos bancos. Em outra frente, procurou-se também articular junto a parlamentares no Congresso para que estes tentassem interceder pelos bancários junto ao TST.

Mais de um mês após a 9a. rodada, sem que tivesse sido julgado o efeito suspensivo dos bancos, foi realizado o último encontro entre estes e os bancários. Nesta rodada, os bancos mantiveram o índice de reajuste do Rio de Janeiro, mas relativamente à sua proposta anterior melhoraram as gratificações de caixa e a de compensador. Três meses após o início das negociações fechou-se então o acordo.

A estrutura da negociação coletiva do setor bancário deu um passo decisivo rumo à centralização em 1985. No ano anterior as lideranças bancárias deslocaram-se pelo País para acompanhar o desenvolvimento das negociações nos Estados procurando superar o quadro de isolamento das direções sindicais na condução dos diversos processos. Em 1985, este isolamento foi superado ao menos até o final da greve, pois apenas o sindicato do Pará não se incluiu nos encaminhamentos dados pela Comissão Nacional dos bancários.

Com isto, as negociações regionais que eram interdependentes passaram a ser em 1985 decisivamente entrelaçadas pelo caráter nacional que suas rodadas assumiram com a presença das mesmas equipes de negociadores de ambos os lados. Além disto, especificamente com relação aos bancários o resultado e repercussão da greve concederam à categoria o seu próprio reconhecimento como nacional, diminuindo portanto a importância dos contextos mais regionais ao longo das campanhas salariais a ela posteriores. Apesar da força da greve, o avanço obtido na centralização das negociações não foi suficiente para garantir um final também unitário para a campanha, pois São Paulo e Paraná terminaram isolados na chegada ao acordo com os banqueiros.

Dentro de outro aspecto, a Comissão Nacional dos bancários passou a ser uma referência mais clara para a

condução da campanha. É interessante observar que a sua própria formação se constituiu na prática em uma maneira de superar as limitações da estrutura sindical do setor. Esta, mesmo contando com uma entidade de abrangência nacional, a CONTEC, tinha entretanto nos sindicatos das principais capitais e federações como a de São Paulo e Paraná sua maior base de apoio para a centralização das negociações. Apesar disto, o movimento de centralização acabou também por revigorar a CONTEC que justamente por ser a única entidade de caráter nacional legalmente constituída, permaneceu como referência para as federações de menor peso político, exercendo ascendência e articulando-as enquanto bloco nas campanhas salariais<sup>(1)</sup>. No âmbito regional, o final da intervenção no Sindicato de São Paulo e a posse de sua nova diretoria devolveram o controle de sua máquina à categoria. A experiência de maior colaboração vivida pelo Sindicato e a Federação em 1984 foi aprofundada em 1985. Os encontros de bancários realizados no Estado de São Paulo contavam por exemplo com a presença dos presidentes das duas entidades. Tal aproximação chegou a ponto das duas entidades constituírem uma única unidade de negociação nas rodadas pós-greve.

Do lado patronal a observação que se faz é que sua organização de cunho nacional recebeu um duro teste quando a negociação mais centralizada entre os bancários subjugou a maioria das negociações regionais até o momento da greve. Após a greve, no entanto, o quadro se alterou possibilitando a obtenção de acordos nos diferentes Estados em bases inferiores à determinada pelo TRT paulista que enfraqueciam a posição das entidades deste Estado na defesa do seu dissídio.

---

(1) Favorecendo o revigoramento da CONTEC, existiu ainda a decisão do TST em delegar-lhe em 1984 a representatividade dos funcionários do Banco do Brasil (e posteriormente para os demais bancos estatais federais) para efeito de ajuizamento de dissídio.

No que se refere à Justiça do Trabalho, sua influência na campanha foi das maiores. Independentemente da inusitada mobilização dos bancários neste ano, foi na Justiça do Trabalho que se originou o teto da negociação quando do julgamento do dissídio de São Paulo. Após a greve, a influência da Justiça do Trabalho passou a ser restritiva sobre a negociação coletiva, pois decidiu-se por um reajuste inferior no julgamento do Rio de Janeiro estabelecendo um piso para a negociação. A partir de então ficaram à disposição dos bancos os instrumentos jurídicos que permitiram na pior das hipóteses retardar a conclusão da campanha salarial pressionando os sindicatos a abrir mão da sentença mais vantajosa de São Paulo.

A passagem da negociação coletiva pela Justiça do Trabalho em 1985 mais do que nunca ampliou os espaços para o exercício de pressões com vistas à negociação coletiva, pois tornou necessária a abertura de frentes de negociações até então fora da campanha salarial (Congresso, o governo, TRT, TST etc).

Em um comentário final, a negociação coletiva de 1985 transcorreu em ambiente de maiores liberdades, e isto foi usado decisivamente pelos bancários a favor da legitimação de seus movimentos na campanha salarial diante da sociedade e da própria categoria. Junto à sociedade foi intenso o trabalho de contactar o governo federal, parlamentares e autoridades locais, bem como foi maior o cuidado com a própria imprensa. Todo este trabalho contribuiu para que a campanha salarial e em especial a greve transcorressem sem incidentes mesmo contando com a presença de dezenas de milhares de pessoas nas ruas.

**Capítulo 5**  
**O SISTEMA DE RELAÇÕES TRABALHISTAS NO SETOR BANCÁRIO**

Feitos os estudos dos atores, do seu setor, e já delineado o quadro mais geral em que as suas negociações coletivas se inseriram, procuraremos a seguir definir os principais traços do sistema de relações trabalhistas entre bancos e bancários. Para isto, realizaremos uma abordagem segundo o seu contexto, o seu processo de negociação e a sua estrutura.

**a) O Contexto**

Em vista do apresentado até aqui, o contexto em que se inseriam as negociações coletivas do setor bancário, de 1979 a 1985, se incorporava ao cenário descrito na parte referente ao conjunto das negociações. Este cenário era marcado pelo quadro de abertura política e crise econômica em que se somavam inflação e recessão. Acrescido das características específicas do setor bancário, este cenário pode ser resumido nas seguintes linhas gerais:

QUADRO 5.1  
Setor bancário  
contexto do período 1979-1985

---

CONTEXTO:

Político

- abertura democrática aumenta espaço para movimentos populares.
- eleições de 1982 empossam governadores oposicionistas.
- eleição indireta de um civil para assumir a presidência em 1985.

Econômico

- quadro de crise onde se registram:
  - . elevação da inflação.
  - . aumenta indexação da economia.
  - . elevação das dívidas interna e externa.
  - . recessão entre 1981 e 1983 com altos índices de desemprego.
- . política salarial restritiva a partir de 1983.
- setor bancário:
  - . consolida-se oligopolização com empresas de porte nacional.
  - . expansão territorial (aumenta o número de agências).
  - . juros elevados e instabilidades.
  - . atrelamento do setor ao financiamento da dívida pública.
  - . alta lucratividade.

Sindical

- movimento sindical retoma a função de interlocutor na sociedade.
- criação de centrais sindicais.
- negociação coletiva ganha importância.
- no setor bancário:
  - . patrões centralizam o comando de suas entidades em São Paulo em processo gradual e controlado.
  - . entidades sindicais se consolidam como interlocutoras da categoria.

---

Em meio a um cenário de dificuldades para a maior parte dos setores da economia brasileira, o setor bancário foi uma exceção. Isto porque apesar de toda a instabilidade econômica, os bancos consolidaram um processo de oligopolização com empresas de porte nacional expandindo-se territorialmente e mantendo uma lucratividade elevada se comparada à de outros setores. Como veremos mais tarde, este processo estabeleceu vínculos com a estrutura de negociação estudada no setor bancário.

Do ponto de vista da estrutura sindical, no capítulo 2 ressaltamos o surgimento de novas propostas no meio sindical

e até no âmbito do governo. O acompanhamento dos bancários demonstrou que as entidades estudadas, e notadamente o Sindicato, tiveram participação ativa nos fóruns em que o movimento sindical discutiu novas formas para sua estrutura.

Em outro aspecto vimos que o processo de criação das centrais também alcançou a categoria de modo que o Sindicato da capital esteve desde os primeiros momentos da CUT em importantes postos na sua organização. A filiação à CUT por parte de sindicatos, principalmente de grandes capitais como São Paulo e Porto Alegre, não foi acompanhada pela filiação de outras entidades bancárias à Conclat ou CGT. Com isto, foi possível distinguir as entidades sindicais entre filiadas à CUT como o Sindicato, e sem filiação à outra central como a Federação.

Ainda dentro do contexto das negociações coletivas, em relação à política salarial os bancários não foram uma exceção ao quadro mais geral traçado no capítulo 2. Assim, a exemplo de outras grandes categorias, em 1978 e 1979 os bancários negociaram acordos cujas cláusulas de reajustes salariais iam além da política salarial vigente, incluindo o reajuste em cascata. Nos anos posteriores, os bancários também acompanharam as demais categorias ao tentar encurtar os prazos de reajustes salariais, resistir às mudanças restritivas patrocinadas pelo governo em 1983 e 1984, bem como ao superar as limitações da lei com um reajuste intermediário aos semestrais em 1985.

#### **b) O Processo de Negociação**

Um primeiro aspecto a ser comentado quanto ao processo de negociação é o de que no período estudado as partes desenvolveram melhor preparação para as negociações coletivas. Entre os bancários, sinais disto podem ser encontrados na evidente melhoria das pautas de reivindicações que, além de experimentarem um aumento no número de reivindicações, mostraram-se também mais

organizadas <sup>(1)</sup>. Outro dado neste sentido é o de que estas reivindicações passaram por um processo de maior legitimação com a realização mais freqüente de encontros da categoria. No caso mais específico do Sindicato da capital chegou-se a realizar pesquisas junto aos bancários para elaboração das pautas, e merece nota também o papel desempenhado pelo seu jornal, a Folha Bancária, em divulgar o conteúdo e justificativa das principais reivindicações da categoria.

Do lado dos bancos a principal evidência de melhor preparo para as negociações encontrou-se na sua participação nas mesas. Nas negociações realizadas nos primeiros anos de nosso estudo ainda foi possível encontrar os próprios banqueiros na mesa patronal, ao passo que posteriormente estes já foram substituídos pela figura dos prepostos que compunham a sua comissão negociadora. Tal substituição demonstrava a necessidade de maior atenção e dedicação a uma atividade que antes, de características mais simples, era desempenhada pelo próprio banqueiro sem intermediários.

Entre os bancários, a mesa de negociação passou a contar com a participação mais ativa do dirigente sindical em detrimento do advogado que anteriormente monopolizava na prática a negociação. É necessário salientar também o aumento de importância da assessoria econômica que se materializou na presença constante de técnicos do DIEESE na preparação das campanhas e mesas de negociação.

O acompanhamento das campanhas salariais mostra que apesar da melhor preparação de ambas as partes para as negociações coletivas, estas pouco se desenvolveram. Do ponto de vista do seu conteúdo, vê-se que as negociações tiveram o seu centro ocupado invariavelmente pela questão salarial e seus desdobramentos. Em breve retomada, em 1979 discutiu-se o reajuste em cascata, em 1980, 1981 e 1982 polemizou-se com a garantia do reajuste semestral para as outras verbas salariais, em 1983 o problema foi a instabilidade da

---

(1) Ver Anexo 2.

legislação salarial que de certa forma repetiu-se em 1984 e, por fim, em 1985, quando além do reajuste trimestral esteve em questão a incorporação de uma antecipação concedida além da política salarial.

Tal constatação é reforçada pelo estudo comparativo dos acordos da categoria que demonstra que apesar do aumento do número de cláusulas dentro do período estudado, pouco avanço foi obtido em áreas não salariais. Neste comparativo observou-se que sem desvincular-se da questão da remuneração, as reivindicações conquistadas ligaram-se ao que se pode classificar como salário indireto (auxílio-alimentação e auxílio-creche, por exemplo).

Sem espaço para barganha em áreas também valorizadas pelas pautas de reivindicações (situação funcional, assistência médica, jornada de trabalho, por exemplo), a negociação coletiva no setor bancário mesmo com uma agenda de discussão pretensamente extensa, resumiu-se na verdade a apenas um aspecto da relação capital-trabalho, o salário.<sup>(1)</sup>

É possível levantar a hipótese de que a negociação se deu quase exclusivamente em torno da questão dos salários por causa da maior priorização deste ponto por parte dos sindicatos. Entretanto, do que se pode verificar no acompanhamento das negociações bancárias, a sua baixa diversificação temática relaciona-se na verdade com a grande resistência dos bancos em superar a questão salarial, dificultando assim a abertura de novas frentes de barganha. Dois fatores podem ser relacionados por favorecer esta posição dos bancos.

Um deles está nas políticas salariais. Ao longo dos sete anos estudados, em meio a uma inflação permanentemente alta, foram nove as políticas salariais sob as quais patrões

---

(1) Neste aspecto, tal situação não diferencia o setor bancário dos demais. Ver Anexo 1.

e empregados negociaram. Com tal instabilidade de regras, o simples entendimento comum das leis já era passível de discussão, como em 1980, 1981 e 1982, quando os bancos resistiram à aplicação dos reajustes semestrais aos salários de ingresso e verbas salariais. Em 1983, a visibilidade das regras mostrou-se ainda pior, pois só ao longo da campanha salarial foram quatro as políticas salariais existentes. Em outras palavras, a pressão da inflação sobre o salário real da categoria, e a sucessão de políticas, que em anos como 1983 e 1984 eram de caráter restritivo, favoreciam aos bancos a tomada de uma posição de resistência quanto à questão salarial.

De outra parte, o poder de pressão das entidades sindicais, a despeito de sua renovação e fortalecimento, era incapaz de reverter esta situação. Apenas em 1985 os bancos foram abalados desta posição defensiva por força de uma greve nacional.

Como exemplo claro da preferência dos bancos por esta posição tem-se a sua resistência em estender aos salários de ingresso e demais verbas salariais os reajustes semestrais da legislação nos anos de 1980, 1981 e 1982. <sup>(1)</sup>

No que se refere à Justiça do Trabalho, observa-se que de 1979 a 1985 confirmou-se a tradição de negociação do setor em São Paulo, onde as campanhas salariais normalmente se resolvem sem o julgamento de dissídio. É interessante notar que a chegada dos processos de negociação aos recintos da DRT e do TRT não implicaram via de regra o término das

---

(1) Em 1980 os bancos não aceitavam a correção semestral do anuênio. Apesar disto, contraditoriamente reconheciam esse direito na prática ao negociar a retirada de ações de cumprimento dos bancários que, transitando pela Justiça do Trabalho, cobravam o seu pagamento nos mesmos moldes dos salários. Mesmo não concordando com a correção semestral, os bancos admitiram um valor preestabelecido a ser pago pela gratificação de caixa em março de 1981. Em 1982 já concordavam com a correção semestral do anuênio e também da gratificação de caixa em 1981 pelo mesmo índice dos salários (INPC-IBGE), entretanto não aceitavam o mesmo procedimento para a quebra de caixa, auxílio alimentação e transporte que recebiam valores preestabelecidos para março de 1983. Ver Anexo 2.

conversações entre patrões e empregados. De maneira contrária, mesmo fazendo parte dos trâmites normais de um processo que, na falta de acordo e em função do passar do tempo poderia resultar em julgamento, as rodadas (mesas-redondas e audiências de conciliação) realizadas nos recintos oficiais contavam com novas propostas até mesmo de juízes (com propostas de conciliação) (1). Diante da eventual proximidade da data de julgamento, pudemos ainda registrar pedidos das partes pelo adiamento da interferência da DRT e do TRT de maneira a tentar novos entendimentos e evitar a arbitragem dos juízes, como nos anos de 1981 e 1982.

A proximidade do julgamento dos dissídios tendeu a se transformar num elemento a mais de pressão sobre os bancários. Na história das negociações do setor, a perda da data-base em 1967 é sempre lembrada pelo caráter punitivo assumido pela Justiça do Trabalho naquela oportunidade. Além disso, nas ocasiões em que se realizaram julgamentos na Justiça do Trabalho, por conta das possibilidades de embargos e recursos, a solução das campanhas podia ser postergada consumindo dias ou mesmo meses. O desgaste das entidades sindicais nestas situações é proporcionalmente maior que o das empresas pois sua capacidade de resistência é inferior(2). Com isto, mesmo a ocorrência de julgamentos em 1980 e 1983 não chegou a levantar objeções significativas à preferência dos bancários por evitar a solução da Justiça do Trabalho.(3)

---

(1) Ver Anexo 3.

(2) Como exemplo temos o julgamento do dissídio de setembro de 1980 do Rio de Janeiro que corria ainda sem solução no mês de maio de 1981 (FB,223:28/05/81) e a campanha de 1983 quando o dissídio do Sindicato de São Paulo só foi julgado em janeiro de 1984. Ver FB(861:17/01/84).

(3) Em 1980, houve o julgamento de dissídio em separado para um grupo de três sindicatos do interior, mas por esta ocasião todos os demais sindicatos inclusive o da capital já tinham chegado a um acordo pela via da negociação. Em 1983, a Federação assinou acordo mas o Sindicato também optou por deixar o seu dissídio ir a julgamento. Em ambos os casos, a espera pelo julgamento de dissídio não chegou a envolver maiores riscos pois já existiam parâmetros salariais dados pelos acordos a que chegaram as demais entidades.

Além deste aspecto mais histórico do trauma da categoria em relação à Justiça do Trabalho, o prolongamento das campanhas salariais dava margem a que as negociações em outros Estados menos mobilizados se concluíssem em bases menos favoráveis. A conclusão destas negociações, fosse pelo acordo, fosse pelo dissídio, criava parâmetros pelos quais a Justiça do Trabalho paulista podia se amparar para eventuais julgamentos em São Paulo.

A negociação ficava assim obstruída pois os patrões endureciam suas posições em torno deste parâmetro que as entidades sindicais só conseguiam alterar com muita dificuldade. Na falta de melhores perspectivas no julgamento de dissídio, aceitava-se o acordo ou homologação dos dissídios.

Em 1985, a campanha salarial já tinha contornos nacionais. Nela o aumento da pressão pela aproximação do julgamento de dissídio foi levado ao limite. Em meio a uma greve nacional o julgamento no tribunal paulista afetou desta vez a totalidade dos bancários do Estado com repercussões para todo o País. A sentença foi favorável aos bancários que encerraram sua greve. Entretanto, a não aceitação da sentença por parte dos bancos fez com que após o julgamento a campanha salarial se deslocasse até um terreno mais propício para os patrões. Isto porque os acordos em bases inferiores em outros Estados, a impossibilidade de retomada da greve nas mesmas proporções daquela que precedeu o julgamento e os riscos que os bancários corriam com um novo julgamento no TST deram aos bancos maior margem de manobra nas negociações pós-greve. Assim, 45 dias depois da maior greve nacional da categoria na história recente, os bancários chegaram, em bases inferiores às do dissídio julgado, ao acordo com os bancos.

A utilização do temor dos bancários em relação aos julgamentos de dissídio como fator de pressão pelos bancos fez-se basicamente pela administração do tempo nas negociações. A não obtenção de acordo até a data-base

normalmente enseja, com a instauração de dissídio, a realização de mesas-redondas e audiências de conciliação que na falta de acordo antecedem o julgamento. Nos anos estudados o acompanhamento mais detalhado das rodadas de negociação mostra que embora estas se iniciassem normalmente por volta de 20 dias antes da data-base (10./9), apenas em 1981 a negociação encerrou-se antes desse dia.

Em outras palavras, em todos os demais anos a conclusão das negociações adentrou o período em que se intensificavam os preparativos dos dissídios. Na tabela a seguir vê-se que de 1982 a 1985 o acordo só surgiu mais de 30 dias após a data-base, e em 1979 e 1980 somente após 13 e 28 dias, respectivamente. Cabe lembrar que com taxas altas de inflação, para os bancários o custo de não se acordar eleva-se à medida que o tempo passa em proporção maior do que para os bancos.

TABELA 5.1  
Setor bancário paulista  
campanha salarial e datas de assinaturas dos acordos

Campanha Salarial	Data de Assinatura de Acordo
1979	14/09/1979
1980	29/09/1980
1981	28/08/1981
1982	01/10/1982
1983	28/10/1983 (SEEB SP 18/01/1984)(1)
1984	08/10/1984
1985	13/11/1985

Fonte: Acordos Coletivos Federação e Sindicato  
(1) julgamento de dissídio

Na tabela a seguir, encontram-se outras indicações de que o tempo constituiu-se instrumento de pressões nas mãos dos patrões. Na última coluna desta tabela pode-se verificar que em quatro das sete campanhas salariais os banqueiros não trouxeram nenhuma contraproposta para a primeira rodada de negociações. Tal fato implicou acrescentar pelo menos mais uma rodada à campanha salarial, ou seja, prolongá-la.

**TABELA 5.2**  
**Setor bancário paulista**  
**rodadas de negociação com apresentação de contrapropostas**

Campanha Salarial	Bancários Rodadas com contra-propostas		Banqueiros Rodadas sem contra-propostas		Total de rodadas (1)(2)		Banqueiros apresentação de contrapropostas na 1ª rodada
	no.	%	no.	%	no.	%	
1979	3	37,5	2	25,0	8	100	não
1980	3	27,3	5	45,5	11	100	não
1981	0	0	0	0,0	3	100	sim
1982	0	0	3	42,9	7	100	não
1983	0	0	3	60,0	5	100	sim
1984	0	0	0	0,0	5	100	sim
1985	0	0	5	50,0	10	100	não
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>12,2</b>	<b>18</b>	<b>36,7</b>	<b>49</b>	<b>100</b>	<b>-</b>

Fonte:- 1979 - (CASTRO, 1979)

-demais anos - Folha Bancária

- (1) Rodadas oficiais cujos resultados foram de alguma forma registrados de fonte própria na Folha Bancária, ou através de reprodução de notícias de outros periódicos.
- (2) Não se consideraram as rodadas de apresentação da pauta de reivindicação.

A partir destes dados evidencia-se que o comportamento dos patrões diante da questão do tempo da negociação assumiu uma função tática durante os processos de negociação.

Um outro aspecto importante na tabela 5.2 é que a partir da negociação coletiva de 1981 não se registraram mais contrapropostas dos bancários nas rodadas de negociação. O fato dos bancários não se apresentarem com contrapropostas nas rodadas de negociação constituiu significativa mudança de postura negocial. Tal mudança refletiu a maior abertura do processo de negociação à categoria que neste período foi de certa forma chamada a legitimar suas reivindicações (pesquisas, encontros, discussões etc) na elaboração de suas pautas. Tal legitimação fortaleceu a posição dos sindicatos na

negociação, mas de um ponto de vista tático favoreceu a postura dos patrões com relação ao tempo.

A não apresentação de contraproposta por parte dos bancários introduziu um elemento a mais de enrijecimento aos entendimentos entre bancários e banqueiros. Nestes entendimentos, as rodadas de negociações se resumiram então à espera da nova contraproposta dos patrões que se consubstanciou em apenas duas de cada três rodadas realizadas.

Uma consequência importante deste maior endurecimento nas rodadas de negociação foi a tendência a se intensificar os contatos informais entre as partes na busca do acordo. Tais contatos se intensificaram posto que a parte patronal, diante da proximidade de sua proposta de acordo, tinha receio em vê-la recusada publicamente pela parte dos trabalhadores.

O não surgimento de contraproposta da parte dos bancários trouxe ainda como consequência prática colocar-se em discussão durante a maior parte do tempo a contraproposta patronal e não mais a pauta de reivindicações entregue pelos trabalhadores. Em outras palavras, durante as rodadas de negociação não se discutiam as causas da não aceitação da pauta de reivindicações, mas sim as razões da inviabilidade de aceitação da contraproposta patronal ou sua melhoria. Dessa maneira ficava sempre a cargo dos patrões o próximo lance, que podia ser uma nova proposta ou então nenhuma. A posse do próximo lance conferia então aos patrões o maior controle sobre o tempo conforme demonstrado nas tabelas anteriores.

### c) A Estrutura das Negociações

No relato apresentado, o processo mais visível ao longo do período é o de centralização da estrutura de negociação das partes. A estrutura de negociação coletiva no setor bancário tinha ao final da década de 70 características regionais de modo que os processos desenvolvidos nos diversos Estados mantinham algum grau de interdependência em função do aparato jurídico-trabalhista existente em torno dos entendimentos entre patrões e empregados. Por causa deste aparato, o fechamento mais precipitado de um acordo em um Estado enquanto nos outros ainda se negociava criava parâmetro para julgamentos de dissídios nos diversos TRTs do País. Se o primeiro acordo fosse um mau acordo, dificultava-se a obtenção de melhores termos nos demais.

Esta situação evidenciava a pequena capacidade de articulação entre as entidades sindicais do País que, não obstante, já a identificavam como um problema. Do diagnóstico à ação resultaram vários encontros nacionais e a formação de comissões de negociação, bem como a tentativa de campanhas salariais envolvendo todo o País em que a participação das entidades estudadas foi decisiva.

Os esforços de centralização da organização das campanhas salariais em que as entidades sindicais bancárias tomaram parte de 1979 a 1985 reproduziram, em bases diferentes, experiências já vividas pela categoria antes de 1964. Naquela época, o único banco de atuação nacional era o Banco do Brasil, ao passo que em nosso período vários bancos privados já atuavam nacionalmente e se organizavam em entidades patronais nacionais. No período pré-64 o movimento sindical bancário preocupou-se em construir uma estrutura federativa e confederativa dentro dos preceitos legais mas fora do alcance dos ministerialistas. Em nosso período, tal estrutura se encontrava em larga parte imobilizada por não

ter sido atingida pela renovação sindical vivida pelos sindicatos nas grandes capitais.

Com isto, a busca da centralização por parte das entidades mais mobilizadas como as paulistas fez-se através do início da montagem de uma estrutura paralela à oficial em que as Comissões de Negociação procuravam suprir as necessidades de coordenação nacional das campanhas da categoria que estavam fora das possibilidades da CONTEC. O avanço deste tipo de centralização em São Paulo superou as divergências regionais e, em escala nacional, principalmente após 1983, foi roubando gradativamente a importância das negociações regionais mais frágeis. Com isto aos poucos deslocou-se o centro de poder da categoria para as entidades mais fortes, vale dizer a das grandes capitais.

Da parte dos bancos, o roteiro apresentado sobre sua organização indicou que num âmbito mais geral, na década de 60 foram consolidadas as suas entidades de representação nacional. Posteriormente, como reflexo da grande concentração de capitais e do deslocamento das sedes bancárias para São Paulo, estas entidades aí se instalaram, e a partir de 1983 contaram com uma mesma diretoria, ou seja, ficaram sob a mesma orientação.

Dispondo de uma estrutura centralizada de representação, os bancos procuraram preparar-se para atuar desta forma nas negociações coletivas através da montagem de sua comissão de negociação. As conveniências da centralização da organização dos bancos para a negociação coletiva seriam várias. Em uma delas, estaria o interesse na superação da diversidade de regras existentes entre os vários acordos no País. Para os bancos com atuação nacional, tal diversidade dificultaria a padronização dos procedimentos nos seus respectivos departamentos pessoais. Em outra alternativa pode-se também dizer que o surgimento de negociações mais duras nas grandes capitais demandou maior coordenação das eventuais concessões a serem feitas

nas campanhas salariais sob pena de ocorrer desequilíbrios nos acordos.

Mesmo com a disposição de ambas as partes em centralizar suas respectivas estruturas o que se nota ao longo do período é uma grande dificuldade para que estas estruturas dessem vazão a uma negociação também centralizada. Ocorre que as partes procuraram alterar suas estruturas de organização com a finalidade de se posicionar com mais vantagens no momento da negociação e o fizeram com diferentes objetivos. Para os bancários a negociação centralizada serviria para tentar neutralizar os efeitos das negociações mais frágeis sobre as mais fortes. Já para os bancos sua estrutura centralizada lhes permitiria exercer maior controle e coordenação sobre as várias negociações regionais.

Em sendo esta a estratégia dos bancos, e partindo do princípio de que as negociações em São Paulo se incluíam entre as mais duras, pode se concluir pelos seus bons resultados. Isto porque em anos como 1982, enquanto ainda se negociava em São Paulo, já estavam fechados os acordos nos Estados do Piauí, Pernambuco e Paraíba; em 1983 o mesmo acontecia entre os sindicatos do interior do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, e em 1984 os primeiros a assinar eram os Estados do Pará e Santa Catarina.

No caso da campanha de 1985 a estratégia dos bancários manteve vantagem sobre os bancos pois paralisou o setor em todo o País por dois dias e ainda contou com um julgamento favorável em um Estado-chave como São Paulo. Entretanto, após o julgamento voltou a prevalecer a posição dos bancos que conseguiram através de julgamentos e acordos regionais minar a sentença de São Paulo até a aceitação do acordo em termos inferiores a ela.

Em vista destes pontos, tinha-se uma estrutura de negociação onde as unidades de negociação gradualmente foram abandonando seu contorno regional e assumindo outro nacional. Esta mudança também aconteceu, só que em ritmo

TABELA A1.6  
PAUTA DE REIVINDICAÇÕES: SINDICATO

192f

SEGURANÇA E HIGIENE	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Indenização por assalto	- bancos custeiam despesa medica hosp (pode substituir por seguro)	- bancos custeiam despesa medica hosp (pode substituir por seguro)	- bancos custeiam despesa medica hosp (pode substituir por seguro)	- bancos custeiam despesa medica hosp (pode substituir por seguro)	- bancos custeiam despesa medica hosp (pode substituir por seguro)	- bancos custeiam despesa medica hosp (pode substituir por seguro)	- bancos custeiam despesa medica hosp (pode substituir por seguro)
Caixas		-devem ter assento a disposicao	nada	-guilche fechado c/condicoes e Ins trumentos de trab.	-guilche fechado c/condicoes e Ins trumentos de trab.	nada	nada
CIPA			-Instalacao	-Instalacao	-Instalacao	nada	-Instalacao
Adicional Insalubridade		- 25%	-nunca menor que30%	-nunca menor que30%	-nunca menor que30%	nada	-nunca menor que30%
Transporte de valores				-proibido para valores maiores que 180 CRTN	-proibido para valores maiores que 180 CRTN	nada	-proibido para funcionarios sem porte de arma
Instalacoes de agencias				-especificacoes	-especificacoes	nada	-especificacoes
Outras							-Sind. pode avaliar cond. de insalubrid e dar 3meses para solucao de problema -Sind. recebera estatistica trim. sobre acidente do trabalho

TABELA A1.8  
PAUTA DE REIVINDICAÇÕES: FEDERACAO

SEGURANÇA E HIGIENE	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Indenização por assalto	- bancos custeiam despesa medica hosp (pode substituir por seguro)	- bancos custeiam despesa medica hosp (pode substituir por seguro)	- bancos custeiam despesa medica hosp (pode substituir por seguro)	- bancos custeiam despesa medica hosp (pode substituir por seguro)	- bancos custeiam despesa medica hosp (pode substituir por seguro)	- bancos custeiam despesa medica hosp (pode substituir por seguro)	- bancos custeiam despesa medica hosp (pode substituir por seguro)
Caixas				-vidros nos guiches em 60 dias	-vidros nos guiches em 60 dias	nada	nada
CIPA			-Instalacao	-Instalacao	-Instalacao	nada	nada
Adicional Insalubridade	- 20%	nada	nada	- 20%	-adicional insalubr pericia em setor e depto especificos	nada	-adicional insalubr pericia em setor e depto especificos
Transporte de valores					-vedada coleta de depositos a domicilio	nada	nada

TABELA A1.10  
PAUTA DE REMINDICACOES: SINDICATO

ALIMENTACAO	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
		-restaurante obrigatorio ou tickets -local p/aquecimento de mamitas -lanche gratuito	-restaurante obrigatorio ou vale refeicao de \$400 (bancario paga no maximo 20%) -lanche gratuito	-restaurante obrigatorio ou vale refeicao de \$400 (bancario paga no maximo 20%) -lanche gratuito -lanche p/trabalho noturno	-restaurante obrigatorio ou vale refeicao de \$800 (bancario paga no maximo 20%) (independente do hor.de trabalho) horario p/alimoco lanchar	-ajuda alimentacao \$3000	-restaurante obrigatorio vale refeicao de \$12000 (independente do horario de trab) -lanche p/trabalho noturno

TABELA A1.11  
PAUTA DE REMINDICACOES: FEDERACAO

ALIMENTACAO	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Ajudio alimentacao				-quando houver hora extra banco paga \$400	-ajuda alimentacao \$1000 p/dia p/ todos	-ajuda alimentacao \$3000 p/dia p/ todos	-ajuda alimentacao \$12000 p/dia p/ todos

mais acelerado, com as estruturas de organização das partes. Em outras palavras, as partes se prepararam para um tipo de estrutura de negociação antes que esta estivesse totalmente definida.

Assumindo o caráter dinâmico da estrutura de negociação dos bancários é possível identificar uma tendência à sua centralização definitiva. A própria centralização da organização das partes tendeu a criar condições propícias para a superação das negociações regionais prescritas pela legislação trabalhista. Aí, no entanto, a evolução da estrutura de negociação enfrentou as contradições de um quadro institucional marcado pela sombra da Justiça do Trabalho e a interferência do Estado.

Assim, encaminhou-se um processo de superação das limitações institucionais de troca das negociações regionais por nacionais, mas ao mesmo tempo as negociações propriamente ditas ainda se encontravam condicionadas pela ameaça de intervenção arbitral ou punitiva da Justiça do Trabalho. Em outro aspecto, procurou-se articular estruturas mais complexas de negociação, mas nos processos de negociação não se conseguiu ir além da discussão salarial que por sua vez foi totalmente condicionada pelas políticas oficiais. Ou ainda, foi visível a maior desenvoltura das entidades sindicais em suas articulações intersindicais ou mesmo dentro da categoria, mas correu-se o risco de intervenções e afastamento por atividades grevistas como em 1979 e 1983.

Com isto é possível dizer que os bancos alteraram sua organização para as negociações coletivas contribuindo para a centralização destas. Porém, por contar com fatores favoráveis no ambiente optaram por dificultar a sua evolução. Dentro do processo de negociação preferiram limitar as suas possibilidades não ampliando o leque de itens barganhados, e em termos da estrutura agiram no mesmo sentido ao fomentar resoluções regionais quando o

encaminhamento das negociações já se preparava para ser nacional.

Atuando em sentido contrário, os bancários obtiveram resultados mais visíveis na área da estrutura das negociações dado que com a greve nacional da categoria em 1985 assinalou-se um marco a partir do qual as campanhas salariais ganharam definitivamente novas dimensões.

No que diz respeito à participação das centrais sindicais nas negociações coletivas do setor bancário é preciso lembrar inicialmente que em termos de organização sindical somente a CUT marcou presença através de sindicatos de capitais como São Paulo e Porto Alegre. Apesar da importância do Sindicato de São Paulo, tal situação impossibilita que se associe automaticamente a condução da negociação dos bancários à intervenção da central, até mesmo porque nos comandos ou mesas unificadas de negociação eram os sindicatos e federações que tomavam assento e não a central. Em outras palavras, a campanha salarial e a negociação coletiva não foram conduzidas pela central.

O peso da central dentro da negociação coletiva ficou então na referência que criou sobre a necessidade de centralização como maneira de se atingir uma estrutura adequada para uma grande negociação articulada sob seu comando conforme projeto da CUT. Deste projeto surgiram na segunda metade da década de 80 os departamentos nacionais por setor profissional, a idéia de negociação coletiva articulada e do Contrato Coletivo de Trabalho como alguns dos seus principais pontos, onde a centralização das negociações se mostra necessária.

Entretanto, é preciso salientar que devido às iniciativas das entidades sindicais, os movimentos de mudanças estruturais nas negociações coletivas no setor bancário precederam a criação da central ou mesmo de seus departamentos profissionais. O próprio DNB - Departamento Nacional dos Bancários da CUT só foi fundado em 1986.

Tais constatações não se chocam com o projeto da CUT pois a criação de estruturas verticais com seus departamentos se amolda à centralização em andamento e ao mesmo tempo incentiva e favorece seu fortalecimento.<sup>(1)</sup>

De outra parte é interessante que não se subdimensione o interesse dos grupos não cutistas pela centralização, pois é possível identificar uma ação neste sentido por federações representativas como as de São Paulo e Rio Grande do Sul.

Exercendo atividade centralizadora mas fora da negociação coletiva propriamente dita, as centrais sindicais - e, no caso mais específico dos bancários, a CUT- ganharam importância em fóruns institucionais mais amplos como o das discussões de políticas salariais, pacotes econômicos, tentativa de pactos etc. Nessas ocasiões, o poder das centrais concretizou-se pela sua qualificação como interlocutoras do governo, Congresso e também pela sua capacidade de mobilizar seus sindicatos em greves gerais como aquela que precedeu a intervenção do Sindicato de São Paulo em 1983.

#### **d) Desenhando o Sistema de Relações Trabalhistas no Setor Bancário**

Destacados os traços mais gerais a respeito do processo e da estrutura das negociações coletivas do setor bancário, procuraremos a seguir esboçar graficamente como se organizou o seu sistema de relações trabalhistas. Inicialmente cuidaremos no quadro 5.2 da descrição do

---

(1) Conforme CASTRO, a trajetória da CUT em transformar a estrutura sindical "...vem se desenvolvendo com um movimento desigual e combinado" (CASTRO,1989:12). A nosso ver, isto significaria que em regiões onde exista um grupo cutista e que possua experiências de negociar em bloco formaliza-se a sua existência com um departamento estadual. Onde essa tradição de negociação ainda não existe procura-se criar uma estrutura para torná-la possível. Para uma comparação entre bancários e metalúrgicos do Estado de São Paulo, ver AMORIM(1992).

processo de negociação.

O contexto que envolvia este processo era caracterizado por uma conjuntura econômica inflacionária que conviveu com outra onde o avanço da abertura política facilitava a movimentação dos sindicatos e valorizava mecanismos como o das negociações.

No que se refere ao objeto de negociação, o quadro 5.2 mostra que em seu foco cabia basicamente a questão salarial. Por conta disto, o estabelecimento das demais condições de trabalho entre os bancos e os bancários é feito individualmente. Na barganha salarial envolviam-se diretamente a representação patronal através da FENABAN e dos bancários através do Sindicato e da Federação.

Dentro do campo da negociação, ambas as partes exercitavam suas pressões. Do lado patronal, a FENABAN procurava prolongar as negociações de forma a desgastar as entidades sindicais. Fora da mesa de negociação, os bancos exerciam pressão direta sobre seus funcionários para enfraquecer a posição das entidades sindicais.

Do lado dos bancários, as suas entidades negociavam na mesa com a FENABAN e procuravam pressionar diretamente os bancos com a ameaça de greve representada pela linha tracejada.

Também com linha tracejada, já que sua intervenção era potencial, está a pressão do TRT sobre a negociação. Na falta de acordo entre as partes, o TRT podia interferir e julgar o dissídio.

Enquanto objeto de negociação, a questão salarial recebia influência direta da política salarial que através dos seus parâmetros estabelecia limites aos reajustes. Estes parâmetros também condicionavam diretamente a própria intervenção potencial do TRT.

Quanto à CUT, esta não chegou a interferir diretamente sobre o salário negociado no setor dado que não participou

das negociações. Contando com a filiação do Sindicato, sua ação se deu mais claramente sobre o governo em protesto contra as políticas salariais por ele defendidas.

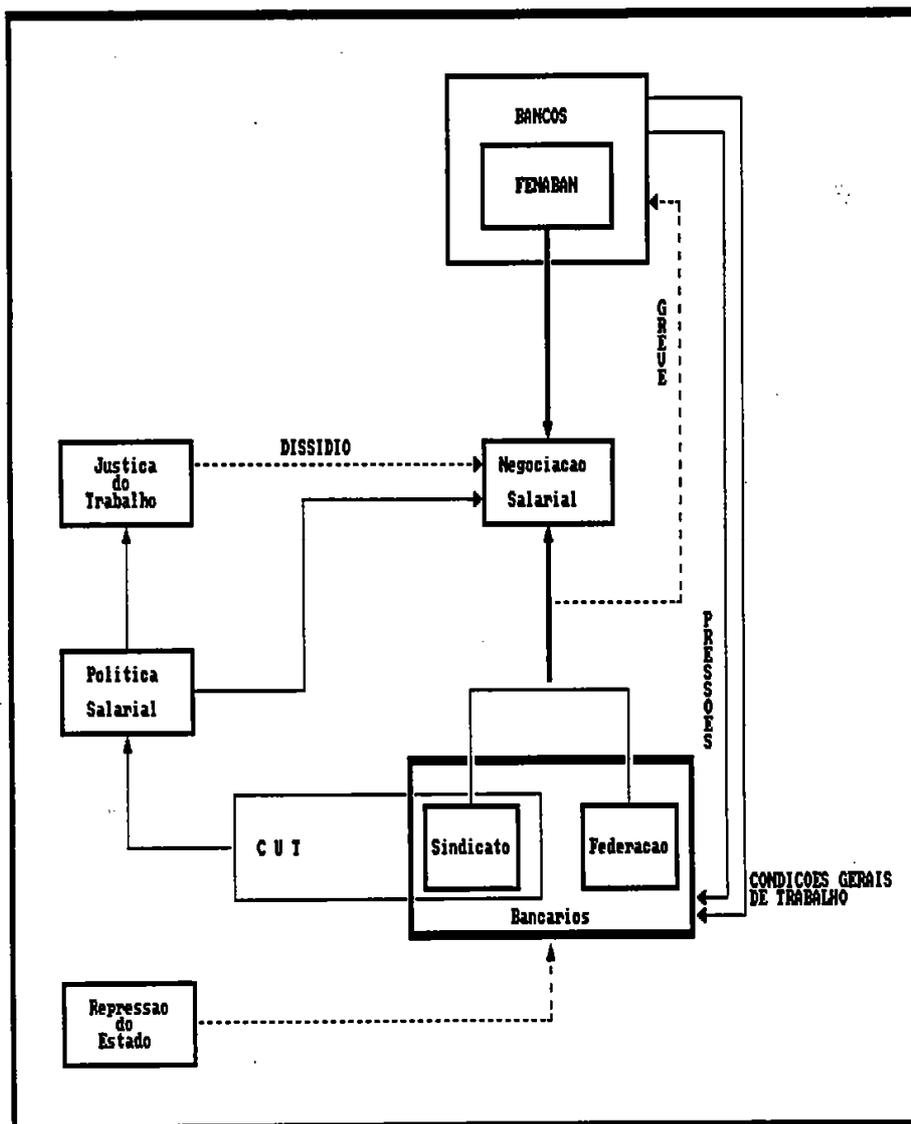
Como dado final existia ainda a potencial ação repressiva da polícia sobre os bancários nos casos de greve.

O processo de negociação representado no quadro 5.2 destaca seus principais atores e, por incluir entre eles atores como a FENABAN e a CUT, aproxima-se mais do que acontecia ao final do período de nosso interesse.

QUADRO 5.2

O PROCESSO DE NEGOCIACAO

Conjuntura Economica - Inflacao Alta



Conjuntura Politica Favoravel

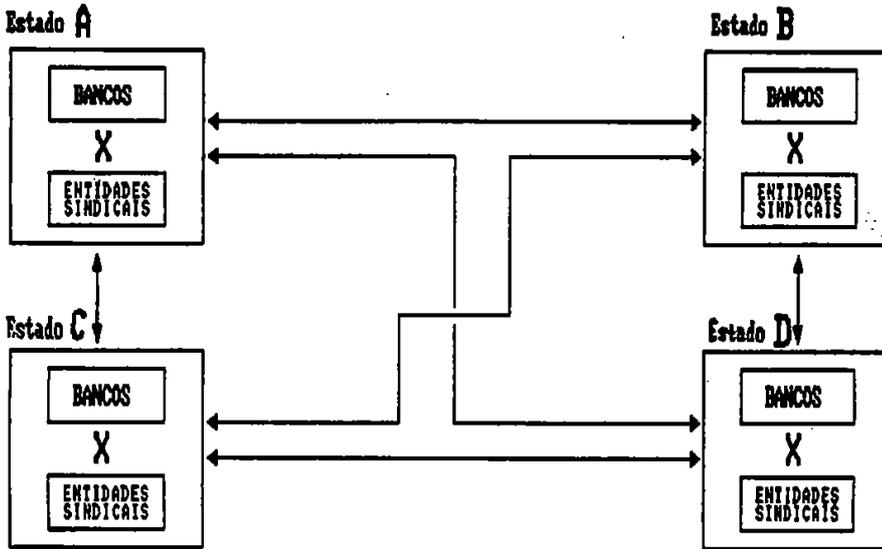
No que se refere à estrutura das negociações coletivas dos bancários, dada a sua natureza mais dinâmica, procuraremos retratá-la conforme sua evolução no período estudado. Para o ano de 1979 o esquema elaborado mostra a categoria negociando em unidades de negociação que embora isoladas guardam algum grau de interdependência entre si, mas possuem uma organização ainda descentralizada.

Em 1985, havia uma grande unidade de negociação onde a principal negociação se centralizava e ainda outra unidade menor. Já com relação às partes, nota-se uma estrutura totalmente centralizada do lado das empresas, e outra também centralizada mas buscando se consolidar do lado dos sindicatos. No terceiro esquema está representada a estrutura que se entende como a tendência no setor bancário.

**SETOR BANCARIO  
ESTRUTURA DE NEGOCIACAO**

**1979**

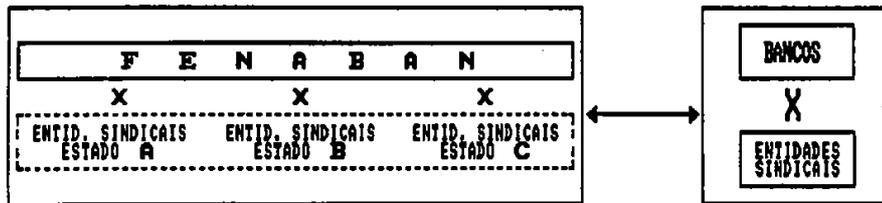
**Negociacoes Regionais**



**1985**

**Negociacao Nacional  
Centralizando-se**

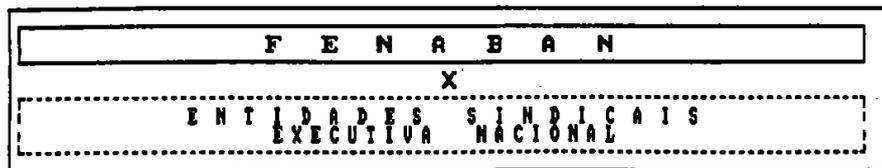
**Brasil**



**1991**

**Negociacao Nacional  
Centralizada**

**Brasil**



Até este ponto do trabalho procuramos nos utilizar de instrumentos de análise que baseados nas idéias do Sistema de Relações Industriais nos permitiram de maneira mais clara identificar os mecanismos pelos quais se realizaram as negociações coletivas no setor bancário. Conforme verificamos no quadro 5.2, as negociações coletivas do setor bancário estão longe de se constituir um processo onde patrões e empregados resolvem isoladamente todas as questões relacionadas ao trabalho nas empresas e sua remuneração. Condicionadas pela própria formação histórica das negociações coletivas brasileiras, as do setor bancário certamente não fogem aos termos mais comuns quando se verifica a pobreza de seus conteúdos e o seu condicionamento pela ação potencial da Justiça do Trabalho.

A seguir, procuraremos concluir nosso trabalho realizando uma comparação entre os resultados encontrados para as negociações coletivas em seu âmbito mais geral conforme disposto no capítulo 2 e o detectado para o caso dos bancários.

#### **e) Uma Comparação**

No capítulo 1 procuramos inicialmente delimitar os nossos instrumentos teóricos para o estudo das negociações coletivas. Após isto desenvolvemos uma análise sobre alguns dos estudos a respeito das negociações coletivas no Brasil dentro de nosso período de interesse. Dessa análise pudemos traçar um quadro geral das negociações coletivas brasileiras, além de comentários sobre as conclusões destes estudos.

Nos capítulos 3 e 4 e neste nos dedicamos com maior atenção ao setor bancário paulista e suas negociações coletivas.

Nas páginas seguintes procuraremos montar um quadro comparativo entre o estudo do âmbito mais geral das

negociações coletivas contido no capítulo 2 e o caso do setor bancário. Nesta comparação, tomaremos como referência as observações a respeito do balanço dos resultados, o processo e a estrutura das negociações coletivas apresentados para o caso dos bancários e o quadro geral no período estudado.

#### . O balanço dos resultados das negociações coletivas

O balanço dos resultados das negociações coletivas mostrou que, de forma semelhante ao conjunto das categorias, os bancários também diversificaram suas pautas de reivindicações que se mostraram mais ricas e organizadas. Além disto, entre os bancários também ficou evidenciado o baixo retorno destas reivindicações nos textos dos acordos que permaneceram dedicando sua maior atenção à questão salarial e seus desdobramentos. Assim, as reivindicações relacionadas a aspectos funcionais ou à jornada de trabalho ficaram em segundo plano.

Ainda no que se refere aos resultados das negociações coletivas do capítulo 2, temos que o levantamento do seu âmbito de resolução apontava maior presença das negociações concluídas pelo entendimento direto dada a diminuição da participação das negociações concluídas sem julgamento de dissídio.

Entre os bancários, observando-se estritamente o âmbito de resolução das negociações coletivas, notou-se a predominância das soluções obtidas diretamente entre as partes sem a sentença da Justiça do Trabalho, o que em tese não contraria o quadro mais geral e reafirma uma tradição do setor.

### . O processo de negociação

No que se refere ao processo de negociação, o registrado no setor bancário partilhou da mesma constatação do capítulo 2, ou seja, a despeito do crescimento de importância da negociação coletiva enquanto solucionadora dos conflitos ficou claro que seus resultados ficaram aquém do seu potencial de melhoria das relações trabalhistas.

Com base em dados comparativos de resultados de negociações concluídas na órbita da Justiça do Trabalho (através de homologação ou dissídio) e fora dela (acordos ou convenções), apresentamos opinião de PASTORE a partir da qual deduzia-se um recurso estratégico em que aos sindicatos era mais favorável a ida à Justiça do Trabalho, vale dizer subutilizando a negociação direta. Ao estudarmos o setor bancário, levantamos evidências de que tal dedução tende a ser simplista.

De início, o acompanhamento das negociações coletivas do setor bancário mostrou como regra geral que após a instauração de dissídio, a negociação entre as partes prosseguiu na etapa de conciliação. Os dados sobre os quais PASTORE se apóia partem do princípio que a entrada das negociações na etapa de conciliação dentro do TRT já significava o fim das possibilidades de entendimento direto. O exemplo dos bancários contrariou este princípio e retirou a força dos dados do autor que em sua análise não distingue entre os resultados dos dissídios homologados ou julgados (ou seja, aqueles em que a decisão da Justiça do Trabalho se materializa).

Em outro aspecto, temos que o quadro estratégico delineado para as negociações coletivas do setor bancário não se compatibilizou com o deduzido por PASTORE para o conjunto das categorias dado que a postura dos bancários não foi a de procurar a Justiça do Trabalho para a resolução da campanha salarial através do julgamento de dissídio.

Do ponto de vista propriamente estratégico, a opção das entidades sindicais bancárias pela Justiça do Trabalho não se confirmou por alguns fatores. Em primeiro lugar, em virtude de experiências passadas, a tradição da categoria privilegiava o encerramento das negociações antes que se fizesse o julgamento de dissídio.

Um outro fator seria a rigidez a que a questão salarial, principal ponto da negociação, estava submetida. Como demonstra o quadro 5.2, a questão salarial, além de ser objeto de disputa entre empregados e patrões, encontrava-se sob pressão direta do governo através da política salarial. Cabe ressaltar que do início de 1983 em diante, com o apoio dos patrões e em conexão direta com a política recessiva econômica, a política salarial foi abertamente restritiva. Com isto, uma eventual aposta das entidades sindicais em resultados positivos na Justiça do Trabalho significava esperar que em uma conjuntura onde eram comuns intervenções e cassações sindicais, o tribunal trabalhista, mais do que ir além da legislação vigente, contrariaria também a política econômica.

Como outro fator de importância, tem-se o aspecto estrutural da negociação coletiva dos bancários. Nesta estrutura, a existência de negociações regionais numa mesma data-base dava margem a que o encerramento precoce de negociações envolvendo em outras regiões bancos e entidades sindicais mais frágeis criasse um teto para as negociações ainda em andamento. Dispondo de um parâmetro, a eventual intervenção da Justiça do Trabalho através do julgamento de dissídio tornava-se mais previsível e obviamente com resultados inferiores aos desejados pelas entidades sindicais estudadas.

De outra parte, a disposição de tais fatores no campo da barganha também contribui para explicar a postura patronal durante o processo de negociação. A postura patronal com relação ao conteúdo da barganha pautou-se pela resistência em torno da questão salarial, que quando muito

resultou no incremento de reivindicações que poderiam ser classificadas como salário indireto, e por não admitir abrir o leque da negociação para as demais reivindicações.

A análise da postura dos patrões ao longo do período também deixou claro que a maior parte de seus movimentos objetivou o prolongamento das campanhas salariais visando o desgaste das entidades sindicais e a possibilidade de acionamento da Justiça do Trabalho através do julgamento de dissídio.

Assim, embora as negociações do setor bancário via de regra não se encerrassem pela sentença da Justiça do Trabalho, a probabilidade de que isto acontecesse permaneceu como grande condicionadora do processo de negociação coletiva, só que favorecendo aos patrões.

#### **. A estrutura das negociações coletivas**

No que se refere à estrutura das negociações coletivas, o quadro encontrado para o setor bancário paulista, a exemplo do constatado para o âmbito mais geral da categoria, também foi de mudanças.

Observando a estrutura de negociação coletiva deste período, PASTORE entende que o movimento sindical adotou uma postura ambivalente oscilando ora por soluções estatutárias-centralizadas, ora por soluções descentralizadas-negociais conforme as vantagens de cada uma nas diferentes conjunturas. Neste quadro de oscilação, o autor identifica ainda que, como tendência geral o movimento sindical buscava a articulação dos dois tipos de estrutura de negociação.

Assim, o autor opina que embora a tendência geral seja a de articulação entre os dois tipos básicos de estrutura de negociação coletiva, antes disso há por parte do movimento sindical o uso de um ou outro tipo conforme o que for mais conveniente no momento da negociação havendo como que a possibilidade de opção. Em poucas palavras, quando o traço

estatutário se mostra mais atraente seja pelo recurso mais seguro à Justiça do Trabalho, seja através de ações por mudanças na legislação, os sindicatos não procuram as empresas para negociação. De outra parte, quando existem condições de maiores pressões sobre as empresas, os sindicatos as procuram e tentam negociar além dos limites da lei.

Deste quadro identificado por PASTORE gostaríamos de destacar dois pontos para comparação com o estudo dos bancários.

No primeiro deles estaria a possibilidade de opção entre uma negociação estatutária ou negocial. Em parágrafos anteriores, tratamos o processo de negociação e as estratégias existentes no setor bancário. Ali ficou claro que a opção das entidades sindicais bancárias nas campanhas salariais foi negocial e que, especificamente no caso da Justiça do Trabalho, enquanto opção estatutária esta não se confirmou dadas as desvantagens suscitadas pela sua eventual intervenção.

O segundo ponto refere-se à opção entre as negociações centralizadas e descentralizadas. Neste ponto o estudo das negociações coletivas do setor bancário mostra que a descentralização das negociações ao nível das empresas, enquanto decorrência de uma postura ambivalente do movimento sindical, também não se confirmou. Neste setor ocorreu, ao contrário, a centralização da negociação coletiva, fato pelo qual podem ser buscadas explicações em alguns dos fatores condicionantes da estrutura de negociação coletiva.

Em um deles temos o fator de mercado cuja influência transpareceu na consolidação de grandes empresas de porte nacional, e a formação de mercados de produto e trabalho também nacionais servindo como indutores para a centralização da estrutura da negociação coletiva do setor.

Uma outra condicionante a favorecer a centralização no caso bancário foi aquela voltada para os fatores de representação. Do lado patronal a centralização das suas

entidades nacionais ocorreu ao lado do processo de concentração de capital, sendo que a unificação de suas diretorias não deixou dúvida sobre a disposição dos banqueiros em manter uma linha única de atuação representativa, inclusive no campo trabalhista.

Do lado dos bancários, apesar da existência de uma estrutura oficial de organização vertical completa e acabada, temos que a sua incapacidade em dar vazão ao maior ímpeto reivindicativo de regiões mais mobilizadas como São Paulo levou à montagem de uma estrutura nacional paralela à oficial configurada nas comissões nacionais de negociação. A própria descrição do processo de negociação sinalizava aos bancários a desvantagem a que estariam submetidos diante da manutenção de negociações regionalizadas em que a parte patronal já atuava de forma centralizada e coordenada.

Diante de tais movimentos, a mútua observação das partes só fez apressar a centralização de suas respectivas estruturas de organização em virtude de seus possíveis reflexos sobre o processo de negociação.

A compreensão da importância destes fatores facilita a identificação de outras mudanças possíveis dentro da estrutura de negociações que não a descentralização.

A discussão em torno destes dois pontos levanta evidências de que a autonomia do movimento sindical para imposição de suas opções estratégicas pode ser restrita. Com isto, a ambivalência do movimento sindical nos moldes identificados por PASTORE no que se refere ao tipo de estrutura de negociação pretendida pode ser também questionada.

A observação atenta dos diversos condicionantes da estrutura de negociação coletiva leva à conclusão de que ela dificilmente pode ser resultante da escolha de uma das partes entre um tipo estatutário ou negocial, centralizado ou descentralizado. Mais do que isto, ela passa a ser uma área de disputa - um objeto de barganha - dado que a construção de estruturas centralizadas ou descentralizadas

de organização só resulta numa negociação nestes respectivos moldes se houver uma mútua aceitação das partes. No caso dos bancários, verificamos por conta disto que apesar da movimentação centralizadora das partes, apenas com grande dificuldade chegou-se a uma negociação centralizada, dada a relutância da parte patronal em aceitar a negociação centralizada proposta pelos bancários.

Da mesma forma para um sistema de relações trabalhistas idealizado para evitar o conflito, onde as restrições legais às greves são drásticas, e onde a intervenção do Estado é marcante em todos os aspectos, sobretudo nos salários, a escolha por um modelo estatutário ou negocial também se inclui no intrincado jogo de permutas, pressões e ameaças da barganha. Por conhecer as regras do jogo da negociação coletiva no campo legal os bancários procuraram se afastar dele tentando concluir suas campanhas salariais sem a palavra final da Justiça do Trabalho e montando estruturas alternativas de negociação, mas o fizeram tendo no sentido contrário os banqueiros e seus respectivos interesses específicos.

A estrutura de negociação coletiva daí resultante é centralizada nacionalmente enquanto a lei a determina descentralizada. Dela se origina uma greve nacional quando ela se encontra proibida, e mesmo dissídios julgados passam a ser objeto de negociação. Em outras palavras, negociam-se novas regras e os bancários comparativamente aos banqueiros não tiveram poder de barganha para escolha e imposição de um tipo de negociação.

#### **f) Sobre os Estudos das Negociações Coletivas**

Ao estudarmos no capítulo 2 as negociações coletivas do conjunto das categorias, levantávamos a possibilidade de outras leituras para o movimento das negociações coletivas ali apresentados. O aprofundamento do estudo das negociações coletivas no setor bancário confirmou a existência de outras

leituras notadamente nos campos estratégico e estrutural. Por ser um estudo de uma determinada categoria, o caso dos bancários obviamente não permite generalização de suas conclusões para o conjunto das demais categorias.

Entretanto, as divergências levantadas para o caso dos bancários não deixam de evidenciar os limites da contribuição dos dados ali apresentados para a explicação das negociações coletivas do conjunto das categorias.

Neste sentido, gostaríamos de apontar duas características dos diversos dados contidos no capítulo 2 para comentá-los. No primeiro deles, temos o estudo das negociações coletivas a partir de seus resultados nos textos dos acordos/dissídios. O problema aí existente é o de que a leitura dos acordos/dissídios é limitada para identificar o movimento dos atores que dentro da barganha os originaram, ou, em outros termos, é que por ali não se consegue saber o que na prática fizeram patrões e empregados ao longo da negociação. Com isto, a melhor informação contida nos acordos é a do perfil dos seus resultados e de sua resolução (dentro ou fora da Justiça do Trabalho), e não as estratégias adotadas para patrões e sindicatos.

A segunda característica é a utilização de grandes amostras para acompanhar as negociações coletivas. Aqui o problema situa-se no fato de neste procedimento se igualarem do ponto de vista estatístico categorias de importâncias econômica, política e sindical díspares. Assim, se o objetivo for detectar tendências nas negociações coletivas, uma alternativa seria a restrição das amostras utilizadas às categorias de ponta onde a barganha de fato existe minimamente. Esta observação é válida pois, em especial no caso brasileiro, o calendário das negociações coletivas encontra nas datas-base das categorias de maior importância - os metalúrgicos paulistas e os bancários - as referências para as demais.

Considerando o peso da categoria bancária, buscamos superar as limitações anteriormente apontadas através da

definição mais clara do perfil dos atores diretamente envolvidos na negociação coletiva do setor. Além disto, procuramos acompanhar em detalhe os movimentos dos atores sindical e patronal ao longo das negociações do período segundo a conjuntura de cada campanha e o contexto geral do período.

O aprofundamento do estudo das negociações coletivas para todas as categorias nos moldes realizados para os bancários certamente se inviabilizaria pelo tamanho da empreitada. Entretanto, esperamos que dentro de suas limitações o estudo das negociações coletivas bancárias tenha contribuído de alguma forma para a compreensão de um período rico em transformações para a história sindical brasileira.

**Anexo 1**  
**ESTUDO COMPARATIVO DAS PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES DO SEEB SP E**  
**DA FEEB SP/MT/MS**

**a) Pautas de Reivindicações e Acordos**

A comparação do período em questão mostra maior desinibição das entidades sindicais no relacionamento de suas reivindicações. O maior reflexo disto é o expressivo aumento no número de cláusulas contidas nas minutas entregues aos banqueiros, conforme mostra a tabela a seguir.

**TABELA A1.1**  
**Número de cláusulas por minuta e acordo**

Instrumento	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Minutas SEEBSP	25	44	53	56	66	49	76
Minutas FEEBSP/MT/MS	33	24	29	37	53	49	57
Acordos	11	14	15	19	18	24	29

fonte: minutas de reivindicações e acordos.

A tabela mostra que no âmbito do Sindicato o número de cláusulas por minuta praticamente triplica entre 1979 e 1985. Entre as minutas de reivindicações da Federação, o aumento no número de cláusulas não chega a ser tão grande, mas mesmo assim quase dobra no mesmo período. É interessante notar que o número de cláusulas contidas nos acordos coletivos do período também experimenta acréscimo significativo quase triplicando entre 1979 e 1985.

O aumento numérico das reivindicações dos bancários tem origem provável em alguns fatores, tais como: o desafogo sindical que se seguiu ao final da década de 70 e o surgimento de novas e importantes mudanças na atividade bancária e por consequência também no trabalho bancário.

Em um período de maior atividade sindical, o aumento das pautas reivindicatórias surge como natural se observarmos a exigüidade dos acordos coletivos existentes no

período precedente ao estudado aqui. Ainda que situado dentro do nosso período de estudo, o acordo coletivo de 1979 é um bom exemplo disto. Ali nota-se que nas 11 cláusulas existentes o foco das atenções restringia-se basicamente ao âmbito salarial, deixando em desamparo a maioria dos demais aspectos das relações de trabalho, tais como os da situação funcional e das relações sindicais.

Já as mudanças na atividade bancária estariam ligadas à consolidação do processo de concentração dos capitais bancários e à drástica introdução de novas tecnologias em todas as áreas dos bancos. Estas mudanças detectadas pelas entidades sindicais estariam a exigir algum tipo de regulamentação pois já estariam criando condições novas de trabalho. Como exemplo disto, teríamos as cláusulas de defesa contra efeitos tecnológicos no emprego e trabalho bancários, bem como aquelas cláusulas prevendo garantias para dirigentes sindicais oriundos de bancos que passassem por processos de fusão com outros.

O estudo das pautas reivindicatórias do Sindicato e da Federação mostra que estas experimentaram uma sensível melhoria na sua forma de apresentação. De fato, as pautas dos anos de 1979 e 1980 tinham redação confusa e misturavam cláusulas de todos os tipos, dificultando assim sua compreensão. Nos anos que se seguiram, as cláusulas vieram minimamente ordenadas conforme as suas finalidades, havendo até mesmo divisão por capítulos ou títulos. Isto indica, quando menos, maior discussão no âmbito das entidades sindicais no que se refere às reivindicações levadas ao patronato.

Além das considerações anteriores, a tabela aponta que o Sindicato e a Federação tiveram números distintos de cláusulas em suas pautas de reivindicações. Na maior parte dos anos estudados, a pauta do Sindicato foi mais numerosa que a da Federação, exceção feita aos anos de 1979 e 1984 (ano em que o Sindicato esteve sob intervenção).

Apesar das diferenças entre as pautas do Sindicato e da Federação, nota-se na tabela anterior que os acordos firmados pela categoria tiveram o mesmo número de cláusulas para as duas entidades e praticamente o mesmo conteúdo. Se pautas distintas originaram acordos semelhantes torna-se necessário um estudo comparativo destas pautas para o conhecimento das posturas das entidades quanto às suas reivindicações e à sua concretização ou não em cláusulas acordadas.

**b) Estudo Comparativo das Pautas de Reivindicações:  
Sindicato e Federação**

Para um exame mais apurado das pautas de reivindicações é necessário que se adotem alguns procedimentos que permitam a análise minuciosa do conteúdo das cláusulas. Assim, dado que em alguns casos uma única cláusula contém mais de uma reivindicação, cada cláusula será desmembrada de forma a destacar todas as reivindicações nela contidas.

Uma outra observação é a de que as reivindicações foram agrupadas em famílias conforme seu tipo, para facilitar seu estudo<sup>(1)</sup>. As famílias são relacionadas a seguir:

- Salariais
- Situação funcional
- Sindicais
- Jornada de trabalho
- Segurança e higiene do trabalho
- Assistência médica e previdência
- Alimentação
- Outras

---

<sup>(1)</sup> Esta classificação em famílias toma como referência aquela estabelecida pelo Sistema de Acompanhamento das Negociações Coletivas do Ministério do Trabalho (SANEC, 1987).

## . Salariais

Esta família de reivindicações tem posição especial nas pautas sindicais estudadas no período. Ao início do período, notadamente no ano de 1979, a composição das pautas tinha em sua maioria reivindicações salariais podendo mesmo se dizer que a negociação com os banqueiros restringia-se basicamente à discussão do índice de reajuste a ser aplicado sobre os salários. Ao longo do período a discussão salarial perdeu um pouco do seu espaço em favor das outras famílias, mas em nenhuma das campanhas deixou de ser o principal impasse a ser resolvido durante a negociação coletiva.

Com a volatilidade das políticas salariais funcionando como pano de fundo, a comparação das pautas reivindicatórias do Sindicato e da Federação mostra que embora tivessem destino idêntico, ou seja, o mesmo Sindicato patronal, foram inúmeras as diferenças existentes entre elas.

A constatação de diferenças entre as pautas reivindicatórias do Sindicato e da Federação deve ser precedida no entanto da consideração de que ambas são geradas em instâncias sindicais distintas. Além disso, estas pautas têm como legitimadores bancários e sindicatos com algumas especificidades regionais.<sup>(1)</sup>

Mesmo apresentando formulações distintas nas duas entidades, a cláusula de correção automática de salários e verbas merece destaque na análise das reivindicações dos bancários. Por sua presença nos diversos anos da série deduz-se que apesar das restrições das políticas salariais vigentes, o crescimento da inflação apontava para a necessidade do estreitamento dos intervalos de reajustes salariais.

---

(1) Ver capítulo 3 deste trabalho.

Ainda no que se refere à correção de salários e verbas, uma questão que parece ter marcado as negociações no início do período estudado foi a do anuênio. A resistência em considerar o anuênio como verba salarial (e portanto sujeita aos reajustes semestrais de lei) deu origem a ações na Justiça do Trabalho que acabaram se encaminhando favoravelmente aos bancários. Em 1980 estas ações resultaram em indenizações a serem pagas aos bancários, em 1981 em uma comissão para estudo do problema e nos anos seguintes finalmente na aplicação da lei no que se refere aos reajustes semestrais.

No período estudado, em apenas três reivindicações Sindicato e Federação coincidiram todos os anos em formulação e números: reajuste salarial, aumento real e hora extra.

As demais reivindicações salariais mostraram disparidades de números ou mesmo de formulação. Ao se acompanhar a evolução destas reivindicações de ano para ano vê-se que ora era o Sindicato que se mostrava mais reivindicativo, ora era a Federação que apresentava um número maior, não havendo uma regra para se identificar a entidade mais reivindicativa.

Do ano de 1983 em diante, observa-se maior padronização entre as pautas do Sindicato e da Federação na família salarial. De fato, no ano de 1983 as reivindicações "salário de ingresso", "gratificação semestral", "férias" e "gratificação de função" apresentaram-se de formas semelhantes no Sindicato e na Federação, repetindo-se isto em 1984 e 1985.<sup>(1)</sup>

---

(1) Em 1984, o Sindicato esteve sob intervenção e sua pauta de reivindicações foi encaminhada pela Federação, sendo portanto idênticas as pautas apresentadas por ambas as entidades.

### . Situação Funcional

Esta família é a mais numerosa entre as presentes nas pautas reivindicatórias dos bancários. A exemplo do que ocorria na família salarial, prevaleceu a diversidade de número e formulação entre a família de situação funcional do Sindicato e da Federação.

Entre as reivindicações sobre a situação funcional tanto no Sindicato quanto na Federação, apareceram como as mais tradicionais as referentes às "estabilidades provisórias", "locação de mão-de-obra", "uniforme" e "cobrança de multa sobre a compensação". Estas reivindicações são aquelas que marcaram presença praticamente em todos os anos do período estudado. As reivindicações restantes têm surgimento esporádico ou irregular nos diversos anos, ou simplesmente surgem no final do período como veremos mais adiante.

As "estabilidades provisórias" na verdade devem ser divididas em várias reivindicações de estabilidade. Analisando estas reivindicações, constata-se que Sindicato e Federação divergiram nos prazos de estabilidade solicitados entre 1979 e 1982. E aí mais uma vez se observa ser impossível determinar quem foi mais reivindicativo, pois tomando-se por exemplo a estabilidade da gestante em 1979, o Sindicato pedia 120 dias após o parto e a Federação pedia 180 dias, mas em 1981 o Sindicato pedia 1 ano e a Federação continuava com 180 dias. Esta mesma situação se repetiu relativamente à estabilidade para o alistado no serviço militar.

As divergências em relação aos pedidos de estabilidade para a categoria como um todo também existiram. Em 1982, por exemplo, o Sindicato chegou a admitir a ocorrência de demissões sob algumas condições, e em 1983 só as admitia após a constatação de falta grave.

Os pedidos de estabilidade após 1981 começaram a ser enriquecidos. Além da "estabilidade geral", "estabilidade para gestante" e para "alistamento no serviço militar", somaram-se a "estabilidade para o bancário doente" em 1981, para o "reclamante na Justiça do Trabalho" no Sindicato, e "bancários próximos a aposentadorias" na Federação em 1982, "bancários transferidos" na Federação e para "cipeiros" no Sindicato em 1983.

No restante das reivindicações sobre a situação funcional as mais tradicionais foram a "vedação quanto à locação de mão-de-obra" e a que coloca o "custo do uniforme do bancário por conta do banco" que apareceram em praticamente todos os anos nas duas pautas (salvo a "locação de mão-de-obra" em 1980 na Federação). Merece destaque a reivindicação sobre "licença-prêmio" que apareceu em todas as pautas do Sindicato e da Federação (nesta com exceção de 1981 e 1982).

As reivindicações sobre o aumento nos prazos das "ausências legais" surgiram nas pautas do Sindicato e da Federação a partir de 1983, e com idêntica formulação. Estas reivindicações não estavam incluídas na pauta do Sindicato mas foram objeto de negociações entre as partes em 1982.

Como comentário geral pode-se afirmar que a partir de 1983 as pautas do Sindicato e da Federação mostraram-se padronizadas ao mesmo tempo em que foram mais enriquecidas. Constavam então das pautas das duas entidades as reivindicações "abono de falta para estudante", "salário do substituto", "direitos dos menores e estagiários à Convenção Coletiva de Trabalho".

Outra constatação é de que o Sindicato dedicou atenção a problemas como "aviso prévio", "alteração unilateral do contrato de trabalho" (todas reivindicadas em 1981, 1982, 1983 e 1985), que não se apresentaram tão freqüentemente nas pautas da Federação. Em várias tentativas estas reivindicações com formulações muitas vezes

diferentes de um ano para outro, procuravam abrir brechas na regulamentação funcional da vida dos bancários.

A Federação, por sua vez, teve maior frequência em reivindicações ligadas aos aspectos funcionais das férias (1979 a 1983) e dispensa de funcionários (1981 e 1985).

#### . Jornada de trabalho

Esta família de reivindicações foi mais desenvolvida nas pautas do Sindicato. A observação das pautas da Federação demonstra que relativamente à jornada de trabalho surgiram basicamente quatro reivindicações: "pré-contratação de horas extras", "horário noturno", "horário de trabalho" e "horário de refeição". Entre estas, a que apareceu com frequência considerável (1980 e 1985) foi a que vedava a "pré-contratação de horas extras". Além dela, a reivindicação que estipulava "horário de refeição" ainda merece citação por se repetir (mesmo com formulações diferentes) de 1983 a 1985. As demais reivindicações tiveram aparições esporádicas.

As pautas do Sindicato mostraram-se mais densas no tocante à família Jornada de Trabalho, e isto é perceptível de 1980 em diante. A partir de 1980 constaram da pauta do Sindicato reivindicações sobre a duração da "jornada de trabalho", proibição da "pré-contratação de horas extras", estipulação do "horário noturno", do "horário de trabalho", do "horário de refeição", do "repouso semanal" com proibição do trabalho aos sábados e domingos, compensação de "atrasos", e "caixas". Merece destaque entre as reivindicações a referente à limitação ao tempo de trabalho dos "caixas" e funcionários envolvidos com mecanografia.

Estas reivindicações surgiram em 1980 e repetiram-se com formulações diferentes até 1985 (exceto em 1984). Os seus surgimentos estão certamente ligados à intensificação do trabalho dos que maior contato têm com a modernização dos equipamentos dos bancos.

Uma outra reivindicação a se salientar é a que na pauta do Sindicato procura estipular a própria "jornada de trabalho", admitindo no máximo duas horas extras que só seriam trabalhadas com a anuência do Sindicato. Esta reivindicação só não surgiu no ano de 1984.

A partir de 1983 até 1985 Sindicato e Federação tiveram em comum nas suas pautas referentes à jornada de trabalho apenas a reivindicação de estipulação de "horário de refeição", devendo ser lembrado que ainda assim com formulações distintas.

#### **. Segurança e higiene do trabalho**

Esta família de reivindicações estudada resumia-se no início do período praticamente "à indenização por assalto". Esta reivindicação, aliás, foi o maior ponto em comum entre as pautas da Federação e do Sindicato nesta família, pois esteve presente em todos os anos de nosso estudo.

A partir de 1982 a família "Segurança e Higiene do Trabalho" passou a contar com maior espaço entre as reivindicações dos bancários. É importante notar que o Sindicato foi quem encaminhou maior variedade de reivindicações neste grupo. Em 1985, na pauta do Sindicato estão presentes: "indenização por assalto", "CIPA", "adicional de insalubridade", "proibição de transporte de valores por funcionários sem porte de armas" e outras duas conferindo ao Sindicato poder para avaliar condições de insalubridade e recebimento de informações trimestrais sobre acidentes de trabalho. Na Federação estas reivindicações restringiram-se apenas à "indenização por assalto" e "adicional de insalubridade".

## . Alimentação

Nesta família de reivindicações o Sindicato é a entidade que levanta o problema da alimentação com maior antecedência. Já em 1980, o Sindicato solicitava "restaurantes obrigatórios ou fornecimento de vale-refeição", "local para aquecimento de marmita" e "lanche gratuito". Em 1980, a reivindicação sobre o "aquecimento de marmita" desaparecia, em 1981 surgia o "lanche gratuito para trabalho noturno", e em 1983 desaparecia o "lanche gratuito", para finalmente em 1985 só restarem as reivindicações sobre restaurante ou vale-refeição e lanche para trabalho noturno. Na Federação apenas em 1982 surgiu uma reivindicação sobre "ajuda alimentação" que se repetiu até 1985.

No que se refere a esta família de reivindicações parece razoável supor que a maior preocupação do Sindicato justifica-se pela ampliação das distâncias existentes entre os locais de trabalho e as residências dos bancários, o que torna mais difícil a sua alimentação domiciliar.

## . Assistência médica e previdência

Entre as reivindicações desta família, foram três as que se mostraram presentes desde o início do estudo: "complementação de salário por acidente em assalto", "complementação de benefícios até o valor do salário" (auxílio-doença, aposentadoria etc) e "aceitação do atestado médico do Sindicato". Estas reivindicações com eventuais ausências em uma ou outra entidade em algum ano são as mais tradicionais desta família.

A partir de 1981 a pauta do Sindicato nesta família ampliou-se e inovou. Fazem parte desta constatação a criação de um "Fundo Social dos Bancários" e a atenção às bancárias que passariam a ter seus "companheiros como dependentes" e direito a "dias remunerados para exames pré-natal e

acompanhamento pediátrico de filhos até 1 ano" que apareceram em 1981 e permaneceram até 1985. A pauta da Federação não acompanhou estas inovações.

#### . Outras reivindicações

Nesta família encontram-se incluídas reivindicações que não se encaixaram nas famílias anteriores. Com ela mais uma vez a pauta do Sindicato mostrou-se muito mais diversa e numerosa que a da Federação.

Neste sentido a pauta da Federação teve como único destaque a reivindicação a respeito de "creche". Esta reivindicação foi o ponto em comum entre a pauta da Federação e a do Sindicato nesta família.

A reivindicação de "creche" é também o grande destaque na família "outras reivindicações" dado que ela se torna uma das principais conquistas da categoria ao longo do período estudado. Até 1981 as reivindicações cobravam dos bancos a instalação de creches e estipulavam condições em que o benefício seria concedido (1979 na Federação e 1979, 1980 e 1981 no Sindicato). A partir de 1982 as entidades admitiam o pagamento de um auxílio pecuniário ao invés da montagem das creches pelos bancos. Sindicato e Federação, no entanto, reivindicavam idades limites diferentes para filhos das bancárias nos anos de 1982 e 1983, coincidindo neste aspecto nos anos de 1984 e 1985.

Na pauta do Sindicato há ainda outras reivindicações a serem citadas, tais como: a "formação de uma Cooperativa de Consumo com capital de giro inicial por conta do banco" (1981, 1982, 1983 e 1985), "aplicação da "lei de Anistia" a bancários (idem), "transporte gratuito para bancários que trabalhassem após as 24 horas" (1982, 1983 e 1985), "liberação de bancárias para amamentação" (1982, 1983 e 1985) e a "unificação da data-base dos trabalhadores em empresas de crédito" (1982, 1983 e 1985).

### . Aperfeiçoamento tecnológico

Mesmo não sendo das mais numerosas, a família de "Aperfeiçoamento Tecnológico" é de grande importância, pois apresenta reivindicações que traduziam a percepção da categoria sobre os efeitos mais imediatos da crescente automação e informatização dos serviços bancários.

Esta percepção materializou-se pela primeira vez na pauta do Sindicato em 1981 com a exigência de "treinamento para aprendizagem e readaptação dos bancários atingidos pela tecnologia". Salvo em 1984, esta reivindicação repetiu-se nos anos de 1982 a 1985.

Nas pautas da Federação as reivindicações sobre "Aperfeiçoamento Tecnológico" apareceram apenas em 1983 solicitando "treinamento adequado para reaproveitamento de funcionários tornados ociosos pela automação".

Um importante aspecto a ser salientado nesta família é que suas reivindicações têm caráter aparentemente mais tentativo, ou seja, a categoria procurava a cada ano agir sobre algumas faces do problema da introdução da tecnologia (tais como: possibilidade de redução da jornada de trabalho em vez da demissão por ociosidade, formação de comissões paritárias para estudo do problema, garantia de emprego a funcionários transferidos por ocasião de implantação de mudanças tecnológicas) sem no entanto dar maior consistência às suas solicitações.

### . Sindicais

Para facilitar a observação das reivindicações de natureza sindical será estabelecida uma divisão em quatro subgrupos que em termos gerais envolveriam : a) aceitação da entidade sindical, b) interferência da entidade sindical, c) atividade sindical, d) relacionamento com a parte sindical patronal.

**- aceitação da entidade sindical**

A principal reivindicação neste item refere-se à "Contribuição Assistencial", que esteve presente em todos os anos estudados na pauta da Federação e ausente das pautas do Sindicato apenas no ano de 1979. Esta contribuição foi reivindicada em montante fixo de 1980 a 1982 no Sindicato e a partir daí em forma de porcentagem sobre o salário (com o estabelecimento de teto). Na Federação a porcentagem foi adotada em 1984, e em 1985 o montante a ser recolhido ficou a ser estabelecido nas diversas assembléias dos sindicatos da sua base no interior.

A partir de 1981 a pauta do Sindicato neste subgrupo das reivindicações sindicais passou a contar com as seguintes solicitações: "permissão para o quadro de avisos" do Sindicato, "desconto em folha de despesas do associado no sindicato", "estipulação de prazo para recolhimento de contribuição sindical". Estas solicitações, exceto do ano de 1984, repetiram-se até 1985. Não houve na Federação tal variedade de reivindicações.

**- interferência da entidade sindical**

Neste subgrupo prevaleceu a falta de regularidade no surgimento e formulação das reivindicações das duas entidades ao longo do período estudado. A reivindicação mais freqüente nas entidades era a que solicitava "homologação de demissões no sindicato", que apareceu em todos os anos tanto na Federação quanto no Sindicato (exceto em 1981).

Convém salientar que no Sindicato houve a preocupação da entidade em ser informada com antecedência sobre as datas de eleição das CIPAs e em ajudar a organizar as eleições (1980 a 1983 e 1985).

**- atividade sindical**

Este subgrupo foi enriquecido a partir do ano de 1981 e isto foi mais pronunciado na pauta do Sindicato que sempre era mais numerosa que a da Federação (exceto em 1984).

Foram pontos em comum entre as pautas das duas entidades as seguintes reivindicações: "delegado sindical" e "liberação de diretores". Na primeira destas reivindicações deve-se frisar que as entidades geralmente diferiram na proporção de delegado sindical por bancários.

Como comentário geral pode-se afirmar que neste subgrupo as reivindicações do Sindicato tenderam a propor maior atuação da entidade como fiscal de aspectos do trabalho dos bancários (da alimentação, dos horários de abertura e fechamento de agências, insalubridade do ambiente de trabalho). Em outra reivindicação típica do Sindicato, de 1981 a 1983 e 1985, foi solicitada a criação de um "Fundo Social dos Bancários". Tais proposições não foram encontradas nas pautas da Federação.

De outra parte têm presença importante nas pautas da Federação reivindicações relativas à liberação de diretores sindicais. Estas reivindicações mostraram-se mais elaboradas notadamente de 1979 a 1982. Neste período houve inclusive reivindicação prevendo a continuidade da liberação de diretores pertencentes a bancos que tivessem sofrido processo de fusão ou compra por outra instituição bancária.

**- relacionamento com a parte sindical patronal**

Estas reivindicações resumiram-se basicamente à estipulação de "multa" por descumprimento da convenção coletiva de trabalho, de "prazo de vigência", além daquela que obriga as partes ao "cumprimento da convenção coletiva de trabalho".

### c) A Diferenciação das Pautas

O exame das reivindicações das duas entidades sindicais permite concluir que no período estudado, mesmo representando uma mesma categoria, Sindicato e Federação elaboraram pautas reivindicativas com características distintas.

A distinção entre as pautas ocorreu tanto no que diz respeito ao conteúdo das reivindicações comuns às duas entidades, (valores reivindicados em dinheiro, prazos etc) quanto na sua formulação.

Esta distinção mostrou-se mais atenuada de 1983 em diante, quando de maneira mais marcante nas famílias "Salariais" e "Situação Funcional" as entidades começaram a apresentar pautas mais semelhantes entre si.

Conforme já salientado na tabela A1.1, o período em questão foi marcado por uma expansão e enriquecimento das pautas dos bancários paulistas. Em termos comparativos, salvo nos anos de 1979 e 1984, as pautas do Sindicato sempre se mostraram mais numerosas que as da Federação.

O maior porte e enriquecimento das pautas do Sindicato refletiram-se principalmente na maior desenvoltura nas famílias "Jornada de trabalho", "Segurança e Higiene do Trabalho", "Alimentação", "Assistência Médica e Previdência", "Sindicais" e "Outras".

TABELA A1.16  
PAUTA DE REIVINDICAÇÕES: SINDICATO

REIVINDICAÇÕES SINDICAIS	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
I Atuação do sindicato	- atuação do atestado do Sind.	- desc. assistencial em valor fixo p/ (Sind. e Federações)	- contrib. assistenc. em valor fixo p/ Sindicato - contrib. assistenc. recolhimento em até 10 dias e com relação de funcion. - desconto em folha de despesa do bancário no Sind. - permissão para quadro de aviso do Sindicato	- contrib. assistenc. em valor fixo - contrib. assistenc. recolhimento em até 10 dias e com relação de funcion. - desconto em folha de despesa do bancário no Sind. - permissão para quadro de aviso do Sindicato	- contrib. assistenc. em valor fixo - contrib. assistenc. 2% com teto de \$8000 e destino dos recursos - contrib. assistenc. recolhimento em até 10 dias e com relação de funcion. - desconto em folha de despesa do bancário no Sind. - permissão para quadro de aviso do Sindicato	- desc. assistencial 3% c/ mínimo de \$12000 e máximo de \$30000 (25% para Federações)	nada  - contrib. assistenc. recolhimento em até 10 dias e com relação de funcion. - desconto em folha de despesa do bancário no Sind. - permissão para quadro de aviso do Sindicato
II Interferência do Sindicato	- homologação no Sindicato	- homologação p/func. c/ menos de 1 ano de banco (no max 15 dias após demissão) - hora extra so c/ Sindicato de acordo - horas prorrogadas so c/ Sindicato de acordo - CIPA: eleições com controle do Sindicato (1 membro a do Sindicato) - creche: convênios com Sindicato de acordo	- CIPA: Sindicato avisado 80 dias antes da eleição (Sindicato pode ajudar na organiz.)	- homologação até 10 dias após demissão - CIPA: Sindicato avisado 80 dias antes da eleição (Sindicato pode ajudar na organiz.)	- homologação no Sindicato até 10 dias após demissão - transferência de bancário so com Sindicato de acordo - hora extra so com Sindicato de acordo - extensão do horário de atendi/ Sindicato de acordo - CIPA: Sindicato avisado 80 dias antes da eleição (Sindicato pode ajudar na organiz.)	- homologação no Sindicato até 10 dias após demissão - CIPA: Sindicato avisado 80 dias antes da eleição (Sind pode ajudar na organiz.) - transferência de bancário so com Sindicato de acordo - acesso de médico do Sindicato as estatísticas de doenças e acidentes dos bancos	homologação no Sindicato até 10 dias após demissão - CIPA: Sindicato avisado 80 dias antes da eleição (Sind pode ajudar na organiz.) - transferência de bancário so com Sindicato de acordo - acesso de médico do Sindicato as estatísticas de doenças e acidentes dos bancos
III Atividades do sindicato - delegado sindical - sindicato pode fiscalizar - fundo social dos bancários - liberação de dirigentes - comissões sindicais	- 1 x 300 bancários  - segundo CLT	- 1 x 300 bancários  - abono de ponto	- 1 x 300 bancários  - alimentação - criação do fundo - liberação e licença remunerada	nada  - alimentação - abertura/fecham. - criação do fundo - liberação e licença remunerada - p/acomp. instalação de creches - comissão de empresa (1 x 100 bancários) - partilha para quadro carreira 3 bancários x 3 bancos - acesso a matriz	- 1 x agência  - alimentação - abertura/fecham. - criação do fundo - liberação e licença remunerada - p/acomp. instalação de creches - comissão de empresa (1 x 100 bancários) - partilha para quadro carreira 3 bancários x 3 bancos - acesso a matriz	- 1 x agência  - alimentação - horário atendi. - criação do fundo - liberação e licença remunerada  - comissão de empresa (1 x 100 bancários) - partilha para quadro carreira 3 bancários x 3 bancos - representação sindical: licença remunerada e participação de encontros	- alimentação - horário atendi. - criação do fundo - liberação e licença remunerada  - comissão de empresa (1 x 100 bancários) - partilha para quadro carreira 3 bancários x 3 bancos - acesso a matriz - sind. pode fazer público a/ assist. médicos - eleição sind.: 1 ano candidato 3 anos eleitos
IV Outras	- multa por descumprimento do acordo pelos bancos - vigência - bancos obrigados a cumprir o acordo	- multa por descumprimento do acordo pelos bancos - vigência - bancos obrigados a cumprir o acordo - depósito de Convencão Col. Trab.	- multa por descumprimento do acordo pelos bancos - vigência - bancos obrigados a cumprir o acordo - depósito de Convencão Col. Trab.	- multa por descumprimento do acordo pelos bancos - vigência - bancos obrigados a cumprir o acordo	- multa por descumprimento do acordo pelos bancos - vigência - bancos obrigados a cumprir o acordo	- multa por descumprimento do acordo pelos bancos - vigência - bancos obrigados a cumprir o acordo	- multa por descumprimento do acordo pelos bancos - vigência - bancos obrigados a cumprir o acordo - revisão de cláusulas

**Anexo 2**  
**ESTUDO SOBRE A EVOLUÇÃO DOS ACORDOS DOS BANCÁRIOS DO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

A análise precedente a respeito da evolução das pautas de reivindicações do Sindicato e da Federação mostrou que embora caminhassem rumo a uma mesma negociação, estas entidades elaboraram pautas reivindicatórias distintas e pouco padronizadas entre si.

Não obstante estas diferenças, o que se nota de pronto ao se estudar os acordos do período é que estes são praticamente idênticos às duas entidades. As exceções desta regra estariam ligadas principalmente à família de reivindicações sindicais onde as divergências localizaram-se nos pedidos de liberação de diretores e na cobrança da contribuição assistencial, que serão melhor examinadas posteriormente.

Tendo como verdadeira a identidade entre os acordos assinados pelas duas entidades sindicais com a parte patronal, para fins de análise iremos considerar a existência de um único acordo por ano do período estudado para as duas entidades, com exceção dos pontos já salientados de divergência que merecerão considerações à parte.

A análise dos acordos será feita com procedimento semelhante ao utilizado na análise das pautas de reivindicação, ou seja, as reivindicações serão separadas por famílias, e mais uma vez será utilizado o conceito de reivindicação em vez de cláusula.

**a) Salariais**

A análise da família salarial privilegiará basicamente a evolução das verbas salariais, não havendo de nossa parte a montagem de uma série para cálculo do salário real da categoria. Dadas as características das políticas salariais

do período (reajustes em cascata) e dos acordos assinados pela categoria (com aumentos reais em porcentagem ou valor fixo em cruzeiros), seria necessária uma abordagem mais detalhada dos salários dos bancários por faixas que quantificassem o número de trabalhadores nelas enquadrados para assim estimar suas perdas salariais. Por força de simplificação não realizaremos este trabalho.

Não perdendo de vista a forte condicionante das mudanças nas políticas salariais, a observação das reivindicações acordadas indica que nos três primeiros anos da série apareceu como significativo o registro em acordo da obrigatoriedade do reajuste semestral para os salários de ingresso pelo INPC e a determinação de um valor prefixado para a gratificação de caixa quando do reajuste semestral dos salários em março, a partir do ano de 1980. Esta reivindicação tem ligação direta com outra que estabeleceu a suspensão de ações que visavam a aplicação da lei 6708 sobre verbas salariais que não o salário-base. Ainda como reflexo destas ações, no ano de 1980 também houve uma reivindicação estabelecendo que o anuênio no ano seguinte seria corrigido pelo INPC anual. No ano de 1981, ampliou-se a gratificação de função estipulada pela CLT que de 30% sobre a remuneração passou para 40%.

Do ano de 1982 em diante ocorreu maior movimentação nas reivindicações salariais. São deste ano as seguintes reivindicações acordadas: surgimento da "quebra de caixa", "auxílio-alimentação", "auxílio-transporte" para compensadores e o estabelecimento do pagamento do salário de ingresso para estagiários. É interessante constatar que a "quebra de caixa" e os auxílios acima relacionados já nasceram com reajustes prefixados sem ligação com o INPC que reajusta outras verbas salariais. Somente a partir de 1984 é que a "quebra de caixa" e os auxílios passaram a ser reajustados semestralmente pelo INPC.

As linhas anteriores deixam bem clara a resistência patronal em admitir o reajuste semestral indexado de outras

TABELA A1.3  
PAUTA DE REIVINDICAÇÕES: FEDERAÇÃO

192.b

SALARIAIS	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Reajusta	- 50%	- INPC	- INPC	- INPC	- INPC	- INPC (para todas faixas)	- INPC
Aumento real, produtividade, reposição perdas	- \$3000 fixos	- 15%(produtividade)	- 20%(produtividade e lucratividade)	- 15% (nunca menor que \$8000)	- 15%	- 22% (perdas) - 20%(produtividade)	- 25% (reposição antecipação incorp) - 10% produtividade
Salário de Ingresso							
portaria	- \$7140	- atualizar por 1,1 do INPC	- \$24000	- não menos que \$50000	- \$100000	- \$350000	- reajuste como sal
escriturário e caixa	- \$7680		- \$26000		- \$120000	- \$465000	
Gratificação de caixa	- \$8220 (caixa) - \$3500	- reajuste como sal	- no mínimo 50% do salário mínimo - igual a gratificação de caixa	- \$15000	- \$30000	- \$80000 - \$60000 (quebra)	- gratific. e quebra reajuste como sal
Gratificação compensador				- igual a gratificação de caixa	- \$15000	- 25%	- reajuste como sal
Anuênio	- \$440	- reajuste como sal	- \$1500	- \$3000	- reajuste como sal	- reajuste como sal	- reajuste como sal
Hora extra	- 50%	- 100%	- 100%	- 100%	- 100%	- 100%	- 100%
Hora noturna	- 50%	- nada	- nada	- nada	- 25% + adic. noturno	- 50%	- 50%
Férias	- abono 1 salário	- adiant. de 1 salário desconto em 10 meses	- adiant. de 1 salário desconto em 10 meses	- adiant. de 1 salário desconto em 10 meses	- em dobro	- em dobro	- 1 salário
Correção sal e verbas	- trimestral p/ ICV	- trimestral p/INPC	- nada	- abono trimestral 50% do INPC	- trimestral p/INPC	- semestral p/INPC - trimestral p/INPC	- semestral p/INPC - trimestral p/INPC
Gratificação de função	- 50%	- 50% (chefia e comando) - 40% (tecn. de chefia/outros)	- 50% (chefia e comando) - 50% (tecn. de chefia/outros)	- 50% (chefia e comando)	- não menor que 50%	- não menor que 50%	- 60%
13o. salário	- nada	- nada	- nada	- nada	- nada	- metade paga em jul	- metade paga em jul
Auxílios e adicionais	- 25%(ad. transfer) - 20%(insalubrid)	- nada	nada	- allm dias de extra - 20%(insalubrid)	- pagamento mensal de 1/8 da gratific. semestral no 2o sem - \$1000(allm) - insalubr. (grau médio por setores específicos)	- \$3000(allm) - \$500(transp)	- \$1200(allm/dia) - insalubr. (30% por setores específicos)
Outros	- bancos não repassam aumento - não sindical são excluídos				- vedado desconto em conta corrente		- pagamento sal dia 20 e antec 30%

TABELA A1.4  
 PAUTA DE REIVINDICAÇÕES - SINDICATO

SITUAÇÃO FUNCIONAL	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Estabilidade Prov. (gestante, estado no serv.mil, doente, outras)	- aos 3 meses de banco - 120 dias - desde afastamento	- 1 ano - 180 dias - 1 ano após dispos. - 2 anos p/ inval. p/ assalto	- 1 ano - 1 ano - 8 meses	- condições p/demissão - 120 dias - 6 meses - 120 dias	- demissão/faltgrave - 120 dias - 120 dias - 120 dias	- 1 ano - 1 ano - 90 dias - 1 ano	- demissão/faltgrave - 1 ano - 60 dias - 1 ano
Localização de mão de obra, Licença prêmio, Uniforme	- e vedada - 80 dias para bancos - por conta do banco	- e vedada - 30 dias para bancos - abolição obrigat. - pelo/gravata	- e vedada - 90 dias para bancos - nada	- e vedada - 90 dias para bancos - por conta do banco	- e vedada - 90 dias para bancos - por conta do banco	- e vedada - 90 dias para bancos - por conta do banco	- e vedada - 30 dias para bancos - por conta do banco
Cobr. multa s/compensação FGTS		- vedada	- vedada - equival c/indeniz	- vedada - equival c/indeniz	- vedada - equival c/indeniz	- vedada	- vedada - equival c/indeniz (retroatividade)
Ausências legais (casamento, nascimento de filho, morte, Salário substituto)		- 7 dias - 7 dias - 7 dias	- salário menor que ao do demitido - pode não cumprir por motivo pessoal ou novo emprego - 30 dias p/quem se demite	- salário menor que ao do demitido	- salário menor que ao do demitido	- 4 dias - 5 dias - 8 dias - 4 dias	- 4 dias - 5 dias - 5 dias - 4 dias
Aviso prévio			- remuneração incorp hora extra + verbas (3 meses)	- remuneração incorp hora extra + verbas (3 meses) - quem se demite pode deixar de cumprir s/prej. salarial - bancos aceitam carta recomendacao - conta tempo de serviço	- remuneração incorp hora extra + verbas (3 meses) - quem se demite pode deixar de cumprir s/prej. salarial - bancos aceitam carta recomendacao - conta tempo de serviço		- remuneração incorp hora extra + verbas (3 meses) - quem se demite pode deixar de cumprir s/prej. salarial - bancos aceitam carta recomendacao - conta tempo de serviço
Férias (alteração unilateral)	- 30 dias úteis	- nada	- nada - so c/consentimento e sem prejuízo do empregado	- nada - so c/consentimento e sem prejuízo do empregado - Sindicato pode ir p/ Just Trab	- nada - so c/consentimento e sem prejuízo do empregado - Sindicato pode ir p/ Just Trab	- nada	- nada - so c/consentimento e sem prejuízo do empregado - Sindicato pode ir p/ Just Trab
Dispensa			motivo por escrito e Sind. de acordo	nada	nada	Justa causa motivo por escr. - art 508 CLT não vale - + Edas (férias)	motivo por escrito e Sind. de acordo
Abono assiduidade, Abono falta		- 6 faltas/ano - estudante	- 5 faltas/ano - nada	- 5 faltas/ano - estudante - filho doente	- 5 faltas/ano - estudante - filho doente - nada	- nada - estudante - nada - nada	- 6 faltas/ano - estudante - filho doente - não desconta DSR
Faltas (Dúvidas)	- substituição - via promoção após 30 dias - substituído com saldo substituído	- não desconta DSR - diferença anual no cabe via fundo de reserva - definição de cargos confiança - multas de trabalho não serão cobradas  - bancário não presta serviço em outra empres	- não desconta DSR - transferência so c/Sindicato e bancário de acordo - fusão/incorporação de bancos: contrato indivíd. e mantido - economia salarial - falta disciplinar não punida em 30 dias - se esquecida bcarrio recebe comunic de falta	- não desconta DSR - transferência so c/Sindicato e bancário de acordo - fusão/incorporação de bancos: contrato indivíd. e mantido - crit.p.promoc - diferença de caixa responsável do bco - faltas não abona das não abatem DSR, férias, gratific	- não desconta DSR - transferência so c/Sindicato e bancário de acordo - fusão/incorporação de bancos: contrato indivíd. e mantido - crit.p.promoc - diferença de caixa responsável do bco  - conta pessoal indeniz. s salários - menor/estagiário direto e CCT	- nada - estudante - nada - nada	- não desconta DSR - transferência so c/Sindicato e bancário de acordo - fusão/incorporação de bancos: contrato indivíd. e mantido - diferença de caixa responsável do bco  - menor/estagiário direto e CCT

TABELA A1.12  
PAUTA DE REIVINDICAÇÕES: SINDICATO

192.h

ASSIST. MEDICA E PREVID.	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Complementação de benefício, aux. doença e aposent.	-ate o valor do salario recebido na ativa	-ate o valor do salario recebido na ativa	nada	nada	-ate o valor do salario recebido na ativa	-ate o valor do salario recebido na ativa	-ate o valor do salario recebido na (mesmo p/ periodo de carencia)
Complementação de salários p/vítima de assalto	-bancos custeiam medicos e hospitais	nada	nada	-bancos custeiam medicos e hospitais	-bancos custeiam medicos e hospitais	-ate o valor do salario recebido na ativa	-bancos custeiam medicos e hospitais
Atestado medico do Sind. Fundo social dos bcarios	nada	-serve p/ efeitos	-serve p/ efeitos -criacao (especificacao e fins)	-serve p/ efeitos -criacao (especificacao e fins) (bancos pagam beneficos enquanto fundo nao e criado)	-serve p/ efeitos -criacao (especificacao e fins)	nada	nada -criacao (especificacao e fins)
Bancarias			-companheiro como dependente -dias remunerado p/ pre-natal e acompan. pediatrico	-companheiro como dependente -dias remunerado p/ pre-natal e acompan. pediatrico	-companheiro como dependente -dias remunerado p/ pre-natal e acompan. pediatrico	nada	-companheiro como dependente -dias remunerado p/ pre-natal e acompan. pediatrico
Outras						- banco paga premio de seguro dos afastados	- banco paga premio de seguro dos afastados -destinacao do FGTS aos aposentados nao optantes -destinacao do FGTS aos nao optantes falecidos

TABELA A1.13  
PAUTA DE REIVINDICAÇÕES: FEDERACAO

ASSIST. MEDICA E PREVID.	1978	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Complementação de benefício, aux. doença e aposent.	-ate o valor do salario recido na ativa	-ate o valor do salario recido na ativa	-ate o valor do salario recido na ativa	-ate o valor do salario recido na ativa	-ate o valor do salario recido na ativa	-ate o valor do salario recido na ativa	-ate o valor do salario recido na (mesmo p/ periodo de carencia)
Complementação de salários p/vítima de assalto	-ate o valor do salario recebido na ativa	nada	-ate o valor do salario recebido na ativa	-ate o valor do salario recebido na ativa	-ate o valor do salario recebido na ativa	-ate o valor do salario recebido na ativa	nada
Atestado medico do Sind.	-serve para efeitos legais	-serve para efeitos legais	-serve para efeitos legais	-serve para efeitos legais	-serve para efeitos legais	nada	nada

TABELA A1.14  
PAUTA DE REIVINDICAÇÕES: SINDICATO

APERFEIÇOAM. TECNOLÓGIC	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Aproveitamento de bancas atingidos pelo aperf. tecnológico			-treinamento para aprendizagem e readaptação de atingidos pela automação	-treinamento para aprendizagem e readaptação de atingidos pela automação -vedada dispensa para aperf. tecnol. -aumento da prod. p/aperf. tecn. sera aproveitado para bancario: - % nos lucros - reducao na jornada de trabalho - aum. do descanso - aum. period ferias - computadores nao trarao demissoes - missoes (havera reducao jorn.trab.)	-treinamento para aprendizagem e readaptação de atingidos pela automação - maquinas e equipamentos que substituirem mao-de-obra nao trarao de missoes e sim reducao jorn. detrab sem reducao de sal.	-garantia de emprego e manutencao de vantagens -comissao paritaria para estudo e solucao de problemas	-treinamento para aprendizagem e readaptação de atingidos pela automação - maquinas e equipamentos que substituirem mao-de-obra nao trarao de missoes e sim reducao jorn. detrab sem reducao de sal. -comissao paritaria p/estudo e solucao de problemas -funcionario de bco 24 horas sera considerado bancario -na mudanca de local de trab para aperf. tecn. fica assegurado que o bancario seja deslocado para local + proximo possivel

tabela A1.15  
PAUTA DE REIVINDICAÇÕES: FEDERACAO

APERFEIÇOAM. TECNOLÓGIC	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Aproveitamento de bancas atingidos pela automação/informática					-receberao treinamento adequado	-garantia de emprego e manutencao de vantagens -comissao paritaria para estudo e solucao de problemas	-garantia de emprego e manutencao de vantagens -comissao paritaria para estudo e solucao de problemas -garantia de emprego e treinamento ao bancario atingido por mudanca tecnologica -funcionario de bco 24 horas sera considerado bancario

TABELA A1.2  
PAUTA DE REVINDICAÇÕES - SINDICATO

SALARIAIS	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Reajuste salarial	- 50%	- INPC	- INPC	- INPC (inclusive sal. acima de 11,5SM)	- INPC	- INPC (para todas fabras)	- INPC (para todas fabras)
Aumento real, produtividade, reposicao perdas	- \$3000 fixos	- 15% (referente a lucros, produtividade e perdas de 16 anos)	20% (alem do INPC e nunca menor que \$ 5000)	- 15% (referente a lucros, produtividade e nunca menor que \$8000)	-15%(produtividade nunca menor que \$10000)	- 22%(repos.perdas) -20%(produtividade)	-25%(repos./Incorporacao de antecipacao) -10% (produtividade)
Salarios de ingresso							
- portaria	- \$7140	- \$9000	- \$20000	- \$41000	- \$100000	- \$350000	- reajuste como demais salarios
- escriturario e caixa	- \$7680	- \$10000	- \$22000	- \$46000	- \$120000	- \$465000	
Gratificacao caixa	- \$8220(para caixa) - \$2000 (gratific.) - \$500(quebra) - \$500(insakubrid.)	- \$2650 (risco e quebra)	- Nao consta	- \$1000 (inclusive caixa pedaglo)	- \$20000(gratific.) - \$4000 (quebra) - \$23000 (caixas sist.automatizado)	- \$60000(gratific.) - \$60000 (quebra)	- \$151062 + 25% mais INPC) - unificar quebra e gratificacao)
Gratificacao compensador							
- Anuênio	- \$440	- \$740(aproximadamente	- reajuste p/ INPC	- \$3000	- \$6000	- 25% - reajuste como sal	- nada
- Hora extra	- 50%	- 100%	100%	- 100%	- 100%	- 100%	- real.como sal
- Hora noturna	- 50%	- nada	- 50%	- 50%	- 50%	- 50%	- 100%
Ferías	- abono 1 salario	- abono 1 salario	- 100%	- em dobro	- em dobro	- em dobro	- em dobro
Correcao sal. e verbas	- trimestral ICV	- trimestral ICV	- trimestral	- trimestral (1,1 * INPC)	- trimestral (1,1 * INPC)	- trimestral INPC semestral INPC	- trimestral INPC
Gratificacao de funcao	- 40% p/cargo de mando do e supervisaoe 20% p/cadacarg.superior	- 1/3 e nunca menor que \$3500	- 40%	- 50%	- 50%	- 50%	- 60%
13o. salario	- integral para quem usou auxilio doenca por mais de 180 dias	- nada	- Integral para quem usou auxilio doenca por mais de 180 dias	- Integral para quem usou aux.doenca por mais de 180 dias	- Integral para quem usou auxilio doenca por mais de 180 dias	metade em julho	metade em julho
Auxílios e adicionais							
- insalubridade		- 25%	- nao menor que 30%	- nao menor que 30%	- nao menor que 30%	nada	- nao menor que 30%
- alimentacao				- \$400	- \$800	- \$3000	- \$12000
- estudo				- 50% da mensalidade	- 50% da mensalidade	nada	- 50% da mensalidade
- transporte					- 25% s. sal.hora	- \$500	- \$6000
- escolaridade							- adic. escolaridade
Gratificacao semestral	- 1salario jan e jul	- 1salario jan e jul com todas verbas	- 25% da soma de salario semestral - nao sera incorpor. - deve ser distrib. entre func.agencias	- nao menor que 25% da soma sal.semest.	- 1salario jan e jul	- nunca menor que 1 salario	- 1 sal jan e jul
Comissao s/ papéis		integracao da media da remunera.		nada	nada	nada	nada

TABELA A1.10  
 PAUTA DE REIVINDICAÇÕES: FEDERAÇÃO

OUTRAS	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Creche(p/filhos de bancas)	-alem da regulamen tacao legal bancos devem manter creches no local de trabalho com de 20 mulheres maiores de 16 anos ou + de 30 filhos de empregados (ata Bancos) (no ralo de 500 metros)	nada	nada	- 30 dias apos acordo,comissao paritaria p/ discu tir e oferecer solucoes para creches -auxilio creche (ISM ate 2anos)	-aux.creche (1MVR ate 4anos)	-auxilio creche (2MVR ate 4 anos)	- auxilio creche (2MVR ate 6 anos)
Outras				- nao podera haver discriminacao na contratacao de ex-bancario, bem como por motivo de cor,sexo, estado civil	- dia do bancario (feriado28/8)	nada	- categoria dife renciadas serao consideradas bancarios - dia do bancario (feriado28/8)



TABELA A1.18  
 PAUTA DE REVINDICAÇÕES: SINDICATO

	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Creche(p/filhos de banca- rias)	- bancos manterão creches sempre que exigido por lei (num ralo de 500 metros)	-onde houver agencias pequenas bancos devem asso-clar-se p/ montar creches regionais -convenio so com Sindicato de acordo - ate 8 anos inclu sive pre-escola (despesas p/ conta do banco)	-onde houver agencias pequenas bancos devem asso-clar-se p/ montar creches regionais - bancos apresentam plano p/ creche em 30 dias - bancarios formam comissoes paritar. para fiscalizar creches -nos locais de trabalho(ate 6anos)	-onde houver agencias pequenas bancos devem asso-clar-se p/ montar creches regionais - bancos apresentam plano para creche em 30 dias -bancarios formam comissoes paritar. para fiscalizar creches -nos locais de trabalho(ate6anos) -pessoal especiali- zado no trabalho de orientacao das criancas - auxilio creche ate instalacao de creches (1SM ate 12meses)	-onde houver agencias pequenas bancos devem asso-clar-se p/ montar creches regionais -bcos apres. plano p/creche em 30dias -bancarios formam comissoes paritar. para fiscalizar creches -nos locais de trabalho(ate6anos) -pessoal especiali- zado no trabalho de orientacao das criancas - auxilio creche ate instalacao de creches (1SM ate 12meses)	-aux.creche (2MVRate4anos)	-onde houver agencias peq. bcos devem asso-clar-sep/montar creches region. -bcos apresentam plano p/creche em 30dias -bancarios formam comissoes paritar. para fiscalizar creches -nos locais de trabalho(ate6anos) -pessoal especiali- zado no trabalho de orientacao das criancas - auxilio creche ate instalacao de creches (2MVRI ate 6anos)
Cooperativa de consumo			-bancos fornecem capital de giro inicial(estabi- lidade p/dirigente) (nao desarticula existentes)	-bancos fornecem capital de giro inicial(estabi- lidade p/dirigente) (nao desarticula existentes)	-bancos fornecem capital de giro inicial(estabi- lidade p/dirigente) (nao desarticula existentes)		-bancos fornecem capital de giro inicial(estabi- lidade p/dirigente) (nao desarticula existentes)
Lei de anistia			- aplicacao	- aplicacao	- aplicacao	nada	- aplicacao
Transporte apos 24 horas				- gratuito	- gratuito	nada	- gratuito
Amamentacao				- 1 hora diaria sem afastamento	- 1 hora diaria sem afastamento		- 2 x dia 1 hora para mamada para 12 meses)
Unificacao da data-base				- unificacao	- unificacao	nada	unificacao
Dia nacional do bancario					- feriado (28/8)	nada	- feriado (28/8)

TABELA A1.17  
PAUTA DE REIVINDICAÇÕES: FEDERAÇÃO

REIVINDICAÇÕES SINDICAIS	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
I Aceitação do Sindicato	-contrib. assistenc. fixa e destino dos recursos -aceitação de atestado do Sind.	-contrib. assistenc. fixa e destino dos recursos -aceitação de atestado do Sind.	-contrib. assistenc. fixa e destino dos recursos -aceitação de atestado do Sind. -desconto em folha de despesas no Sind.	-contrib. assistenc. fixa e destino dos recursos -aceitação de atestado do Sind. -quadro de avisos do Sind.	-contrib. assistenc. fixa e destino dos recursos	-desc. assistenc. 3% min \$12000 max \$30000	-desc. assistencial assembl. decidem
II Interferência do Sindicato	-horas prorrogadas so com Sindicato de acordo (nunca + de 30 dias) - homologação no Sindicato - Sindicato pode fiscalizar	- homologação no Sind. (no máximo 15 dias após demissão para bancário com menos de 1 ano de banco)	-CIPA: bcos inf. eleições aos ind 15 dias antes  - homologação no Sind. (no máximo 15 dias após demissão para bancário com menos de 1 ano de banco)	-CIPA: bcos inf. eleições aos ind 15 dias antes  - homologação no Sind. (no máximo 15 dias após demissão para bancário com menos de 1 ano de banco)	-CIPA: bcos inf. eleições aos ind 15 dias antes  - homologação no Sind. (no máximo 10 dias após demissão para bancário com menos de 1 ano de banco)	- homologação no Sind. (no máximo 10 dias após demissão para bancário com menos de 1 ano de banco)	- homologação no Sind. (no máximo 10 dias após demissão para bancário com menos de 1 ano de banco)
III Atividades do Sindicato	-delegado sindical 1 x 300 bancários  -liberação de diretor (Sind. indica li berados e negocia novos lib erados)  -estabilidade p/diretor sindical de bancos incorporados ou fundidos	- assessor sindical 1 x 100 bancários  -liberação de diretor (Sind. indica li berados) -liberação para direção de associação de bancários  -estabilidade p/diretor sindical de bancos incorporados ou fundidos	nada  -liberação de dir. (presidente do Sind. indica libera dos) (frequência livre até fim do acordo e entrada do novo) -estabilidade p/diretor sindical de bancos incorporados ou fundidos	- assessor sindical (sind. pode indicar nas agenc.) -liberac. de diretor -liberação para direção de associação de bancários -livre acesso diretores ao banco	- assessor sindical (Sindicato pode indicar nas agenc.) -comissão de em presa 1 x 100 bancários -liber. de diretor -abono de falta para quem vai a reuniões sindicais	- delegado sindical 1 x departamento -quadro carreira (comissão paritária (3 bancário X 3 bancos)) -representação sindical: licença remunerada	- delegado sindical 1 x 50 bancários -quadro carreira (comissão paritária (3 bancário X 3 bancos)) - comissão de empresa (detalhada e elaborada) -estabilidade: (1 ano candidato e 3 anos para eleitos)
IV Outras	- multa por descumprimento do acordo - vigência	- multa por descumprimento do acordo - vigência	- multa por descumprimento do acordo - vigência - multa por desobediência de horário	- multa por descumprimento do acordo - vigência	- multa por descumprimento do acordo - vigência - bancos são obrigados a cumprir acordo	- bancos são obrigados a cumprir acordo	- multa por descumprimento do acordo

TABELA A1.6  
PAUTA DE REVINDICAÇÕES: SINDICATO

JORNADA DE TRABALHO	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Jornada de trabalho	- 8 horas (maximo 2 horas extras e Sind concordando)	- 8 horas (maximo 2 horas extras e Sind concordando)	- 8 horas (maximo 2 horas extras e Sind concordando)	- 8 horas (maximo 2 horas extras e Sind concordando)	- 8 horas (maximo 2 horas extras e Sind concordando)	nada	- 8 horas (maximo 2 horas extras e Sind concordando)
Pre-contratacao h.extra						- e vedada	- e vedada
Horario noturno	- 18 as 18 horas	- 19 as 8 horas (hora=52:30min)	nada	- 19 as 5 horas (hora=52:30min)	- 18 e 5 horas (hora=52:30min)	nada	- 19 as 8 horas
Horario do trabalho	- 10 as 18:30hs (ou da prefeitura)	- 10 as 18:30hs	- 10 as 18:30hs	- 10 as 18:30hs	- 10 as 18:30hs	nada	- 10 as 18:30hs
Horario da refeicao		- lanche=15min (s/descontar tempo)	- lanche=15min (s/descontar tempo)	nada	- lanche=15min (s/descontar tempo)		
Reposuo semanal		- sabado/domingo (trabalho proibido)	- sabado/domingo (trabalho proibido)	- sabado/domingo (trabalho proibido)	- sabado/domingo (trabalho proibido)	- almoco 11 e 14hs - jantar 19 e 22hs nada	- almoco 11 e 14hs - jantar 19 e 22hs - sabado/domingo (trabalho proibido)
Atrasos		-nao descontar e sim compensar	-nao descontar e sim compensar	-nao descontar e sim compensar	-nao descontar e sim compensar		-nao descontar e sim compensar
Caixas		-proibido + de 8hs no guiche	- mecanografia (descanso de 10x90min trabalho ou jornada 5:30hs)	- caixa no max. 3hs - mecanografia (descanso de 10x90min trabalho ou jornada 5:30hs)	- caixa no max. 3hs - mecanografia (descanso de 10x90min trabalho ou jornada 5:30hs)		- mecanografia (descanso de 10x90min trabalho ou jornada 5:30hs)
Dutros		-trabalho insalubre no max 5:30hs e so c/sindicato concord	-entrada/saida c/cartao ponto	-entrada/saida c/cartao ponto			

TABELA A1.7  
PAUTA DE REVINDICAÇÕES: FEDERACAO

JORNADA DE TRABALHO	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Jornada de trabalho	nada	nada	nada	nada	nada	nada	- 8 horas
Pre-contratacao de h.e.		- e vedada	- e vedada	- e vedada	- e vedada	- e vedada	- e vedada
Horario noturno	- 18 e 8 horas	nada	nada	nada	- 18 e 7 horas	nada	- 18 e 5 horas
Horario de trabalho	bancos cumprem horario da lei	nada	bancos cumprem horario da lei	bancos cumprem horario da lei	nada	nada	nada
Horario da refeicao					-almoco 11 e 14hs -jantar 19 e 22hs	-almoco 11 e 14hs -jantar 19 e 22hs	-almoco 11 e 14hs -jantar 19 e 21hs
Dutros	tempo de transporte conta como trabalho		-agencia c/+ de 10 bancarios com relógio ponto	-agencia c/+ de 10 bancarios com relógio ponto			

TABELA A1.5  
 PAUTA DE REIVINDICAÇÕES: FEDERAÇÃO

SITUAÇÃO FUNCIONAL	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Estabilidade provisória							
-geral	vedada dispensa	- 1 ano	- 1 ano	- 1 ano	- 1 ano	- 1 ano	- 1 ano
-gestante	- 180 dias	- 180 dias	- 180 dias	- 120 dias	- 120 dias	- 1 ano	- 1 ano
-alistado no serv. mil.	- 80 dias (apos dispensa)	- 160 dias (apos dispensa)	- 180 dias (apos dispensa)	- 120 dias (apos dispensa)	- 120 dias (apos dispensa)	- 80 dias (apos dispensa)	- 80 dias (apos dispensa)
-doente afastado				- 120 dias	- 120 dias	- 1 ano	- 1 ano
-bócio próximo da aposentadoria				-com 25 anos INPS	nada	nada	-com 28 anos INPS
Locação de mão-de-obra	- e vedada	- e vedada	- e vedada	- e vedada	- e vedada	- e vedada	ou 5 de banco
Licença prêmio	- 60 dias p/ 5anos	- 30 dias p/ 10anos	nada	nada	-30 dias p/ 5anos	- e vedada	- e vedada
Uniforme	-por conta do banco	-por conta do banco	-por conta do banco	-por conta do banco	-por conta do banco	-80 dias p/ 5anos	-30 dias p/ 5anos
Multa por irregularidade na compensação	- e vedada	- e vedada	- e vedada	- e vedada	- e vedada	-por conta do banco	-por conta do banco
FGTS	equivalente c/inden	nada	nada	nada	nada	- e vedada	- e vedada
Ausências legais							opção c/retroativid
-casamento					- 5 dias	- 6 dias	- 6 dias
-nascimento de filho					- 3 dias	- 4 dias	- 3 dias
-morte					- 4 dias	- 5 dias	- 4 dias
Salário substituto	- mesmo salário	- mesmo salário	nada	nada	- mesmo salário	- mesmo salário	- mesmo salário
Aviso prévio				- 60 dias (bócio c/ + de 2anos bco)	nada	nada	- 60 dias (disp. imotivada)
Férias	-no mínimo 30 dias	-no mínimo 30 dias	- 30 dias uteis	- 30 dias uteis	- 30 dias uteis	nada	nada
Alteração unilateral		-so c/consent/o e s/ prejuizo	-so c/consent/o e s/ prejuizo	-so c/consent/o e s/ prejuizo	nada	nada	nada
Dispensa			-motivos p/escrito ou sera injusta	-motivos p/escrito ou sera injusta	- com motivos por escrito	-p/ justa causa c/motivo p/escrito ou sera injusta	-p/ justa causa c/motivo p/escrito ou sera injusta
Abono assiduidade						-art508CLT nao vale	
Abono de faltas	- estudante	nada	nada	nada	- estudante	-ferias (+5dias)	- 5dias p/ faltar ou receber em dinheiro
Outras			-5 faltas injustif	nada	nada	- estudante	- estudante
quadro de carreira						nada	nada
-outras	-substitucao p/ + de 90dias vira promocao		-contratacao preferencial de ex-bócios	- 30dias p/comissao. de projeto	-comissao paritaria e calendario	-comissao paritaria e calendario	-comissao paritaria e calendario
	-vedada cobranca de multa de trans.			-comissao de cargo nao tira direito a HExtra	-menor/estagiario c/ sal. ingresso	-estagiarios e aprendizes nao podem ter salario menor q/ sal Ingres	-estagiarios e aprendizes nao podem ter salario menor q/ sal Ingres
						-trasp. de valor e vedado fora do banco(p/funcion. nao contratado para isto)	





parcelas da remuneração de bancários que não o salário propriamente dito.

Em 1984, foram importantes a inclusão do "adicional noturno de 25%" e a "garantia de pagamento de metade do 13o. em 30 de junho" de 1986.

O último ano estudado, 1985, teve também importantes avanços. Surgiram neste ano a "gratificação de compensador" e o "adicional de insalubridade". Além disso, ampliaram-se o adicional por "hora extra" que vai a 30% e a "gratificação de função" que dos 40% passa para 50%.

Em termos de aumento real, nota-se que estes apareceram em 1980, 1981, 1982 e 1985. Em 1980, este aumento real deu-se em valor fixo que valia pouco mais de 11% do piso de portaria. Em 1981 e 1982, o aumento real foi de 5%, sendo que no primeiro ano estabeleceu-se um limite mínimo de aumento de Cr\$ 1.700,00 (12% do piso de portaria e no segundo ano de Cr\$ 3.400,00 (11% do piso de portaria). E por fim, 12,63% em 1985, ano em que o aumento real obtido foi maior em todo o período estudado.

Ainda com relação à família salarial, uma observação da evolução dos salários de ingresso e demais verbas revela que não houve uma uniformidade no crescimento entre eles. A tabela a seguir mostra as disparidades existentes.

TABELA A2.1  
Evolução real dos salários de ingresso e verbas salariais  
(índice 1979=100)

Verbas	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Portaria	100	101	101	106	108	114	131
Escriturário	100	101	113	118	122	128	147
Gratíf.Caixa	100	99	99	99	97	98	143
Quebra Caixa(1)	-	-	-	100	86	122	185
ATS - Anuênio	100	100	100	100	85	85	88
Aux.Alim.(1)	-	-	-	100	109	103	132
Aux.Transp.(1)	-	-	-	100	87	73	86
Indeniz.Assalto	100	100	99	99	94	96	126

fonte: acordos

- deflator INPC-IBGE sem expurgo

(1) 1982 = 100

Em primeiro lugar, percebe-se que em 1981 o piso de escriturário subiu proporcionalmente mais que o de portaria, prevalecendo a partir daí a diferença entre estes salários de ingresso.

No que se refere a verbas de caixa, nota-se que a gratificação praticamente preservou seu valor real de 1979 até o ano de 1984, sofrendo em 1985 uma puxada de 45,9%. A "quebra de caixa" surgiu em 1982, e ao longo dos anos seguintes esta verba não guardou a mesma proporcionalidade com a gratificação de caixa no ano da sua criação, pois enquanto em 1982 ela valia 20% da gratificação de caixa, em 1985 ela chegava a aproximadamente 26%.

Relativamente ao seu valor real de 1979 o ATS sofreu uma perda de aproximadamente 12%, sendo que esta queda ocorreu a partir de 1983.

Os dois auxílios criados em 1982, "Alimentação" e "Transporte", têm também comportamentos diversos, sendo que até 1985 o primeiro cresceu 32% e o segundo diminuiu 14%.

#### **b) Situação Funcional**

No estudo das pautas de reivindicações das entidades sindicais ressaltamos ser esta a família mais numerosa. A despeito deste tamanho, a família de Situação Funcional nos acordos observados não chegou a oferecer grandes novidades, podendo mesmo se afirmar ser baixo o retorno destas reivindicações.

Os principais destaques nesta família ficaram por conta da ampliação das estabilidades provisórias e dos prazos para ausências legais.

Quanto às estabilidades provisórias, em 1979 constaram dos acordos duas reivindicações sobre as estabilidades da gestante e do empregado alistado no serviço militar. A estabilidade prevista para a gestante no acordo de 1979 foi de 60 dias após o nascimento do filho, e se manteve inalterada até o ano de 1985.

Já com relação ao alistado para o serviço militar, em 1979 a estabilidade prevista vigorava até o momento da desincorporação ou dispensa do bancário. Em 1981, este prazo foi dilatado para 30 dias após a desincorporação ou dispensa do bancário do serviço militar. A partir daí esta reivindicação manteve-se inalterada até o fim do período estudado.

Em 1981, surgiu a estabilidade para o bancário afastado por doença (6 meses contínuos) de 30 dias após a sua alta médica. Esta reivindicação não se alterou mais até o fim do período em questão. É curioso constatar que esta reivindicação não constava das pautas das entidades, supondo-se a sua inclusão durante o processo de negociação.

O ano de 1984 trouxe a estabilidade para o bancário que estivesse às vésperas da aposentadoria (1 ano) com a

condição principal de que ele já possuísse 5 anos de banco. Esta formulação repetiu-se no ano de 1985. Em 1985, o acordo registrou além desta estabilidade também a de 2 anos para o bancário às vésperas de aposentadoria que tivesse 28 anos de banco.

Com relação às ausências legais elas se viram ampliadas a partir do ano de 1982 para 4 dias por morte de parente próximo, 5 dias para casamento e 3 para nascimento de filho. Também neste caso, estas reivindicações não constavam da pauta deste ano, tendo provavelmente surgido durante o processo de negociação. Estas reivindicações não foram mais ampliadas.

No período estudado ainda foram incluídas na família de Situação Funcional o abono por falta de estudante em 1984 (repetiu-se em 1985) e a obrigatoriedade de comunicação por escrito em caso de dispensa que tendo surgido em 1981 repetiu-se ao longo do período subsequente. Em 1985, por fim, apareceram a concessão de retroatividade para optantes do FGTS e a reivindicação do salário substituto (salário do admitido igual ao do bancário demitido naquela vaga).

Restam ainda duas reivindicações que, existentes já em 1979, atravessaram todo o período em questão sem nenhuma alteração em seu conteúdo: a obrigatoriedade do fornecimento do uniforme por conta do banco e a proibição de multas sobre problemas na compensação de cheques.

A respeito da família de Situação Funcional pode-se constatar que tantos as reivindicações novas quanto aquelas mais antigas, uma vez incluídas nos textos dos acordos dificilmente se viram ampliadas, havendo portanto grande resistência dos banqueiros em alterar regras da situação funcional dos bancários. Reforçam esta impressão a inexistência de qualquer referência nos acordos dos bancários de reivindicações como a vedação à locação de mão-de-obra, à alteração unilateral do contrato de trabalho por parte dos bancos, regulamentações na concessão de férias ou aviso prévio, entre outras.

**c) Demais Famílias**

A análise das demais famílias é facilitada pela exigüidade dos acordos no que se refere aos assuntos por elas tocados. Nas famílias a respeito da Jornada de Trabalho e Aperfeiçoamento Tecnológico, não há sequer uma reivindicação incluída nos textos dos acordos do período estudado. Na família de Segurança e Higiene apareceu uma única reivindicação durante o período em questão, a que estipula a indenização por assalto. Por sinal, esta só experimentou um aumento real no seu valor em 1985 quando relativamente a 1979 passou a valer 26% a mais. A família de Alimentação resumiu a sua participação nos acordos estudados à inclusão do auxílio-alimentação no ano de 1982. Este auxílio subiu em termos reais nos anos seguintes ao da sua criação, chegando em 1985 a valer 32% a mais do que em 1982.

A família Assistência Médica e Previdência foi talvez aquela em que surgiram reivindicações em maior número. Em 1982, surgiu nela a complementação do benefício do INPS até o valor do salário do acidentado do trabalho (inclusive 130.). Esta reivindicação se repetiu até 1985. Em 1984 foram também incluídas nos acordos a mesma complementação de benefício para aqueles afastados por doença, e também o pagamento dos prêmios de seguro dos afastados. Estas reivindicações permaneceram nos acordos no ano de 1985.

Restaria, por fim, comentar o aparecimento do auxílio-creche no ano de 1982. Esta reivindicação surgiu no valor de 1 MVR - Maior Valor de Referência, para bancárias com filhos de até 12 meses, e se ampliou sucessivamente até chegar no ano de 1985 concedendo 2 MVRs para bancárias com filhos até 4 anos ou 1,5 MVR para pagamento de babá registrada em carteira. Com tais números esta reivindicação inclui-se entre aquelas que mais avançaram nas pautas dos bancários.

#### **d) Sindicais**

Esta família é aquela onde ocorrem diferenciações entre os acordos das duas entidades sindicais estudadas. A exemplo do procedimento já adotado no estudo das pautas de reivindicações iremos também dividir a família sindical em quatro grupos.

##### **. Aceitação da entidade sindical**

Neste grupo encontrou-se apenas a estipulação da contribuição assistencial. É interessante verificar que, exceto no acordo de 1985, todos os demais, além de estipular o montante a ser abatido dos salários dos bancários, relataram também as finalidades às quais se dirigiram os recursos desta contribuição. Esta contribuição não traz maior ônus direto para os bancos e é da órbita de decisão e escolha dos trabalhadores. Nota-se entretanto que a necessidade de se relatarem as destinações no texto dos acordos revela uma possível tentativa dos bancos em manter algum controle sobre sua aplicação. Ao mesmo tempo, o fato destas destinações constarem dos acordos até 1984 mostra que embora este controle tivesse viabilidade duvidosa, as entidades sindicais não foram capazes de eliminar a ameaça da sua aplicação.

A cobrança do assistencial se fez através de valores fixos em cruzeiros até o ano de 1983, sendo que já no ano seguinte prevaleceu a aplicação de uma porcentagem sobre os salários. A cobrança de um percentual sobre os salários para a contribuição assistencial possibilitou às entidades sindicais maior arrecadação comparativamente à obtida com o estabelecimento de um valor fixo a ser abatido dos salários.

#### . Interferência da entidade sindical

Neste grupo, o que trata das reivindicações sobre a relação individual de emprego e das medidas de segurança e medicina do trabalho, há apenas uma reivindicação incluída nos acordos da categoria, a que estabelece a obrigatoriedade da homologação de dispensas nos sindicatos. Incluída no acordo de 1982 ela se repetiu até o ano de 1985, sem que fosse alterada sua formulação.

#### . Atividade sindical

Neste grupo encontra-se apenas a reivindicação que cuida da liberação de diretores por entidade sindical. Esta reivindicação já em 1979 previa a continuidade da liberação do diretor que trabalhasse em banco que viesse a passar por processo de fusão.

A liberação de diretores por entidade dentro do período estudado aumentou expressivamente. No Sindicato no ano de 1979, por exemplo, eram 7 os diretores liberados, sendo permitidos no máximo 2 diretores por banco. Em 1985 o número de liberados atingiu a totalidade da diretoria, ou seja, 24 diretores, sendo permitido um máximo de 4 diretores por banco.

No âmbito da Federação a liberação de diretores por entidade também se elevou. A ampliação do quadro de diretores liberados acordados na área da Federação não foi no entanto na mesma proporção da verificada no Sindicato. Isto se constata na medida em que apesar da maioria dos sindicatos da base da Federação dobrar o seu número de diretores liberados quantitativamente em nenhum caso chegasse à totalidade da diretoria, atingindo este número no máximo a um terço da diretoria. Há que se ponderar que para esta situação contribuiu o peso do Sindicato em termos de pressão política que era sem dúvida superior ao dos sindicatos do interior.

Ainda com relação à liberação de diretores, cabe notar que nos acordos da Federação a partir de 1980 incluiu-se também a liberação de um dirigente de associações de bancários. Nos acordos do Sindicato a inclusão do dirigente de associação entre os diretores liberados ocorreu no ano de 1982. Em ambas entidades admitia-se apenas 1 dirigente liberado por associação.

#### **. Relacionamento com a parte sindical patronal**

Neste grupo foram relevantes as reivindicações de vigência e aquela que estabelece a cobrança de multa por descumprimento do acordo por parte dos bancos. A reivindicação de vigência não requer maiores comentários aparecendo desde o início de 1979 até 1985. Já a cobrança de multa por descumprimento apareceu em 1980, prevendo o recebimento por parte do empregado de 1 MVR após ação judicial. A formulação desta reivindicação repetiu-se até o final do período estudado.

#### **e) A Evolução dos Acordos**

O exame dos acordos firmados pelas duas entidades sindicais com os bancos mostra que embora o tamanho destes acordos tenha aumentado significativamente entre 1979 e 1985, a maior movimentação restringiu-se à família salarial.

Na família salarial encontra-se como fator relevante a progressiva aplicação de reajustes semestrais também aos salários de ingresso e às demais verbas salariais. A garantia destes reajustes foi importante porque o não reajuste dos salários de ingresso durante a vigência do acordo possibilitava aos bancos contratarem novos bancários por salários de ingresso extremamente desvalorizados. Já com relação às verbas, o seu reajuste no decorrer da vigência do acordo tinha importância na medida em que tais verbas constituem parcela não desprezível do salário do bancário.

Cumprе salientar que o reajuste semestral obviamente não solucionou o problema da corrosão do poder de compra do ganho do bancário dado que o nível de inflação existente requeria intervalos menores de reajuste de salários para melhor manutenção do seu valor real. Além disto, nos primeiros anos em que ocorre a correção semestral para os salários de ingresso e as verbas, esta foi feita com valores prefixados, e só ao final do período utilizou-se o INPC como indexador para este objetivo. Ainda com relação à questão da correção semestral para outras coisas além dos salários, parece ter sido de grande importância toda a questão jurídica levantada em torno da consideração do anuênio como verba salarial nos primeiros anos do período estudado.

Vale constatar que do ponto de vista da evolução real dos valores dos salários de ingresso e verbas não houve uma uniformidade entre estes. Por exemplo, enquanto a gratificação de caixa e o auxílio-alimentação sobem, o ATS desce.

Quanto às reivindicações sobre a Situação Funcional, estas se caracterizaram pelo baixo retorno dado pelos acordos às reivindicações das entidades. Dentro de um outro aspecto, estas cláusulas tiveram também pouca mobilidade após a sua implantação, ou seja, uma vez incluída no acordo a reivindicação dificilmente sofreu uma melhora.

Quanto às demais famílias também prevaleceu o baixo retorno das pautas de reivindicações. Relativamente à Jornada de Trabalho e Aperfeiçoamento Tecnológico não se registraram cláusulas nos acordos estudados. A família de Alimentação teve como seu destaque o auxílio-alimentação para aqueles que prorrogavam o horário de trabalho que aparece em 1982.

Dentre as demais famílias a que maiores acréscimos trouxe foi a de Assistência Médica e Previdência notadamente no que se refere à complementação de benefícios do INPS.

Em meio a todas as reivindicações acompanhadas a que mais evoluiu a partir de sua implantação em 1982 foi o "auxílio-creche", que cresceu não só na idade de justificativa do pagamento mas também na própria quantia a ser paga.

Do ponto de vista sindical, surgiram como significativos a cobrança do desconto assistencial não mais em valores fixos e sim através de percentuais sobre os salários, e além desta o aumento do número de diretores liberados para atividade sindical por entidade.

O que se depreende das observações acima é que se confirma a tese de que a família salarial constituiu-se o centro de atenções dos acordos firmados sobrando muito pouco das outras famílias a ser incluído neste mesmo conceito. Fica claro assim que o maior enriquecimento e diversificação das minutas de reivindicação das entidades não implicou idêntico enriquecimento dos acordos firmados.

TABELA A2.4  
ACORDOS: SINDICATO E FEDERACAO

204.c

OUTRAS REIVINDICAÇÕES	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Jornada de trabalho	nada	nada	nada	nada	nada	nada	nada
Segurança e higiene do trabalho							
- indenização por assalto	- \$800000 (ou seguro)	- \$1500000 (ou seguro)	- \$3000000 (ou seguro)	- \$6000000 (banco complementa auxílio INPS ate defn. de invalidez permanente	- \$13200000 (banco complementa auxílio INPS ate defn. de invalidez permanente + 13o.	- \$40000000 (banco complementa auxílio INPS ate defn. de invalidez permanente + 13o.	- \$180000000 (banco complementa auxílio INPS ate defn. de invalidez permanente + 13o.
Assistência médica e previdência	nada	nada	nada	- complementação benefício INPS ate o valor do sal para acidentados (inclusive 13o.)	- complementação de benefício INPS ate o valor do sal para acidentados (inclusive 13o.)	- complementação benefício INPS ate o valor do sal para acidentados (inclusive 13o.)	- complementação benefício INPS ate o valor do sal para acidentados (inclusive 13o.)
- idem para auxílio doença							
- banco paga prêmio de seguro de afastados							
Aperfeiçoamento tecnol.	nada	nada	nada	nada	nada	nada	nada
Alimentação	nada	nada	nada	nada	nada	nada	nada
Outras	nada	nada	nada	- auxílio piquem - auxílio creche	- auxílio piquem - auxílio creche	- auxílio piquem - auxílio creche	- auxílio piquem - auxílio creche

**Anexo 3**  
**MAPAS DAS NEGOCIAÇÕES**

No capítulo 4 fizemos um relato das negociações coletivas do setor bancário. Neste anexo apresentamos os quadros elaborados para o acompanhamento da evolução das propostas surgidas ao longo destas negociações. O objetivo destes quadros é permitir identificar o ritmo do surgimento das propostas e não as mudanças no seus conteúdos.

Para melhor compreensão seguem algumas observações:

- 1) Os dados constantes dos mapas de negociação dizem respeito às rodadas em que foi possível obter informações sobre a evolução das propostas.
- 2) A evolução das propostas encontra-se descrita pela ordem alfabética.
- 3) As fontes dos dados são:
  - a) 1979: relatório de negociações - FEEB SP/MS/MT
  - b) 1979 e demais anos: jornais sindicais (HE e FB) e grande imprensa.

QUADRO A3.1  
Campanha salarial - 1979

data	evento	bancários	banqueiros	observações
09/8	1a.rodada		s/propostas	
15/8	2a.rodada		proposta(A)	
17/8	3a.rodada		proposta(B)	
23/8	4a.rodada		detalham(B)	
24/8	5a.rodada	proposta(C)		
28/8	6a.rodada (manhã)	proposta(E)	proposta(D)	
	7a.rodada (tarde)	proposta(G)	proposta(F)	
12e13/9	greve na capital			(1)
13/9	8a.rodada	Acordo		(2)

(1) há provavelmente uma rodada ao longo da greve mas não foram encontrados registros de contrapropostas até a assinatura do acordo.

(2) há uma rodada realizada a pedido da Federação onde os SEEBs de Lins e Piracicaba negociam sem conseguir alterar significativamente o acordo.

QUADRO A3.2  
Campanha salarial - 1980

data	evento	bancários	banqueiros	observações
07/8	1a.rodada		condicionam negociação à retirada de reivindicações	
15/8	2a.rodada		proposta(A)	
21/8	3a.rodada		proposta(B)	mesa-redonda na DRT
26/8	4a.rodada	proposta(C)	proposta(D)	idem
28/8	5a.rodada			delegado prop. (E)
04/9	6a.rodada	proposta(G)	proposta(F)	
05/9	7a.rodada	s/proposta	s/proposta	
12/9	8a.rodada	s/proposta	s/proposta	mesa-redonda na DRT
17/9	9a.rodada		proposta(G)	
18/9	10a.rodada	proposta(I)		conciliação no TRT, juiz proposta(H)
23/9	11a.rodada	Acordo	proposta(J)	(1)

(1) a campanha encerra-se neste ponto para a maioria dos SEEBs da Federação, mas se prolonga no TRT para um grupo dissidente e também para o Sindicato da capital.

QUADRO A3.3  
Campanha salarial - 1981

data	evento	bancários	banqueiros	observações
11/8	1a.rodada		proposta(A) sob condições para a capital	
19/8	2a.rodada		proposta(B) sob condições para a capital	
25/8	3a.rodada	Acordo(1)	proposta(C)	
08/9	4a.rodada	Acordo(2)	retiram condições para a capital	

(1) Acordo aceito pela Federação. O Sindicato da capital esteve ausente desta rodada.

(2) Acordo aceito pelo Sindicato da capital.

QUADRO A3.4  
Campanha salarial - 1982 (SEEB SP)

data	evento	bancários	banqueiros	observações
12/8	1a.rodada		s/proposta	
19/8	2a.rodada		proposta(A)	
26/8	3a.rodada	s/proposta		
01/9	4a.rodada		proposta(B)	
23/9	5a.rodada		proposta(C)	conciliação no TRT
28/9	6a.rodada	s/proposta		
29/9	7a.rodada	Acordo	proposta(D)	

QUADRO A3.5  
Campanha salarial - 1983 (SEEB SP)

data	evento	bancários	banqueiros	observações
08/8	1a.rodada		proposta(A)	(1)
18/8	2a.rodada	s/proposta		
29/8	3a.rodada	s/proposta		mesa redonda na DRT (2)
30/8	4a.rodada	s/proposta		mesa redonda na DRT
28/9	5a.rodada		proposta(B)	conciliação no TRT, juiz proposta(C) (3)
28/10	Acordo na Federação c/proposta(D) dos banqueiros (3)			SEEB SP vai a dissídio (4)
16/01/84	juízo de dissídio SEEB SP(5)			

- (1) comissão de negociação representa bancários  
(2) participaram interventores do Sindicato e patrões que garantiram a data-base.  
(3) juiz apresenta proposta à Federação e aos interventores em audiências subseqüentes.  
(4) não foram encontrados registros para as negociações entre interventores e patrões.  
(5) extensão do acordo do interior para a capital.

QUADRO A3.6  
Campanha salarial - 1984 (SEEB SP)

data	evento	bancários	banqueiros	observações
(1)	1a.rodada		proposta(A)	
27/8	2a.rodada		proposta(B)	
20/9	3a.rodada		proposta(C)	mesa redonda na DRT
26/9	4a.rodada		proposta(D)	conciliação no TRT, juiz proposta(E)
4/10	5a.rodada		proposta(F)	

(1) data provável entre 9 e 21/08/84.

QUADRO A3.7  
Campanha salarial - 1985 (SEEB SP)

data	evento	bancários	banqueiros	observações
05/8	1a.rodada		s/proposta	
06/8	2a.rodada(1)		s/proposta	
13/8	3a.rodada(2)		proposta (A)	
16/8	4a.rodada	s/ proposta		
22/8	5a.rodada		proposta(B)	
29/8	6a.rodada		proposta(C)	
09/9	7a.rodada		rejeitam(D)	conciliação no TRT juiz proposta(D)
12/9	juízo de de dissídio	aceitam (E)		juízo cria proposta (E)
20/9	8a.rodada		rejeitam(E) e proposta(F)	
26/9	9a.rodada		proposta(G)	
4/11	10a.rodada	Acordo	proposta(H)	

(1) no Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

(2) em Curitiba - Paraná

## BIBLIOGRAFIA

-AGUIRRE, Basília M.B.; BIANCHI, Ana M.A.F.; GONZALES, Carmem R.M. e JUNQUEIRA, Ada M.G.P.. A trajetória das negociações coletivas de trabalho no início dos anos 80. Série Pesquisa no.3. Brasília, IBRART - Ministério do Trabalho, 1985. 117 pgs.

-ALMEIDA, Maria H.T.de. Tendências da negociação coletiva no Brasil. Revista de Ciências Sociais, vol. 24, no.2, 1981, Rio de Janeiro. pp 161-189.

-AMORIM, Wilson A.C.de. Negociações coletivas: centralização e centrais. Cadernos da CUT - Jurídico e Relações Sindicais, 7 janeiro a junho 1992.pp 37-42.

-BARELLI, Walter. Inflação e reivindicações trabalhistas. Revista Civilização Brasileira, ano III, no. 16, nov/dez 1967 - Rio de Janeiro.pp 159-170.

-BARELLI, Walter. Distribuição funcional de renda nos bancos comerciais. Coleção Ensaio e Memória 17. São Paulo, Editora Símbolo, 1978. 119 pgs.

-BARELLI, Walter. Trabalhadores influenciam nas decisões. São Paulo em Perspectiva, 4(1): 6-10, jan/mar 1990. São Paulo.

-BORNHAUSEN, Roberto K.Relatório de atividades da gestão do Dr. Roberto Konder Bornhausen à frente da FEBRABAN/FENABAN. São Paulo, FEBRABAN/FENABAN, 1986. pp 3-8.

-BRASIL PROGRAMA ECONÔMICO, Departamento Econômico do Banco Central do Brasil. Volume 28, março 1991, Brasília.

-CANEDO, Letícia Bicalho. O sindicalismo bancário em São Paulo. Coleção Ensaio e Memória. São Paulo, Editora Símbolo, 1978. 220 pgs.

-CANEDO, Letícia Bicalho. Bancários: movimento sindical e participação. Campinas, Editora da Unicamp, 1986. 324 pgs.

-CASTRO, Maria Sílvia Portela. Relatório das negociações da campanha salarial de 1979. FEEB SP/MT/MS mimeo 1979. 25 pgs.

-CASTRO, Maria Sílvia Portela. Dez anos de trajetória; Novo sindicalismo brasileiro; desafios a vencer. Caderno da CUT - Jurídico e Relações Sindicais no.2 - Organização sindical e negociação coletiva, São Paulo, agosto/1989. pp 11-16.

-CELLA, Gian Primo e TREU, Tiziano. Relações industriais: temas e problemas. Negociação e contrato coletivo de trabalho, ano I, no. 1, junho/1991. INCA, Editora Brasil Urgente. pp 11-20.

-CRUZ, Paulo D. Dívida externa e política econômica; a experiência brasileira nos anos setenta. São Paulo, Brasiliense, 1984. 188 pgs.

-DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos. Dez anos de política salarial. Estudos Sócio-Econômicos vol. 1 no. 3, 1975, 2a.edição, São Paulo, 1976. 110 pgs

-DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos. Produtividade e Campanha Salarial. Estudos Sócio-Econômicos 4. São Paulo, 1979. 274 pgs.

-DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos. Profissão: Bancário, perfil da categoria. Estudos Sócio-Econômicos 5, São Paulo, 1980. 220 pgs.

-DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos. A necessidade de uma política salarial no Brasil. Pesquisa DIEESE - Agosto/1991 Edição Especial. São Paulo.

-DUNLOP, John T. General theory of industrial relations. In: MARSHALL, R. and PERLMAN, R. An anthology of labor economics: readings and commentary. New York, John Wiley and sons, Inc, 1972. pp 547-555.

-ECO, Umberto. Como se faz uma tese. Coleção Estudos 85. São Paulo, Editora Perspectiva, 2a. edição 1985.

-Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais. Declaração de Princípios. Gragoatá, Niterói, Brasil Democrático, agosto/1989. pp 4-8.

-FENABAN - NEGOCIAÇÕES SINDICAIS NO SETOR BANCÁRIO, mimeo. 1985. 9 pgs.

-FUNDAP, Fundação do Desenvolvimento Administrativo. Instituto de Economia do Setor Público. Sistema bancário público e privado; Mudança na estrutura de recursos e tendências de custo e lucro (1985/87). Textos para discussão 13. São Paulo, maio 1988 (1988a). 216 pgs.

-FUNDAP, Fundação do Desenvolvimento Administrativo. Instituto de Economia do Setor Público. Evolução e impasses do crédito. Relatórios de pesquisa, 4. São Paulo, agosto 1988. (1988b). 260 pgs.

-GACEK, Stanley. Contrato Coletivo: um desafio para a organização dos trabalhadores. Negociação e contrato coletivo do trabalho, ano I, no. 1, junho/1991. INCA, Editora Brasil Urgente. São Paulo. pp 35-38.

-GUSHIKEN, Luiz - Entrevista-Banco de Dados, SEEB/SP, abril/1986.

-MAIA, Carlos D.M.. Setor financeiro e acumulação capitalista no Brasil. Tese (mestrado). Programa de pós graduação em economia - PUC/SP, São Paulo, 1988. 180 pgs.

-MALAN, Ana Lúcia e ALVES, Kátia Girard Fabiano. Análise em torno à política salarial. Instituto Envaldo Lodi - CNI. 1983. 65 pgs.

-MINELLA, Ary Cesar. Banqueiros: Organização de classe e poder político no Brasil. Rio de Janeiro - Espaço e Tempo, São Paulo - ANPOCS, 1988. 530 pgs.

-OLIVEIRA, Carlindo P.R. Política salarial e negociação coletiva no Brasil. mimeo, 1989. 26 pgs.

-PASTORE, José e ZYLBERSTAJN, Helio. A administração do conflito trabalhista no Brasil. São Paulo, IPE-1988. 287 pgs.

-RODRIGUES, José Albertino. Sindicato e desenvolvimento no Brasil. 2a. edição. Coleção Ensaio e Memória 22. São Paulo, Símbolo, 1979. 223 pgs.

-RODRIGUES, Leôncio Martins. O sindicalismo nos anos 80 - um balanço. São Paulo em Perspectiva, 4(1): 11-19, jan/mar. 1990. São Paulo.

-SANDVER, Marcus Hart. Labor Relations, Process and Outcomes. Boston, Little, Brown and Company Limited, 1987. 527 pgs.

-SEEB/SP - CUT, Manual dos direitos dos bancários. São Paulo, 1989. 78 pgs.

-SEEB/SP, GEP-URPLAN PUC/SP - PARAMOS SÃO PAULO, SACOU? São Paulo, 1986. 75 pgs.

-TAVARES, Maria da Conceição. O sistema financeiro brasileiro e o ciclo de expansão recente. Cadernos de Opinião, agosto/setembro 1979 13, Paz e Terra, Rio de Janeiro. pp 58-75.

-TEIXEIRA, Francisco Fernandes. Discurso na solenidade de entrega de cartas de cessão de base aos sindicatos do interior do Estado. 11/01/1977 - SEEB SP 3 pgs.

-WEBER, Arnold R. Stability and change in the structure of collective bargaining. In: Lloyd Ullman. Challenges to collective bargaining, NJ, Englewood Cliffs, Prentice Hall, 1967. pp 13-36.

-VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval. A ação dos sindicatos e os diferenciais de salários: 1979-82. Tese (Doutorado), FEA-USP, São Paulo, 1983. 217 pgs.

-ZINI JR, Alvaro A. Uma avaliação do setor financeiro no Brasil: da reforma de 1964/65 à crise dos anos 80. Tese (mestrado), DEPE-Unicamp, Campinas, 1982. 374 pgs.

-ZINI JR, Alvaro A. O Brasil num cruzamento: Dívida externa e exaustão fiscal. Revista de Economia Política no. 37, vol 10 no.1, jan/mar 1990. São Paulo

#### Entrevistas de Pesquisa

- Antonio Augusto Oliveira de Campos - novembro/1989
- Wanderley Martins Mendes - maio/1991
- Lúcio Cesar Pires - janeiro/1990 e outubro/1989
- Marcus Thomaz de Aquino - novembro/1989
- Walter Barelli - março/1991
- Luiz Antonio Alves Azevedo - dezembro/1989

#### Jornais e Revistas (abreviaturas)

##### Sindicais

- HE- Hora Extra - Federação Emp. Est. Banc. SP/MT/MS
- FB- Folha Bancária - Sind. Emp. Est. Banc. São Paulo
- BI- Boletim Informativo - Federação Emp. Banc. SP/MT/MS
- UB- Unidade Bancária - Comando Nacional dos Bancários

##### Grande Imprensa

- OESP - O Estado de São Paulo
- NP- Notícias Populares
- GM- Gazeta Mercantil
- RE- Revista Exame